



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de Agosto de 2015.
DECRETO Nº 32834

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 216.340,58.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.169/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 216.340,58 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	13.559,62
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	140.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	50.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	12.780,96
TOTAL		216.340,58

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	13.559,62
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sistema de Coleta e Destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	202.780,96
TOTAL		216.340,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32835

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 90.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.169/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32836

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 80.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.178/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300080.449052.375	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Urgências - HMU, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32837

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 80.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.587/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300105.449052.464	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Transferência Fundo a Fundo - FNS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32838

Revoga o Decreto Municipal nº 32.826, de 14 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1814/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto

Municipal nº 32.826, de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32839

Dispõe sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.529/98;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA nos termos dos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal nº 6.889, de 18 de agosto de 2011, os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, para o Biênio de 2015/2017, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA- CPPDMR

TITULAR: TÂNIA CRISTINA DA COSTA

SUPLENTE: EVANDRO MALECKA MONTERO

SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: FERNANDA MILAT DIAZ

SUPLENTE: SÂNZIA MARIA DE LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CRISTINA MORAES DOS SANTOS

SUPLENTE: MIRIAM MINZE CORREIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TITULAR: OSWALDO DA CRUZ MAIA

SUPLENTE: JOSÉ HAROLDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: VALDENISSE NUNES NETO

SUPLENTE: JURANDIR CAETANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: SUELI COLAPIETRO

SUPLENTE: ADEMIR SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

TITULAR: ROSEMEIRE PORTO DE MORAES RIBEIRO

SUPLENTE: AMAURI MARTINS ROMÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: ANITA PEREIRA DO AMARAL

SUPLENTE: SELMA CARANDINA LOPES

SECRETARIA DO TRABALHO

TITULAR: PATRÍCIA DE OLIVEIRA IANDA

SUPLENTE: AURO ALEXANDRE CASTRO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TITULAR: NOEMI REAIS AMODIO DA SILVA

SUPLENTE: JOÃO HERCULANO SOBRINHO

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

TITULAR: LUMA DE CASSIA DOS SANTOS PIRES

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

TITULAR: DANIEL SIMÃO SILVA

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

TITULAR: FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA ORGÂNICA

TITULAR: DONIZET MILOCH

PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

TITULAR: VANESSA CARRILHO LANZAROTTO

SUPLENTE: MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES/ SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-GUARULHOS - APAE

TITULAR: JENINA LAVRUHIN

SUPLENTE: MARIA LUCIA CAPUTO BITTENCOURT

CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS - CIAAG

TITULAR: FABIOLA SANTOS GADANI

SUPLENTE: ERIKA LEITE TRAJANO

CASA DA MÃE OPERÁRIA - CMO

TITULAR: SILVANA MESQUITA DA SILVA

SUPLENTE: ELAINE LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32840

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.690, de 28 de maio de 2010, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30539/09;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 32.779, de 2 de julho de 2015 a composição da mesa diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN**, com mandato de 01 (um) ano, conforme segue:

PRESIDENTE:
Letizia Nuzzo - Universidade Guarulhos

VICE-PRESIDENTE:
Edileuza de Jesus Silva Gregório - Associação Floripa é Amor

1º SECRETÁRIO:
Sandra do Carmo Carvalho - Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

2º SECRETÁRIO:
Fabyenne dos Santos Yano - Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 31.958/14.

DECRETO Nº 32841

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.690, de 28 de maio de 2010 e considerando o que consta do processo administrativo nº 30539/09;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, constituído através do Decreto Municipal nº 32.810, de 30 de julho de 2015, conforme segue:

I - PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE GOVERNO
EXCLUIR:
Suplente: Patrícia Paulino do Carmo

INCLUIR:
Suplente: Francisco Reginaldo dos Santos

II - SOCIEDADE CIVIL:
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
INCLUIR:
Suplente: Jussara Paladino de Mello

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32842

Declara de interesse social os parcelamentos do solo que especifica para fins de regularização fundiária e dá outras providências.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que consta do processo administrativo nº 10.347/2015; e

Considerando a instituição da regularização fundiária de interesse social prevista na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014, como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária:

I - os loteamentos:

a) Parque Santos Dumont - Lotes C e D da Quadra B;

b) Jardim Presidente Dutra - Lotes 06 e 11 da Quadra CH09; e

c) Jardim Presidente Dutra - Lotes 19 a 21 da Quadra CH03.

II - os Desmembramentos:

a) Jardim Presidente Dutra - Lote 11 da Quadra CH02; e

b) Jardim Presidente Dutra - Lote 11 da Quadra CH10.

Art. 2º A regularização fundiária de interesse social dos parcelamentos do solo citados no artigo anterior, sendo promovida pela Secretaria Municipal de

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Habitação, valer-se-á dos instrumentos e procedimentos dispostos no Capítulo III, da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, na Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014 e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica autorizado, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014, a redução da área mínima dos lotes dos parcelamentos dos solos constantes do artigo 1º deste Decreto, de acordo com os seus respectivos projetos.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de Agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1268/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.297/2013-GP, que nomeou o servidor **Marcello Bonavoglia Santos** (código 14774), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302-40), lotado na SO05.

PORTARIA Nº 1269/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o servidor **Elydio Romano PACEAU** (código 42418) (5892);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento (302-40), lotado na SO05;

Vaga: sustação do comissionamento de Marcello Bonavoglia Santos, sustando-se a Portaria nº 125/2015-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1270/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Uinaldo Flores Santos** (código 55224), **Secretário (a) Adjunto** (303-17), lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1271/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.323/2015,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Eduardo Barone** (código 3866), **Coordenador (a) de Esportes** (5543-2), lotado na SD01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1272/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e o que consta do memorando nº 65/2015-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 30.08.2015, do serviço público municipal, o servidor **Paulo Roberto Simonette** (código 19535), **Agente de Fiscalização "G"** (1-211), lotado na SF02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10 (dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1273/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 28.08.2015, o servidor **Manuel Augusto da Rocha Matias** (código 14981), **Motorista** (5970-436), lotado na SAM07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1274/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de

28.08.2015, o servidor **Aparecido Ribeiro** (código 43499), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-314), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1275/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 03.09.2015, o servidor **Jovino dos Santos** (código 3514), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-777), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1276/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 22.09.2015, a servidora **Maria Lourde Machado Mendes** (código 14175), **Cozinheira** (5965-447), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1277/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 21.09.2015, a servidora **Tereza Mendes Lima** (código 28971), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-278), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1278/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 02.09.2015, a servidora **Aideide Sampaio Barreto** (código 31404), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2075), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1279/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.128/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria do Carmo Sabino Nicoletti** (código 46629).

PORTARIA Nº 1280/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 764/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Sandro Ferreira de Andrade** (código 31086).

PORTARIA Nº 1281/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 92/2015-GP, que

nomeou o servidor **Antonio Mariano Pereira** (código 6830), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete** (320-20), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1282/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- Josenaldo William Araújo Santos (código 61833), **Assessor (a) de Gabinete** (320-211),

2- Julival de Jesus Santos (código 46292), **Assessor (a) de Gerência** (322-113),

3- Paulo Roberto de Araújo Santos (código 36528), **Assessor (a) de Gabinete** (320-166),

4- Elisabete Mendonça Teixeira (código 53897), **Assessor (a) de Gerência** (322-41),

5- Eder Santos Lopes de Oliveira (código 59704), **Assessor (a) Setorial** (321-89),

6- José Vitor de Fátima (código 55218), **Assessor (a) de Gabinete** (320-116),

7- Roseneia Alves dos Santos (código 61695), **Assessor (a) Setorial** (321-281),

8- Wellington de Lima Mendes Feitosa (código 61598), **Assessor (a) de Gerência** (322-334),

9- Rogério Barbosa Gonçalves da Silva (código 51490), **Assessor (a) de Gabinete** (320-257),

10- Wender Roberto Mariano (código 56573), **Assessor (a) de Gabinete** (320-218),

11- Eunice Teófilo de Lima (código 36635), **Assessor (a) de Gerência** (322-490),

12- Dário dos Santos (código 52381), **Assessor (a) Setorial** (321-80),

13- Renata Marques da Luz Toscano de Araújo (código 56842), **Assessor (a) de Gerência** (322-370),

14- Afrânio Araújo de Santana Filho (código 55252), **Assessor (a) de Gabinete** (320-6),

15- Amanda Leandro Nunes (código 44518), **Assessor (a) de Coordenação** (318-7),

16- Ana Virginia Silva Almeida (código 61638), **Assessor (a) de Gerência** (322-83),

17- Edénise Maria da Silva (código 54121), **Assessor (a) de Gestão** (319-34).

PORTARIA Nº 1283/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Karoline dos Santos Pinheiro** (código 47760), **Atendente SUS** (5854-78), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1284/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Leni Guimarães** (código 29243), **Cozinheira** (5965-285), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1285/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ronaldo Rioichi Ishikava** (código 54044), **Assistente de Gestão Pública** (5939-491), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 1286/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Eliana Matiko Komeno** (código 48682), **Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo (a))** (5829-171), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1287/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Amanda Martinelli Francisco** (código 51922), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-1472), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1288/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **José Rogério Garcia** (código 46355), **Assistente Social** (5984-99), lotado na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 1289/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Sandro Ferreira de Andrade** (código 31086).

PORTARIA Nº 1289/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 15.08.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 847/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares

ao servidor **Carlos Pereira da Silva** (código 47200).

PORTARIA Nº 1290/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.650/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Jose de Arimateia Mendes** (código 49984).

PORTARIA Nº 1291/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.695/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Olinda Pereira da Costa** (código 31799).

PORTARIA Nº 1292/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.791/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **André Savoia** (código 47974).

PORTARIA Nº 1293/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 363/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Zilda Maria Bernardo Santos** (código 16873).

PORTARIA Nº 1294/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.706/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Raidalva Miranda Matos Santos** (código 51398).

PORTARIA Nº 1295/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o Sr. **Cleide Aparecida Leal de Souza**; **Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência** (322-534), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 1296/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o Sr. **Gilberto Aparecido Guimarães**; **Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão** (317-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Paula Dias Torres.

PORTARIA Nº 1297/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o Sr. **Marcos Vinicius Cesar do Amaral**; **Para o cargo em comissão: Assessor (a)**

DESLIGA a contar de 17.08.2015, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 81/2015-IPREF, a servidora **Nanci Tonetto Catuogno** (código 12684), **Agente de Administração "F"** (14-149), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 293/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2015-SAM01.04.02,

DESLIGA a contar de 24.07.2015, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Clovis Rodrigues da Silva** (código 9322), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-276), lotado na SD02.

PORTARIA Nº 294/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 85/2015-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 06.08.2015, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Cícera Lima dos Santos Silva** (código 54425), **Assessor (a) de Coordenação** (318-90), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 295/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 15.255/2015,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 121/2015-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa à servidora **Osmarina Miguel Ferreira** (código 11896).

PORTARIA Nº 296/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA: 269/2014-SAM
NOME: ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES (CÓDIGO 52685)

DATA: 10.08.2015

2 - PORTARIA: 159/2014-SAM

NOME: REGISLAINE LEONCIO PEREIRA (CÓDIGO 52194)

DATA: 01.09.2015

PORTARIA Nº 297/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 117/2015-SAM06.04,

SUSTA a contar de 14.08.2015, os efeitos da Portaria nº 302/2003-SAM, no que diz respeito à servidora **Maria de Lourdes da Cunha** (código 25581), designada para prestar serviços junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

PORTARIA Nº 298/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.09.2015, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1353), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva servidora **Patrícia Barbosa de Oliveira Chaves** (código 61339).

PORTARIA Nº 299/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-NOME: ROSENI DE FARIA LIMA (CÓDIGO 31561)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-871) SS01

DATA: 01.08.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 384/2014-SAM.

2-NOME: ODALICE CARNEIRO PORTELA (CÓDIGO 30620)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-1097) SS01

DATA: 01.08.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 247/2011-SAM.

3-NOME: MARIA ELIZABETH ALVES (CÓDIGO 46917)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-736) SS03

DATA: 01.08.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 42/2015-SAM.

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

4-NOME: CARLA ARIANE MINATEL ALMEIDA (CÓDIGO 42497)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-818) SS01

DATA: 01.09.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 167/2014-SAM.

PORTARIA Nº 300/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.217/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Joel Victório Valenti Junior,

2-288/2015-SG/DRA, item 2, referente à servidora Claudete de Jesus dos Santos Pendloski (código 43408), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é nº 237/2014-SG/DRA

PORTARIA Nº 301/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR

1.085/2008-GP COSME CAMPOS SILVA (CÓDIGO 43003)

822/2010-GP MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA (CÓDIGO 48691)

ATUAL

COSME CUNHA CAMPOS

MARLENE RIBEIRO COSTA

2.584/2010-GP JULIANA APARECIDA DE AGUIAR MACEDO (CÓDIGO 50366)
1.492/2012-GP DARIENI DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 54529)
253/2012-GP VANESSA SANTOS SOUZA (CÓDIGO 53024)

JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR
DÁRIO AMARO DE OLIVEIRA SILVA
VANESSA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 295/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 99/2015-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Selma Martini (código 59908) (5965);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-134), lotada na SO02.02;

Decorrencia: sustação da designação de Elydio Romano Pacea, sustando-se a Portaria nº 299/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 296/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.09.2015, os efeitos da Portaria nº 118/2011-SG/DRA, que designou o servidor **José Rogério Garcia** (código 46355), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-152), lotado na SH03.04.

PORTARIA Nº 297/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 57 e 58/2015-SS06,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 295/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Juscilene Santiago Afonso** (código 47058), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-12), lotada na SS06.00.36.

PORTARIA Nº 298/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 153/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 17.08.2015, os efeitos da Portaria nº 284/2015-SG/DRA, no que diz respeito à designação da servidora **Rosana Dias Cardoso** (código 46450) para **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**.

PORTARIA Nº 299/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 57 e 58/2015-SS06,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - Cynthia Terantula Girarde (código 50430) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (280-12), SS06.00.36;

Decorrencia: sustação da designação de Juscilene Santiago Afonso, sustando-se a Portaria nº 412/2013-SG/DRA

2 - Gilda Maria Honório Rozaka (código 20678) (5936);

Para: Gerência de Saúde II (279-25), SS07.00.31;

Decorrencia: sustação da designação de Cynthia Terantula Girarde.

PORTARIA Nº 300/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 143/2015-DTCMP,

DESIGNA a contar de 30.07.2015, a servidora **Elaine Pessanha Brandão** (código 46396) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Graciliano Ramos, decorrente do desligamento de Maria Lucia Figueroa Otake

PORTARIA Nº 303/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 151/2015-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Adriana Boarreto Barbosa** (código 49707) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), Tabela III-B, Grau A, ref. 6**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Profº Edson Nunes Malecka, decorrente da sustação de Diogo Lopes da Silva.

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 151/2015-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Liliana Vitorino Santos** (código 48262) (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola, Tabela III-B, Grau A, ref. 5**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Graciliano Ramos, decorrente do desligamento de Elaine Pessanha Brandão.

PORTARIA Nº 301/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 151/2015-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem em substituição, as seguintes atividades, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

1-NOME: ADRIANA YALENTI PIASSENTINI (CÓDIGO 45740) (5862)

ESCOLA: EPG CANDIDO PORTINARI

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6

IMPEDIMENTO: LICENÇA MATERNIDADE DE TALITA DE OLIVEIRA

VICE-DIRETOR (A) DE ESCOLA

2- NOME: ADRIANO RAMOS DA SILVA (CÓDIGO 36393) (5874)

ESCOLA: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - C, REF. 10

IMPEDIMENTO: DESIGNAÇÃO DE ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI

PORTARIA Nº 302/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 143/2015-DTCMP,

DESIGNA a contar de 30.07.2015, a servidora **Elaine Pessanha Brandão** (código 46396) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Graciliano Ramos, decorrente do desligamento de Maria Lucia Figueroa Otake

PORTARIA Nº 303/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 151/2015-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Adriana Boarreto Barbosa** (código 49707) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), Tabela III-B, Grau A, ref. 6**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Profº Edson Nunes Malecka, decorrente da sustação de Diogo Lopes da Silva.

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 32.830, de 13 de agosto de 2015, publicado no B.O. nº 040/2015, de 14 de agosto de 2015.

Onde se Lê:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.245/2007, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a Sra. **Simóni Batista Pereira**, representante dos Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais e como Vice-Presidente a **Maria Zélia de Brito Sousa**, representante do Conselho Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.245/2007, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a Sra. **Simóni Batista Pereira**, representante dos Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais e como Vice-Presidente a Sra. **Denise de Souza dos Santos Melo**, representante de Pais e Alunos de Escolas Públicas Municipais e Secretária **Maria Zélia de Brito Sousa**, representante do Conselho Municipal de Educação.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 1266/2015-GP, conforme segue:

Em, 13 de Agosto de 2015.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 1266/2015-SAM

.....

Leia-se:

PORTARIA Nº 1266/2015-GP

.....

SECRETARIA DE GOVERNO**DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS****EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 002105/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Martinho Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto:

“Por este e na melhor forma de direito, a Locatária com anuência do Locador, e consoante os documentos acostados ao processo administrativo, retifica o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula “1.1”, a partir de 18/12/2014, passará a ter a seguinte redação:

1.1. LOCADOR: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.682.467/0001-85, com sede na Rua Francisco Antunes nº 598, conjunto 08, Vila Augusta, Guarulhos/SP, neste ato assistida pelo advogado que abaixo subscreve e representada por José Martinho Reis, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.924.827-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.832.808-97, domiciliado no mesmo endereço da empresa.”

Data de Assinatura: 18/08/2015

Processo Administrativo nº 31774/2011

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 002005/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Martinho Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto:

“Por este e na melhor forma de direito, a Locatária com anuência do Locador, e consoante os documentos acostados ao processo administrativo, retifica o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula “1.1”, a partir de 18/12/2014, passará a ter a seguinte redação:

1.1. LOCADOR: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.682.467/0001-85, com sede na Rua Francisco Antunes nº 598, conjunto 08, Vila Augusta, Guarulhos/SP, neste ato assistida pelo advogado que abaixo subscreve e representada por José Martinho Reis, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.924.827-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.832.808-97, domiciliado no mesmo endereço da empresa.”

Data de Assinatura: 18/08/2015

Processo Administrativo nº 31776/2011

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóveis nº 008305/2014-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MILTON NATALÍCIO SABINO DE ALMEIDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 15/08/2018, cujas despesas onerarão a dotação de número 330.0791.103010022.006.05.300004.339036.113.

Data de Assinatura: 11/08/2015

Processo Administrativo nº 18545/2004

Secretaria da Saúde

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóveis nº 008405/2014-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 15/08/2018, cujas despesas onerarão a dotação de número 330.0791.103010022.006.05.300004.339036.113.

Data de Assinatura: 19/08/2015

Processo Administrativo nº 18545/2004

Secretaria da Saúde

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóveis nº 007805/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MOHAMED AWADA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 07/08/2018, cujas despesas onerarão a dotação de número 2110.1612200462.179.01.110000.339036.000.

Data de Assinatura: 20/08/2015

Processo Administrativo nº 15959/2007

Secretaria da Habitação

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóveis nº 007905/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e AHMED AWADA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 07/08/2018, cujas despesas onerarão a dotação de número 2110.1612200462.179.01.110000.339036.000.

Data de Assinatura: 20/08/2015

Processo Administrativo nº 15959/2007

Secretaria da Habitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2015 – SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2015-SAM01, Processo nº 37.422/2015 e Requisição nº 85/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 05/2015-SAM01.

2º Camila Macedo F Nunes,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 12/08/2015:

49909/2015 – José Wilson Ribeiro de Araújo;

50030/2015 – Margareth Nunez Tortung.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 13/08/2015:

59190/2013 – Maria Josefa Mercedes Garcês.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22901/2014.

EMPENHOS: 244/2015 e 245/2015.

Objeto: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador, integrados em um único produto, incluindo instalação e manutenção corretiva. **VALOR:** R\$ 95.925,00 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 7190. **EXIGIBILIDADE:** 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.

EMPENHOS: 6099/2015 e 6101/2015.

Objeto: Contratação de instituição para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal. **VALOR:** R\$ 299.617,25 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. **EXIGIBILIDADE:** 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação pela prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da rede municipal de ensino, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEUs – Centros de Educação Unificado.

Aglon Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 250/2015.

EMPENHO: 11374/2015.

Objeto: Fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 5.428,80 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 39766. **EXIGIBILIDADE:** 29/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são fornecidos à população pela rede deste município.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2015.

EMPENHO: 3292/2015.

Objeto: Realização de workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 03/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Alfaplan Assessoria e Consultoria LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 51201/2014.

EMPENHOS: 1503/2015 e 1504/2015.

Objeto: Prestação de serviços para desenvolvimento e realização de programa de formação e aperfeiçoamento para gestores da educação, servidores, técnicos, assessores e dirigentes.

VALOR: R\$ 46.047,50 (quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 16.

EXIGIBILIDADE: 26/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento da gestão das unidades escolares, através do trabalho em equipe, da autonomia, da responsabilização e da gestão dos processos administrativos, compreendendo a elaboração de cursos, de recursos técnicos, metodológicos e didáticos, e, desenvolvimento das aulas para os servidores da Secretaria de Educação.

Alternativa Brigadas de Emergências EIRELLI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 35001/2014.

EMPENHO: 2802/2015.

Objeto: Prestação de serviços em formação, treinamento e certificação de brigada de incêndio.

VALOR: R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais), NF. 1322. **EXIGIBILIDADE:** 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta contratação é formar equipe de brigada de incêndio dentre moradores dos conjuntos habitacionais de interesse social, que são de propriedade desta municipalidade.

America Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014.

EMPENHOS: 2006/2015 e 2007/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 807777. **EXIGIBILIDADE:** 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o compartilhamento do acesso à rede mundial de computadores (Internet) entre a sede da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Laboratórios de Informática, CEUs, Centros de Incentivo à Leitura e Centros Municipais Ensino.

Amvas Veículos Especiais LTDA ME

CONTRATO: 21511/2014.

EMPENHOS: 2990/22015 e 2994/2015.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de veículos da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios originais. **VALOR:** R\$ 3.288,46 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), NFs. 490 e 817. **EXIGIBILIDADE:** 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção e assistência técnica, evitando a paralisação dos veículos da frota municipal.

Ana Lucia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2015.

EMPENHO: 2643/2015.

Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). **EXIGIBILIDADE:** 03/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Anilhas para Pássaro e Aves Capri Indústria e Comércio LTDA EPP

CONTRATO: 179/2015.

EMPENHO: 10462/2015.

Objeto: Fornecimento de anilhas. **VALOR:** R\$ 2.295,20 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), NF. 118729. **EXIGIBILIDADE:** 15/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para proteção, segurança, controle e identificação dos pássaros e aves existentes no Zoológico Municipal.

Arcos Propaganda LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 29801/2013.

EMPENHO: 12854/2014.

Objeto: Serviços de publicidade. **VALOR:** R\$ 85.868,70 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), NFs. 970, 1207, 1470, 1523 e 1627. **EXIGIBILIDADE:** 09/09, 14/10, 19/11, 16/12 e 24/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Auto Peças Thiago LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.

EMPENHO: 9848/2015.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal. **VALOR:** R\$ 15.543,16 (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). NFs. 3038, 3041, 3083, 3091, 3095, 3096, 3103, 3104, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3119, 3120, 3121 e 3122. **EXIGIBILIDADE:** 05/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Brasfilter Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13304/2010.

EMPENHOS: 488/2015 e 489/2015.

Objeto: Locação de purificadores de água.

VALOR: R\$ 879,84 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 117985.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados pelos servidores da Secretaria da Educação.

C Dias - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 384/2014.

EMPENHO: 16036/2014.

Objeto: Fornecimento e instalação de portas para pintura. **VALOR:** R\$ 2.140,42 (dois mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 370.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2015

JUSTIFICATIVA: O fornecimento e instalação de portas, garniões e módulos, se faz necessária visando a manutenção nas UBS da Rede Municipal de Saúde para melhor atendimento à população.

Celso dos Santos Vasconcelos

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.

EMPENHOS: 284/2015 e 287/2015.

Objeto: Serviços de consultoria ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

VALOR: R\$ 11.315,75 (onze mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a sistematização, concretização avaliação e aperfeiçoamento do projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011 e 27701/2014.

EMPENHOS: 15128/2014, 1932/2015 e 1934/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 52.918,80 (cinquenta e dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.729,80 (seis mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 46.189,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e nove reais), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 550139, 550140, 550677, 550678, 550679, e 550681.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 14/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O apoio prestado pelos estagiários em questão é imprescindível a Secretaria de Transporte e Transito e a Secretaria de Saúde.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 120/2015 e 183/20

VALOR: R\$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1281114.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

D A & Associados Publicidade Multimídia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHOS: 8443/2015 e 8444/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 250.968,12 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 246.768,12 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente a recursos vinculados – FMTT NFs. 340, 351, 369, 370, 371, 372, 384, 444, 446, 458, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 482, 484 e 498.

EXIGIBILIDADE: 30/06, 14/07 e 15/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público.

DAVOP Comercial EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1711/2015.

EMPENHO: 4920/2015.

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante para máquinas da frota municipal.

VALOR: R\$ 284,10 (duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), NF. 847.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 190/2015.

EMPENHO: 9286/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 185,54 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 482133.

EXIGIBILIDADE: 13/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Eliane Rocha Rodrigues - ME

CONTRATO/PEDIDO: 22701/2014.

EMPENHOS: 1084/2015 e 1085/2015.

OBJETO: Projeto Quadrinhos na Escola.

VALOR: R\$ 61.666,65 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 21.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Elton Soares de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.

EMPENHO: 490/2015.

OBJETO: Serviços de acessória técnica Especializada na formação de educadores do Ensino Fundamental. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial visando a formação dos educadores do ensino fundamental para a implantação do projeto de alfabetização e letramento patrimonial, através de encontros formativos e elaboração de livros didáticos; assessoramento aos educadores da Educação Fundamental; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.

EMPENHO: 2303/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 30.845,24 (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos), NF. 493083.

EXIGIBILIDADE: 23/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço se refere a postagens de correspondências de toda a prefeitura de Guarulhos e sua paralisação causaria diversos transtornos para a municipalidade.

Espedito Hilton Leonel

CONTRATO/PEDIDO: 4701/2015.

EMPENHO: 2698/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Expresso Via Brasil Locadora de Veículos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 11601/2015.

EMPENHOS: 6296/2015.

OBJETO: Locação de veículo escolar adaptado com condutor e monitor.

VALOR: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1860 e 1861.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Educação para atender os alunos com mobilidade reduzida que necessitam de veículos adaptados, beneficiados pelo Programa de Transporte Escolar Gratuito.

F. Lopes Publicidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25301/2014.

EMPENHO: 1947/2015, 1948/2015 e 1950/2015.

OBJETO: Publicações de atos legais em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais) sendo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a

recursos próprios e R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 23685.

EXIGIBILIDADE: 26/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 40601/2014.

EMPENHO: 2809/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 42.313,00 (quarenta e dois mil trezentos e treze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 116925.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda população do SUS.

Felipe Cirilo

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2015.

EMPENHO: 2656/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 03/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para realização de aulas de dança nas atividades do Projeto "Escola Viva de Artes Cênicas".

Francisco Duarte

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2015.

EMPENHO: 5065/2015.

OBJETO: Realização de oficinas de música, referente a serviços prestados no período de 30 de junho a 29 de julho de 2015.

VALOR: R\$ 2.311,11 (dois mil trezentos e onze reais e onze centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de oficinas de música, serviços prestados no período de 30 de junho a 29 de julho de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.

EMPENHO: 2751/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional e o desenvolvimento de estudos sobre impactos e alternativas de financiamento público.

VALOR: R\$ 65.427,27 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte sete centavos), NF. 33419

EXIGIBILIDADE: 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza das prestações.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.

EMPENHOS: 2979/2015, 2980/2015, 2985/2015 e 2991/2015.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 31.899,99 (trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 29.003,99 (vinte nove mil e três reais e noventa e nove centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 20093 e 20095.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é indispensável para o preparo de refeições.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014, 7101/2015 e 14301/2015.

EMPENHOS: 459/2015, 461/2015, 4063/2015 e 7299/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 9.328,50 (nove mil trezentos e vinte oito reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 8.794,50 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 52309, 52311 e 53077.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08 e 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos servidores da Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria do Meio Ambiente.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.

EMPENHO: 829/2015, 830/2015, 831/2015, 832/2015, 833/2015, 834/2015, 835/2015, 836/2015, 837/2015, 838/2015, 839/2015, 843/2015 e 12643/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito.

VALOR: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais) sendo, R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) referente a recursos próprios, R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte três mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 27/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal Nº 4.981/97, que instituiu o benefício Auxílio transporte aos servidores desta prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 161/2015.

EMPENHO: 8166/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 17.526,60 (dezesete mil quinientos e vinte seis reais e sessenta centavos)), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 661697.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

I9 Air Tecnologia em Ar Condicionado LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 27201/2014.

EMPENHO: 2298/2015.

OBJETO: Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 6.459,90 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 318.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção são essenciais à Secretaria de Transporte e Trânsito para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A

CONTRATO/PEDIDO: 022/2015.

EMPENHO: 6189/2015.

OBJETO: Fornecimento de digitação de imagens de raio X, com impressora DRY.

VALOR: R\$ 2.198,94 (dois mil cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 91245 e 91246.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHO: 1780/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. VALOR: R\$ 3.982,61 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), NFs. 926426 e 927604.

EXIGIBILIDADE: 24/08 e 27/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º - inciso III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2014.

EMPENHOS: 5541/2015 e 5543/2015.

OBJETO: Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material.

VALOR: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos prevista no calendário escolar e formação permanente desenvolvido pela Secretaria.

Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 42701/2014.

EMPENHO: 364/2015.

OBJETO: Fornecimento de seringas descartáveis para insulina.

VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 50324.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 49401/2014.

EMPENHO: 2912/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 18.887,39 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde NF. 7907.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos

CONTRATO/PEDIDO: 25601/2014.

EMPENHOS: 200/2015 e 207/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas, monitoramento sistemático das ações de gestão, e apoio à Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 37.271,66 (trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 112.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Manter o constante aprimoramento do gerenciamento desta Secretaria de Educação, com ênfase nas gestões escolar, administrativa e orçamentária, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas.

Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 450/2015 e 455/2015.

EMPENHOS: 11353/2015 e 11517/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.576,44 (mil quinientos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 58560 e 58561.

EXIGIBILIDADE: 15/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

J J.C.O. Ortopedia EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 474/2015.

EMPENHO: 12221/2015.

OBJETO: Fornecimento de banheira banhista.

VALOR: R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 484.

EXIGIBILIDADE: 26/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

JSF Transportes Serviços e Locações LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 8301/2013.

EMPENHOS: 1391/2015 e 1392/2015.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 24

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante a aditivo para frota municipal.

VALOR: R\$ 6.539,00 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais), NFs. 47435 e 47644.

EXIGIBILIDADE: 15/08 e 16/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção dos veículos da frota municipal, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade e à Secretaria do Meio Ambiente para a manutenção de máquinas a serem usadas em parques, praças e áreas de lazer.

Plural Educação e Cidadania

CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.

EMPENHO: 7913/2015.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em teleatendimento SAMU-192.

VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NF. 152.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços especializados em teleatendimento SAMU-192.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 301/2015.

EMPENHO: 8172/2015 e 2908/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 49.345,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 51355, 51357 e 51977.

EXIGIBILIDADE: 27/05 e 17/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7311/2015.

EMPENHO: 9842/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 1.963,72 (mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), NFs. 10193, 10314 e 10323.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos por se tratar de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Prati-Donaduzzi & Cia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 42301/2014.

EMPENHO: 19987/2014 e 2811/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 186.665,50 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 345364.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 6001/2013 e 13101/2013.

EMPENHO: 12182/2013, 4148/2014, 1105/2015 e 1108/2015.

OBJETO: Serviços de limpeza, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, uniformes, EPI's para a Secretaria de Educação e ampliação e execução de obras e ampliação no balneário Água Azul, IV Fase, construção de vestiários.

VALOR: R\$ 1.741.098,26 (um milhão setecentos e quarenta e um mil e noventa e oito reais e vinte seis centavos) sendo, R\$ 15.276,12 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos) referente a recursos próprios, R\$ 65.555,47 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) referente a recursos vinculados - Ministério do Turismo e R\$ 1.660.266,67 (um milhão seiscentos e sessenta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 4939.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 26/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis, para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene nas escolas municipais, Centros de Educação Unificado e próprios municipais da Educação e é essencial ao meio ambiente e a população.

Promobom Autopass S.A

CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHO: 7211/2015, 7212/2015, 7213/2015, 7214/2015, 7216/2015, 7217/2015, 7218/2015, 7219/2015, 7220/2015, 7221/2015, 7222/2015, 7223/2015 e 7224/2015.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte intermunicipais em forma de crédito para os servidores municipais.

VALOR: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais) sendo, R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) referente a recursos próprios, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 27/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vales-transporte, necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Quitauna Serviços LTDA

CONTRATO: 35/1991.

EMPENHO: 468/2015.

OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.988.576,55 (oito milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 46.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em

feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E, além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Refrigeração Dúrio Comércio e Importação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 20/2015.

EMPENHO: 10078/2015.

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

VALOR: R\$ 5.459,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), NF. 274627.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2015.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Departamento de Informática e Telecomunicações, tem sob sua responsabilidade, dentre outras atribuições, prover mecanismos para garantir a alta disponibilidade de equipamentos de informática para as unidades da Prefeitura de Guarulhos. Considerando que o aparelho de ar condicionado do Data Center apresentou problema e não teve conserto, justificamos a necessidade de aquisição de um novo aparelho de ar condicionado.

Reinaldo Barioni Suzano ME

CONTRATO/PEDIDO: 86/2015, 161/2015 e 364/2015.

EMPENHO: 3202/2015, 5723/2015 e 9048/2015

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas adaptada.

VALOR: R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 2216, 2217 e 2229.

EXIGIBILIDADE: 16/08 e 23/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Reis Office Products Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.

EMPENHO: 2224/2015, 2226/2015, 2227/2015, 2230/2015 e 2233/2015.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos com manutenção, reposição de peças e assistência técnica.

VALOR: R\$ 12.988,71 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1483.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos com fornecimento de acessórios. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a Rede Municipal de Saúde.

Roadê Construção Civil e Locação de Equipamentos EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 29201/2014.

EMPENHO: 15984/2014 e 6406/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem, guias sarjetas, pavimentação em blocos de concreto.

VALOR: R\$ 40.402,80 (quarenta mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) sendo, R\$ 2.020,14 (dois mil e vinte reais e quatorze centavos) referente a recursos próprios e R\$ 38.382,66 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos) referente a recursos vinculados - Programa Pró-Moradia, NF. 162.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender as demandas locais.

Sanofi-Aventis Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 449/2015 e 456/2015.

EMPENHO: 11352/2015 e 11527/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 704,10 (setecentos e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 74596 e 74897.

EXIGIBILIDADE: 05/08 e 07/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40519/2015.

EMPENHO: 13051/2015 e 13803/2015.

OBJETO: Matrículas, custeio do ensino de alunos, uniformes e materiais escolar e serviços de atendimento terapêutico.

VALOR: R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais) sendo, R\$ 1.073,00 (mil e setenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte seis reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 493 e 496.

EXIGIBILIDADE: 28/07 e 11/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os Serviços são essenciais à Secretaria de Educação e à Secretaria da Saúde, pois se trata de cumprimento de sentenças judiciais.

São Paulo Transportes S.A

CONTRATO/PEDIDO: 28301/2013.

EMPENHO: 847/2015, 848/2015, 849/2015, 850/2015, 851/2015, 852/2015, 853/2015, 854/2015, 855/2015, 856/2015, 857/2015, 858/2015 e 859/2015.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte em forma de créditos eletrônicos do sistema de transportes coletivo de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) referente a recursos próprios, R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 27/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vales-transporte, necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Sapienti Tecnologia Educacional LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 26401/2014.

EMPENHO: 15652/2014, 15655/2014, 15657/2014, 15658/2014, 15659/2014 e 15660/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas.

VALOR: R\$ 572.999,65 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) sendo, R\$ 430.619,72 (quatrocentos

e trinta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Ministério de Ciência e Tecnologia e R\$ 142.379,93 (cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 10, 11 e 668.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa ampliar a realização de projetos educativos pelo corpo docente e sua formação profissional contínua, por meio das novas tecnologias de informação e comunicação.

Serasa S.A

CONTRATO/PEDIDO: 17801/2014.

EMPENHO: 1366/2015 e 1375/2015.

OBJETO: Serviço de e-mail marketing do Boletim Acontece na Rede.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 31354 e 32244.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: É essencial, pois sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas desta Secretaria.

Sianet Datacenter Provedores LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

EMPENHO: 9281/2014.

OBJETO: Serviços de infra-estrutura em TI em Datacenter.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 435.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata do aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura e o sistema se encontra fora das normas nacionais e internacionais de segurança de dados e informações. Para suportar o crescimento, foi preciso aumentar a quantidade de equipamentos e aplicações na Prefeitura, a fim de manter todo ambiente operacional e os sistemas e serviços disponíveis.

Siemens LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1102/2013.

EMPENHO: 2118/2014, 640/2015 e 958/2015.

OBJETO: Manutenção preventiva corretiva em equipamentos da marca Siemens.

VALOR: R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 4722, 4888 e 5247.

EXIGIBILIDADE: 16/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Siemens.

Sociedade de Ensino Superior Toledo LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23601/2014.

EMPENHO: 1134/2015 e 1140/2015.

OBJETO: Contratação de instituição de Ensino superior pública ou privada para ministrar curso de pós graduação - Lato Sensu, alfabetização e letramento patrimonial, no município.

VALOR: R\$ 109.999,20 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 173581.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas desses profissionais, em seu aperfeiçoamento no processo ensino-aprendizagem, junto aos educandos da Rede Municipal de Educação.

Técnicos em Imagem Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 481/2015.

EMPENHO: 12273/2015.

OBJETO: Fornecimento de fraldas e toalhas umedecidas.

VALOR: R\$ 2.786,40 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 912.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária,

por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança,

uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Tekcom Importadora de Auto Peças Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.

EMPENHO: 6767/2015, 9652/2015 e 10670/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para maquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 323,01 (trezentos e vinte três reais e um centavo), NFs. 64996 e 65316.

EXIGIBILIDADE: 15/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial uma vez que e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Transrim Serviços Médicos S/S

CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.

EMPENHO: 978/2015.

OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.

VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1721.

EXIGIBILIDADE: 08/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando os pacientes do Hospital Municipal de Urgências - HMU.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015

EMPENHO: 8030/2015.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 2.104,71 (dois mil cento e quatro reais e setenta e um centavos), NFs. 2225, 2226, 2228, 2241 e 2268.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Verocheque Refeições LTDA

CONTRATO: 3901/2012.

EMPENHO: 793/2015.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os servidores tutelares.

VALOR: R\$ 7.931,18 (sete mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), NF. 911637.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

Vini Vans Transportes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.

EMPENHO: 1388/2015 e 1389/2015.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 2.617,65 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação NF. 247.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e Setores da Educação, pois trata-se de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

VT Service Comércio e Serviço LTDA

37	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 5.401,24	4416/14	3659/15		
38	DEBORA P. DA S. COSTA	4742	14604	2012	R\$ 5.561,07	4532/14	4408/15		
39	DOMINGOS F. OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 5.015,63	4360/14	3583/15		
40	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 4.433,18	4428/14	4058/15		
41	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 6.510,16		4126/15		
42	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 6.439,12	4317/14	3520/15		
43	EDILENE A. DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 5.502,17	4303/14	3140/15		
44	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 5.472,49	4561/14	2858/15		
45	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 5.028,20	4352/14	3663/15		
46	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 5.364,33	4398/14	4110/15		
47	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.106,92	4493/14	4111/15		
48	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 5.473,50	4401/14	2885/15		
49	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 5.292,38	16644/14	4376/15		
50	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 3.971,15	4232/14	4096/15		
51	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 5.943,89	4567/14	3881/15		
52	ELISABETH M. B. RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 5.630,88	4510/14	3878/15		
53	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 5.315,99		4413/15		
54	ESMERALDO B. DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 5.329,29	4449/14	3862/15		
55	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 5.394,43	4515/14	3553/15		
56	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 5.600,64		9792/15		
57	EVANDRO B. DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 5.111,80	16642/14	4417/15		
58	EXPEDITO A. DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 5.412,50	4141/14	3861/15		
59	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 5.451,34	4314/14	3591/15		
60	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 4.568,66	4287/14	4088/15		
61	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 5.372,84	4163/14	4501/15		
62	HUMBERTO R. BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 5.593,05	4511/14	4130/15		
63	JACELMA M. DE S. ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.808,97	4438/14	3559/15		
64	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 5.766,37	4448/14	3927/15		
65	JEFFERSON A. DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 5.344,50	4131/14	3930/15		
66	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 5.120,74	4483/14	3540/15		
67	JOÃO B. DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 4.471,60	4276/14	4093/15		
68	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 4.902,16	4207/14	3153/15		
69	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 5.372,87	4285/14	4094/15		
70	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 5.376,14	4210/14	3867/15		
71	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 5.748,82		2854/15		
72	JOETE SOUSA DE NOVAS	4826	17504	2012	R\$ 5.664,74	17631/14	4464/15		
73	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 5.355,72		3924/15		
74	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 4.493,50	4478/14	4077/15		
75	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 5.298,21	4307/14	3934/15		
76	JOSÉ CICERO F. DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 5.808,27	4451/14	4129/15		
77	JOSÉ C. DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 4.777,87	17134/14	4396/15		
78	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 5.612,01	4161/14	2872/15		
79	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 4.952,95	4421/14	3859/15		
80	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 5.050,03	4280/14	3922/15		
81	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 5.263,87		4503/15		
82	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 5.412,87	4217/14	3949/15		
83	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.175,14	303/14	4102/15		
84	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 6.221,37	4520/14	3169/15		
85	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 5.737,29	4244/14	3932/15		
86	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 5.610,15	4292/14	3164/15		
87	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 5.053,92	4384/14	3939/15		
88	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 5.352,42	4300/14	3156/15		
89	JOSEFA L. DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 4.712,50	4258/14	3914/15		
90	JOYCE B. NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 5.846,02	4576/14	3161/15		
91	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 3.177,87	4554/14	4106/15		
92	JULIO CESAR F. CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 5.087,04		3160/15		
93	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 4.903,86	4361/14	3938/15		
94	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 5.077,40	4556/14	4488/15		
95	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 6.988,54	4228/14	3935/15		
96	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 6.804,38	4431/14	4092/15		
97	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 5.398,47	4559/14	3925/15		
98	LUCINETE M. A. CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 5.651,78	4167/14	3915/15		
99	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 5.668,22		4067/15		
100	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 5.494,08	4281/14	3150/15		
101	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 5.716,38	4494/14	4445/15		
102	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 5.516,54	4542/14	3860/15		
103	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 5.973,84	17629/14	4498/15		
104	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 5.146,74		4083/15		
105	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 4.708,79	4548/14	4493/15		
106	MARCOS DE JESUS PALMA	4673	12304	2012	R\$ 5.472,52	4539/14	3517/15		
107	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 3.628,14	19762/14	4101/15		
108	MARIA A. DA S. SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 5.306,34	4147/14	3596/15		
109	MARIA CECILIA DOS S. LIMA	4921	12504	2012	R\$ 5.445,43	4549/14	3535/15		
110	MARIA DAS G. DE O. PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 5.402,97	4485/14	3919/15		
111	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 5.294,62	4503/14	2887/15		
112	MARIA DE LOURDES F. LIMA	4766	18204	2012	R\$ 4.778,45	4365/14	3571/15		
113	MARIA FREIRE M. INHUEDES	4710	5804	2012	R\$ 5.371,68	4541/14	3598/15		
114	MARIA ISABEL S. BORGES	4915	18304	2012	R\$ 5.575,86	4238/14	4506/15		
115	MARIA MARCELA C. SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 5.309,07	4213/14	4486/15		
116	MARIA SALETE S. CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 5.184,81	4182/14	4095/15		
117	MARIA S. DOS S. BARROS	5055	12704	2012	R\$ 5.611,16	4392/14	4471/15		
118	MARIA STELLA B. DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 5.208,14	4172/14	3874/15		
119	MARIA T. DOS S. S. DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 3.980,87	4156/14	4061/15		
120	MARIA TÂNIA N. DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R\$ 4.492,46	4249/14	3145/15		
121	MARIANO C. BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 4.287,78	4538/14	4081/15		
122	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 5.068,82	4358/14	2881/15		
123	MARIZA BRAZ P. NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.183,48	4353/14	3551/15		
124	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 5.283,88		3138/15		
125	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 5.219,77	4362/14	3172/15		
126	MIRIAM A. D. DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 4.777,87	4508/14	3174/15		
127	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 6.165,78		4476/15		
128	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 5.444,86	4188/14	4427/15		
129	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 5.174,01	4434/14	4444/15		
130	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 5.468,03	4306/14	4062/15		
131	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 5.213,45	4500/14	3871/15		
132	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 5.632,20	4364/14	4492/15		
133	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 5.564,50	4265/14	4125/15		
134	PATRICIA Q. ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 5.654,37	17616/14	4454/15		
135	PAULO AFONSO G. ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 5.131,03	4355/14	4462/15		
136	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 4.286,88	4536/14	4105/15		
137	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 5.340,30	4282/14	3546/15		
138	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 5.534,67	4514/14	4297/15		
139	REGINALDO NAVES DA SILVA	5253	8604	2012	R\$ 5.420,08	4487/14	3141/15		
140	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	5257	20904	2012	R\$ 4.440,74	4158/14	4104/15		
141	RENE DURAN RIVERO	4866	13404	2012	R\$ 5.203,52	4363/14	4120/15		
142	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 5.444,42	4224/14	4097/15		
143	RITA DE CÁSSIA V. CICONI	4779	6404	2012	R\$ 4.966,07	4149/14	3918/15		
144	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 6.073,92	4509/14	3139/15		
145	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 5.620,61	4552/14	4482/15		
146	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 5.242,70	4253/14	3542/15		
147	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 5.534,38	4452/14	4508/15		
148	SARA REGINA M. DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 5.003,37	4354/14	3835/15		
149	SEBASTIÃO R. DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 5.490,89	4290/14	4772/15		
150	SELMA T. DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 5.472,20	4160/14	4056/15		
151	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 5.769,31	4388/14	5569/15		
152	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 4.958,87		4099/15		
153	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 7.011,08	4311/14	3873/15		
154	SEVERINO B. DAS N. FILHO	5052	6804	2012	R\$ 5.275,37	4557/14	3147/15		
155	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 5.324,89	4499/14	3144/15		
156	SILVANA C. M. DE A. CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 4.670,78	4422/14	4098/15		
157	SIMONE A. PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 5.671,63		2876/15		
158	SIMONE DA C. SILVA	5042	16004	2012	R\$ 5.330,47	4480/14	4047/15		

159	
-----	--

07.842/11 Joana Bispo de Souza
37.631/11 Oralina Maria de Lima
20.987/12 Maria de Lourdes Gomes da Costa
28.722/13 Jose Severino da Silva Filho
44.717/13 Dolores Litran de Azevedo
22.634/14 Helena Regina Ribeiro Stathopolos
23.304/14 Francisca de Fatima da Silva
25.514/14 Sebastião Antonio dos Reis
35.168/14 Jose Paixao dos Santos
35.287/14 Josefa Rodrigues Teixeira
35.363/14 Maria das Graças da Silva
35.703/14 Maria Assunção Valle da Silva
37.270/14 Margarida Tenorio dos Santos
37.406/14 Soeli Ponciano Affonso
03.117/15 Jose Cordeiro Mandu
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.08.15
46.538/11 Antonio de Angelo
04.985/12 João Chaim Jorge Sobrinho
02.152/15 Simone Rodrigues Cardoso
05.242/15 Maria Fernanda Pereira
05.498/15 Gerson Martins Gusto
12.955/15 João Carlos de Mattos
14.269/15 José Valcelio da Rocha
17.411/15 Helenita Paranhos Moreira
17.774/15 Antonio Marcos de Souza
18.229/15 Cibele Souza Gimenez Pfeifer
18.555/15 Jailton Almeida de Oliveira
21.722/15 Maria Helena Martin
28.830/15 Roberto Lacerda Martins
31.756/15 Waldemar Rubira Cirino
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.08.15
06.083/13 Elisa Coque de Farias
07.482/13 Vera Lucia da Silva
07.867/13 Aloizio de Souza Rezende
00.146/15 Manoel Pinheiro da Costa
04.201/15 Bernabe Puma Lovera
10.385/15 Marcos Antonio de Souza
27.906/15 Roberto de Jesus Guerra
42.674/15 Jose Sunega
43.959/15 Nair Norico Iwaoka Bomura
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.08.15
30.067/15 Maria do Socorro da Silva
36.897/15 João Carlos Bianchini
38.338/15 Marina Sanchelles
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.08.15
12.217/13 Nadia Matsuda Tagata
34.591/14 Maria das Graças
39.758/14 Gislaime Rizzetti Franco
41.351/14 Sandro Falconeri
67.340/14 Gilberto Avila Guimarães
08.722/15 Naim Jorge Zeitone
12.677/15 Aparecida Margaret Isabel de Camargo
25.580/15 Jurandi Ananias da Silva
42.326/15 Marcio Gonçalves Nogueira
44.302/15 Laercio Vieira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 06.08.15
34.785/13 Ivonice Marques de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 11.08.15
04.972/13 Pia Maria Polak
02.132/15 Sergio Alecsander Sales Rezende
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.08.15
25.041/05 Noemia Leonarda Romani Perez
48.513/13 Adolfo Antonio da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.08.15
26.774/13 Joao Belon
27.966/13 Pedro Anadir Batista
61.559/13 Maria Luisa de Oliveira
06.927/14 Thereza Jucoski Pietchaki
07.282/14 Jirva Feitosa da Silva
08.400/14 Vania de Lourdes Zanatta
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.08.15
22.518/14 Valdir Camazano
31.367/14 Antonia Gomes Lima
32.165/14 Maria Neci da Silva
36.647/14 Jose Bernardino dos Santos
37.627/14 Mauricio Guimaraes
45.429/15 Maria de Fatima de Araujo
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.08.15
15.778/13 Bianca Maria China Fernandes de Arruda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.08.15
45.382/15 Nair Lourenço de Moura
45.949/15 Marlene Isalto Dias
48.545/15 Antonia Jeremias Souza da Costa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.08.15
14.909/13 Josefa Martins Rodrigues
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.08.15
13.585/13 Nelson de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
03.08.15
57.183/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
10.748/13 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
04.08.15
30.015/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
05.08.15
25.041/05 Noemia Leonarda Romani Perez
33.698/05 Marina Montassi Bertinoncello
48.513/13 Adolfo Antonio da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
06.08.15
14.188/04 Nerita Alves de Souza
22.793/04 Raimundo Armando de Lima
26.774/13 Joao Belon
27.966/13 Pedro Anadir Batista
34.785/13 Ivonice Marques de Oliveira
61.559/13 Maria Luisa de Oliveira
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
06.927/14 Thereza Jucoski Pietchaki
07.282/14 Jirva Feitosa da Silva
08.400/14 Vania de Lourdes Zanatta
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
07.08.15
31.019/03 Belmira Camello de Freitas
45.513/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
07.715/06 Expedito Francisco de Souza
49.950/10 PSBB 2 Administração e Participações Ltda
17.355/11 Kerginaldo Francisco da Silva

20.717/11 Jose Pereira de Magalhães
49.185/11 Luiz Rogerio Gomes Guimarães
52.880/13 Antonio Maria Zacarias
22.518/14 Valdir Camazano
26.766/14 Milsom Ribeiro da Silva
31.367/14 Antonia Gomes Lima
32.165/14 Maria Neci da Silva
35.363/14 Maria das Graças da Silva
36.647/14 Jose Bernardino dos Santos
37.270/14 Margarida Tenorio dos Santos
37.406/14 Soeli Ponciano Affonso
37.627/14 Mauricio Guimaraes
40.020/15 Indelicato & Vale Participações Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
10.08.15
00.796/15 Marcos Roberto de Oliveira Barbosa
25.230/15 Maria Jose Luna Magalhães
35.564/15 Simone Ribeiro da Silva
35.710/15 Gustavo da Silva Theodoro
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
12.08.15
34.878/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
12.355/13 Raimundo Pereira dos Santos
13.292/13 Adriano Gonçalves da Silva
45.382/15 Nair Lourenço de Moura
45.949/15 Marlene Isalto Dias
48.545/15 Antonia Jeremias Souza da Costa
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
13.08.15
11.467/13 Laura de Souza Menezes
14.909/13 Josefa Martins Rodrigues
21.059/13 Jose Henrique de Oliveira Coelho
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
14.08.15
42.257/12 Adalberto Antonio Fonseca
02.506/13 Edson Araujo de Souza
22.912/14 Maria das Graças Fernandes Rafael Batista
05.326/15 Gilson Lourenço dos Anjos Filho
16.018/15 Darcy Ferreira
36.314/15 Ana Cristina Pereira dos Santos
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 11.08.15
08.509/11 Zailton Cavalcante de Souza
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 07.08.15
07.842/11 Joana Bispo de Souza
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
03.08.15
19.021/91 Melquiades José da Silva
02.482/95 Isael Bittencourt Rosa Moreno
01.921/97 Laciade da Cruz Tendeiro Estriga
08.278/03 Marcos Nunes dos Santos
10.674/03 Miguel Angel Jurado Albarracin
03.850/13 Evanor Jose Neto
05.292/13 Ivo Belloni Filho
05.765/13 Gerson Alves da Silva
06.571/13 Candido Maria Alves
06.734/13 Manoel José de Freitas
07.127/13 Nerilda Lourdes de Oliveira
08.191/13 Reginaldo Marques da Silva
08.436/13 Roque Mendes Rech
08.733/13 Giuliani Gomes de Oliveira
08.744/13 Bernadete da Cruz Pereira
09.276/13 Helena Quinelato Amaral
09.310/13 Luis Mauro de França
09.572/13 Cidália Marques da Costa
09.591/13 Adriana Tahara
09.711/13 Janete Keiko Hosotani Fukushima
10.557/13 Helda Luisa Bastos Castro
11.052/13 Luciléa Soares Salvador
14.127/13 Lindinalva Moreira Lopes Ribeiro
14.561/13 Ronaldo Rinhel
14.612/13 Sonia Maria Araujo Nunes
15.203/13 Zilton Guedes de Lucena
15.211/13 Vilson Nunes de Oliveira
15.234/13 José Aparecido da Silva
16.290/13 Edmilson Santana Guimarães
20.814/13 Pedro Francisco da Silva
21.379/13 Agnela Maria do Carmo
21.719/13 Santa Ravana
50.016/13 Severino Miguel da Silva
04.824/14 Geraldo Ribeiro Campos
41.786/14 Jorge de Almeida Cezar
49.471/14 Geraldo Silvério da Silva
49.477/14 Maria Neusa Belo da Silva
51.735/14 Paulo Jaime Madeira Gabry
52.398/14 Hamilton Nepomuceno de Brito
53.632/14 Edson Bernardo de Freitas
53.853/14 Eduardo Yukio Narita
54.446/14 Maria das Graças de Jesus Silva
55.101/14 Antonio Carlos de Souza
55.226/14 Umberto Rodrigues
55.831/14 Iranir Jovita Durães
56.783/14 Manoel Messias de Matos
57.306/14 Alexsandro Macedo da Silva
58.886/14 Valdemilton Pereira Andrade
01.336/15 Edinaldo Guedes Cavalcante
02.431/15 Leonor Vascao
02.433/15 Leonor Vascao
02.797/15 Rosana Manfrim Lopes
03.513/15 Eduardo Fernandez Macias
04.830/15 Sandro Vieira de Souza
05.224/15 José Cipriano de Oliveira
05.469/15 Itamar Guido Silva
05.775/15 Rut Bragueto Bornato
06.474/15 Edson Rodrigues dos Santos
08.276/15 Raimunda Gonçalves de Lima Oliveira
10.344/15 Suelly Aparecida Cavalcanti de Melo Schalch
10.711/15 Remberto Chinche Quenta
15.765/15 Ana Maria de Freitas Ishida
21.817/15 Osmar Ribeiro Junior
39.558/15 Raimundo Martins Pereira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
05.08.15
28.922/93 Shinji Bomura
16.733/03 Manoel Bispo de Santana
53.630/11 Joaquim Boto de Oliveira
06.079/13 Camillo Ferrara Filho
10.324/13 Joracy da Silva Franco
10.347/13 Paulo Henrique Bergamini

11.721/13 Marcio Robles Gomes
11.943/13 Igor Said Mourad Naddi
13.947/13 Gervasio Antonio Serra Barbosa
13.983/13 Marilene de Oliveira Belo
15.735/13 Jose Carlos da Silva
21.911/14 Sidnei Garcia Leal
42.228/15 Arnaldo Francisco de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
06.08.15
39.469/05 Carlos Alves Pinheiro
42.228/05 Mario Aragão Pereira
07.523/97 Aristides José Lourenço da Silva
04.615/13 Nair Capponi Scappi
04.969/13 Horacio Silva Figueiredo
10.937/13 Elisabete Andrade de Souza Abreu
11.242/13 Américo Pereira das Neves
11.474/13 José Batista de Almeida Filho
11.827/13 João de Freitas Reis
11.903/13 Ruy Perine
11.908/13 Mauricio Ranieri
12.141/13 José Antonio Rosseto
12.729/13 João de Souza Costa
14.048/13 Kauane Fucks
14.081/13 Antonio Carlos Carvalho Diniz
56.895/14 Alice de Campos Mello Francisco
02.215/15 Marcelo Alfaro
46.283/15 Reginaldo Geraldo dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
07.08.15
36.137/10 Célio Fernandes de Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
10.08.15
14.581/13 Marcos Antonio Alves Corrêa
05.913/15 Milton Peixoto de Abreu
06.659/15 José Pinto de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
11.08.15
11.545/75 Secretaria do Planejamento
07.921/97 Walter Edmundo Gerke
37.658/97 Raimundo Lima dos Santos
18.152/09 Aiche Ahmad Malas Ayoub
58.159/09 João Batista Luzia
03.287/10 Sônia Regina Forte
11.274/13 Rogério da Silva Moreira
13.566/13 Irene Noia dos Santos
14.635/13 Benedita Aparecida Rodrigues Braz
Escaleira
14.741/13 Aldenora Ribeiro de Sousa
14.758/13 Cristovam Barboza Calixto
17.938/13 Alba Alves Matos
18.227/13 João Pereira de Paulo
20.192/13 Anisio Cavalcante Junior
20.771/13 Silvana Ramos Mendes
22.530/13 José Airtton Batista Vilas Boas
23.801/13 Ronaldo Santos
67.222/13 Mirian Marcia Gonçalves Couto de
Albuquerque
59.190/14 Maria Lucia Emidio Rauschkolb
61.331/14 Olimpio Manoel
02.168/15 Cilmara Cristina do Nascimento Rodrigues
03.028/15 Geraldo Rizzo
03.208/15 Maria de Fátima Alves de Oliveira
05.523/15 José Nilton Justino de Souza
13.810/15 Rita de Cassia Gomes Paulenas
14.879/15 Atto Indústria e Comércio de Equipamentos
de Segurança Ltda.
47.164/15 Demetrio Darc da Boa Paz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.08.15
79.307/13 Daniel Antonio de Oliveira
10.123/14 Sonia da Silva
40.633/14 Confeccões Guararapes SA
40.897/14 Maria das Graças Silva Perdicichzi
21.159/15 Luiz Gonçalves de Paiva
06.234/15 Cenira Mendes de Oliveira
06.671/15 Nivaldo Rozendo de Sousa
08.390/15 Maria Thereza de Souza Aranha
09.085/15 Angelina Costabeli Nogueira
10.452/15 Marli Nunes de Oliveira Ramos
28.762/15 Josenilda Macena da Silva
29.691/15 Amelia dos Santos Pessoa Mendes
29.700/15 Madalena Maria Gomes
31.818/15 Wanderlei da Silva Santos
32.840/15 Lury Leite Silva
33.021/15 Rita de Cassia Monteiro Faco
34.122/15 Manoel Martins
35.104/15 Adellton Batista da Silva
36.487/15 Manoel Maria da Costa Carvalho
39.679/15 Antonio Ferreira de Carvalho
40.965/15 Elias Pereira da Silva
41.893/15 Ezequiel Alves da Silva
44.811/15 Cedron Participações Ltda.
45.627/15 Giuseppina Petrella de Souza
45.833/15 Elaine Prado Prestes Fernandes
46.138/15 Manoel Fernandes Gomes de Sousa
46.183/15 Jean dos Santos Beringui
46.910/15 Valdemar Rossi
47.020/15 Marinete Alaide Santiago Quintino
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.08.15
13.394/13 Ivo Belloni Filho
01.904/14 Gloria de Lima Leal Bonfim
05.640/14 Josefa Edilza da Silva
30.897/14 Sueli Regina de Oliveira Novais
52.950/14 Josefine das Graças Silveira Gomes
41.618/15 Jose Luis Lopes de Almeida
45.099/15 Vantterli Gomes Fialho
45.745/15 Veronilda de Souza Viana
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.08.15
40.963/15 Maria Almeida Alves
45.156/15 Josino José de Souza
46.747/15 José Pereira Santos
47.267/15 Terezinha Batista dos Santos Rocha
47.299/15 José Jorge Viana
48.249/15 Eduardo Gregório Neto
48.656/15 Marcio de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.08.15
34.603/14 Celso dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.08.15
47.076/15 Maria Assenção Mendonça Santos
48.599/15 Rosely Costa Toledo Rocha
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.08.15
44.259/15 Fernanda Alves Rodrigues Rio
44.658/15 Maria de Lourdes Oliveira Fraga

46.817/15 João Batista Diniz
47.035/15 Maicon Galafassi
48.720/15 Francisco Carlos Peixoto Visniauskas
48.835/15 Flavio Souza Lima
49.521/15 Isabel Nagisa Matsuoka Ono
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.08.15
21.178/13 Lei Zuo Sheng
60.094/13 Antonio Fernando Brito Nobre
58.412/14 Paulo Rocha de Azevedo
04.319/15 Tereza Alves do Nascimento
48.011/15 Benedita dos Santos Lopes
48.494/15 Maria Dinéia da Costa Galvino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
03.08.15
04.827/13 Edilson Alves da Silva
10.063/13 Reinaldo Aparecido Peres Cordoba
40.462/13 Antonio Francisco dos Santos
04.162/14 José Carlos Andrade Santos
03.919/15 Osmário Alves dos Santos
05.338/15 Angela Maria Lauer
06.882/15 Esmeria Muniz Borges
26.656/15 Soraiia Aparecida Pontin
40.957/15 Maria Almeida Alves
42.809/15 Eri Cleide dos Santos Oliveira
46.315/15 Jeronimo Roberto da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
06.08.15
44.372/15 Rachel dos Santos
47.499/15 Dalva Rosa Cordeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
11.08.15
16.080/02 Ricardo Kioshi Senji
44.614/14 Cleber Ferreira Julião
44.299/15 Maria Neusa Reis do Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
12.08.15
33.524/06 Olavo Costa Rego
43.285/14 Josefa Francisca da Silva
49.695/14 João Miguel de Souza
05.645/15 Ana Paula Sarbok
28.669/15 Roberto da Paixão Santos
48.525/15 Elisete Aparecida de Moraes Costa
49.456/15 Marcelo Severo Pessanha
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –
DACI – EM 12.08.15
42.715/15 Mohamed Awada
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 05.08.15
08.537/02 Donato Derrico Neto
24.703/08 Auto Posto Praça da Vila Ltda
64.412/10 Takaci Noda
58.578/12 Elza Aparecida Borges
07.043/13 Marcia Aparecida dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA – SF02

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação vierem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

PROCESSO DEFERIDO EM 31/07/2015

45284/2015 – Antonio Nery Filho

PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/08/2015

46399/2005 – Mauricio Teberga de Toledo
34899/2010 – Control Med Assessoria Médica Ocupacional Ltda

41986/2012 – Dot Representações Comerciais Ltda
16546/2013 – Wania Pereira Hackmei ME
07955/2014 – HGR Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
13989/2014 – Itemp Informática Ltda ME

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/08/2015

41970/2013 – Ronaldo Ribeiro Imóveis Industriais Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/08/2015

18029/2000 – Quality Fisioterapia SC Ltda
45190/2010 – Luiz Ângelo de Andrade Zanforlin
12223/2013 – Rodney Matias

16415/2014 – GHG Comércio de Cosméticos Ltda ME
28901/2014 – Alexandre Brito da Silva
30942/2014 – Paulo Roberto Castelão ME

22708/2015 – Pro Transportes Ltda EPP
47556/2015 – Joerico Teixeira da Silva

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/08/2015

45422/2015 – RF Fob Teleinformática Comércio de Equipamentos para Informática Ltda

PROCESSO AUTORIZADO EM 07/08/2015

48901/2015 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 17/08/2015

32640/2012 – Gotas D'Queijo Alimentos Ltda ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 10/08/2015

09513/2015 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/08/2015

17309/2015 – Marisa Aparecida Quintal
37535/2015 – Raia S/A

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 11/08/2015

17313/2015 – Edson de Souza

PROCESSOS DEFERIDOS EM 12/08/2015

66579/2014 – Edson Mitsuru Futida
24299/2015 – Silmara Fernandes Tolentino Dottore
24304/2015 – Ricardo Rodrigues Dottore
35654/2015 – Maria Aparecida de Oliveira
38488/2015 – Ivonetti da Silva Maria dos Santos
41353/2015 – MD Transportes Ltda
43083/2015 – Paulo Henrique Malanconi

PROCESSO INDEFERIDO EM 12/08/2015

40970/2015 – MD Teixeira Porto Video ME

PROCESSOS RECONHECIDA A EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 14/08/2015

26509/2015 – Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda
26512/2015 – Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda
26515/2015 – Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 20/2015-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** Comissão de Apoio Técnico para o Pregão Presencial **234/15-DCC, PA 36.394/2015**, a ser composta pelos seguintes servidores:

Antônio de Almeida Simões Junior, CF 34616
Fabiana Oliveira Caetano Harada, CF 27345
Itamar Sebastião Ferreira Cipriano, CF 31539
Kátia Barbosa de Jesus dos Santos, CF 50913
Maria José da Silva, CF 12437
Moisés Neiva Gonçalves, CF 57728

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 14/08/2015, referente a Concorrência nº11/15 PA 23559/14.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 273/15 PA 4462/15 RC 535/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para Aquisição de Metformina, Vildagliptina e outros, para atender Mandado de Segurança. ABERTURA: 04/09/15 08h30.

PP 274/15 PA 33578/15 RC 378/15-FMS RP para Fornecimento de Brunch, Coquetel e Kit Lanche. ABERTURA: 03/09/15 13h30.

PP 275/15 PA 45851/15 RC 22/15-SN Aquisição de Motocicleta tipo "Trail", para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos. Recurso Vinculado, conforme Convênio nº 785450/2013, SENASP/MJ – Reaparelhamento da Guarda Civil Municipal de Guarulhos. ABERTURA: 03/09/15 13h30.

PP 276/15 PA 41274/15 RC 22/15-SD RP para Aquisição de Kit Lanche. ABERTURA: 04/09/15 08h30.

PP 277/15 PA 31896/15 RC 15/15-SN EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de 01 veículo tipo Sedan para Corpo de Bombeiros. ABERTURA: 04/09/15 13h30.

PP 278/15 PA 2004/15 RC 01/15-SO05.02 RP para Aquisição de Postes em concreto armado. ABERTURA: 04/09/15 13h30.

PE 279/15 PA 37605/15 RC 88/15-SC RP para prestação de serviços e locação de geradores e torres de iluminação. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 08h30 Disputa de Preços: 03/09/15 09h00.

PE 280/15 PA 36378/15 RC 22/15-SM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de tintas diversas. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 09/09/15 08h30 Disputa de Preços: 09/09/15 09h00.

PE 281/15 PA 41830/15 RC 91/15-SJ07.04 RP para Aquisição de Pilha alcalina e bateria. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PE 282/15 PA 36984/15 RC 22/15-STT04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para Aquisição de Luva e Jaqueta para motociclista. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 09/09/15 08h30 Disputa de Preços: 09/09/15 09h00.

PE 283/15 PA 36983/15 RC 23/15-STT04 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para Aquisição de Jaqueta de Nylon amarela com refletivo. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

PE 284/15 PA 42199/15 RC 523/15-FMS RP para Aquisição de Toalha para limpeza. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

TP 09/15 PA 68277/13 RC 727/13-FMS Contratação de empresa especializada para reforma dos estaleiros simplificados (UBS Alvorada e Policlínica Paraventi), e que necessitam de troca de peças por apresentar deterioração acentuada devido ao tempo de uso, em atendimento às Normas NR10 e IEC/CEI 60076. ABERTURA: 10/09/15 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 380/14 PA 23616/14 RC 301/14-FMS Prestação de serviços para limpeza pesada para sótão hospitalar. ABERTURA: 10/09/15 13h30.

PE 161/15 PA 30316/15 RC 07/15-SO.05.02 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. RP para Aquisição de Caixa Polifásica com Lente. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 09/09/15 08h30 Disputa de Preços: 09/09/15 09h00.

PP 176/15 PA 13170/15 RC 24/15-SE04 RP para aquisição de eletrodomésticos. ABERTURA: 08/09/15 08h30.

PP 191/15 PA 27612/15 RC 21/15 SE04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de Farinha Láctea, Fórmula Infantil de Seguimento em Pó para Lactentes a partir do 6º mês

e outros. ABERTURA: 11/09/15 08h30.

PE 220/15 PA 31040/15 RC 16/15-SSP03.02 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de ferro chato laminado e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PE 252/15 PA 17372/15 RC 174/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de materiais de enfermagem. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

PE 253/15 PA 25480/15 RC 293/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de insumos para laboratório – meio de cultura desidratado e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

PP 254/15 PA 22549/15 RC 31/15-SE04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de café, açúcar, chá mate e leite em pó. ABERTURA: 10/09/15 08h30.

PP 255/15 PA 55947/14 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com fornecimento de peças. ABERTURA: 08/09/15 08h30.

PE 256/15 PA 21758/15 RC 30/15-SE04 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de material de limpeza. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

PE 257/15 PA 27222/15 RC 303/15-FMS Fornecimento de kit de higiene bucal adulto e infantil. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 08h30 Disputa de Preços: 03/09/15 09h00.

PE 258/15 PA 31390/15 RC 333/15-FMS Fornecimento de hidrocortisona, dipirona e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 08h30 Disputa de Preços: 03/09/15 09h00.

PE 259/15 PA 33335/15 RC 361/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de bupivacaína, diazepam e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 13h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 13h30 Disputa de Preços: 03/09/15 14h00.

PE 260/15 PA 36053/15 RC 408/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de plaquetas de identificação. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 08h30 Disputa de Preços: 03/09/15 09h00.

PE 261/15 PA 37789/15 RC 437/15-FMS COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de algostona, insulina humana e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 13h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 13h30 Disputa de Preços: 04/09/15 14h00.

PE 262/15 PA 43311/15 RC 52/15-SSP01 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de barra de aço e tela malha soldada. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 04/09/15 08h30 Disputa de Preços: 04/09/15 09h00.

PE 263/15 PA 28847/15 RC 321/15-FMS COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de ração para cães, gatos e animais de grande porte. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PE 264/15 PA 37785/15 RC 430/15-FMS Fornecimento de cefalexina 500mg e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PE 265/15 PA 40108/15 RC 465/15-FMS RP para aquisição de lâmina reta e lâmina curva. Recebimento das Propostas: até o dia 03/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 03/09/15 08h30 Disputa de Preços: 03/09/15 09h00.

PE 266/15 PA 35970/15 RC 396/15-FMS COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de estolato de eritromicina, ácido fólico e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 13h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 13h30 Disputa de Preços: 08/09/15 14h00.

PE 267/15 PA 37784/15 RC 427/15-FMS COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de bandagem flexível e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 09/09/15 08h30 Disputa de Preços: 09/09/15 09h00.

PE 268/15 PA 40111/15 RC 475/15-FMS Fornecimento de nutrição enteral adulto e infantil. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PE 269/15 PA 41993/15 RC 110/15-SJ07.04 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE

PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de garrafa térmica de 1 litro. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 09/09/15 08h30 Disputa de Preços: 09/09/15 09h00.

PE 270/15 PA 43025/15 RC 18/15-SN EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de material para pintura predial. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 08/09/15 08h30 Disputa de Preços: 08/09/15 09h00.

PP 271/15 PA 22886/15 RC 36/15-SE04 RP para aquisição de mochilas escolares. ABERTURA: 08/09/15 13h30.

PP 272/15 PA 32775/15 RC 06/15-SAM07 RP para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sinalização audio-visual com fornecimento de peças para as viaturas da frota municipal. ABERTURA: 03/09/15 08h30.

TP 07/15 PA 28725/15 Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas e passeio em concreto na: Rua Bela Vista, entre a Rua Caminho Velho e Rua Bela Vista até a estaca 7+15,00m, Jd. Normandia, Pimentas, Município de Guarulhos – SP. ABERTURA: 15/09/15 09h00.

TP 08/15 PA 35244/15 contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Areal, entre a Avenida Serra Branca e a Rua Umbuzeiro – CIS Cumbica, Município de Guarulhos/SP. ABERTURA: 11/09/15 09h00.

CP 14/15 PA 9119/1994 Será objeto de venda o próprio municipal consistente em parte de áreas destinadas a vias públicas denominadas como rua Miguel Ângelo Lapenna, com 229,99m², e rua Nivaldo Romero, com 409,51m², ambas situadas no Loteamento Jardim Santa Bárbara, Guarulhos – SP. ABERTURA: 23/09/15 09h00.

Chamamento Público 01/15 PA 32861/13 RC 291/13-FMS Contratação de Instituição de Ensino de caráter educacional e/ou cultural com conhecimento técnico e experiência em oferecer atividades de capacitação profissional voltadas à qualificação da assistência e gestão na área hospitalar. ABERTURA: 23/09/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 8163/2015– Requisição nº 087/2015-FMS Contratada: GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP CNPJ 82.431.784/0001-77

Objeto: Aquisição de 01 Unidade – Sistema de Videocolonoscopia Adulto, 02 Unidades – Sistema de Videobronscopia Adulto e 02 Unidades - Sistema de Videogastoscópio Adulto.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV

Retificação da Publicação do dia 14/08/15:

onde se lê: PA / 2015- Req. 518/2015-FMS leia-se:

PA 42074/2015 – Req. 518/2015-FMS, permanecendo inalterado o restante da publicação.

Homologação:

PE 126/15-DCC PA 16312/15

PP RP 141/15-DCC PA 68226/14

PE RP 230/15-DCC PA 24053/15

PP RP 235/15-DCC PA 37464/15

PP RP 236/15-DCC PA 39398/15

PP RP 237/15-DCC PA 41008/15

PE RP 249/15-DCC PA 43853/15

Licitação Fracassada:

PE RP 90/15-DCC PA 47721/14

Ref. Lote: 01

Licitação Deserta:

PE RP 90/15-DCC PA 47721/14

Ref. Lote: 02

CP 03/15-DCC PA 8888/2006

CP 09/15-DCC PA 27807/2003

CV 11/15-DCC PA 33468/2015

CP 07/15-DCC PA 48548/2012

Revogação:

PE 557/15-DCC PA 35689/14

PE 75/15-DCC, PA 5526/15

Ref.: Lotes: 02, 04, 05 e 08.

Abertura Suspensa:

PP 255/15-DCC PA 55947/14

PP RP 254/15-DCC PA 55947/14

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 020701/2015-

DCC PA: 39261/2015 **Contratante:** PG **Contratada:**

MJM Tecnodiesel Peças e Serviços Ltda - EPP **Objeto:**

Prestação de Serviços em mecânica em geral, funilaria,

pintura, tapeçaria, eletricidade e serviços de injeção

eletrônica, com fornecimento de peças, visando a

manutenção dos veículos da frota **Vigência:** 12 meses

Valor: R\$ 928.650,00 **Assinatura:** 27/07/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 021401/2015-

DCC PA: 32028/2015 **Contratante:** PG **Contratada:**

Nevada Rent a Car Ltda **Objeto:** Locação de veículos

leves, com manutenção por conta da Contratada e

combustível e condutor por conta da Contratante

Vigência: 12 meses **Valor:** R\$ 122.700,00

Assinatura: 05/08/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 022001/2015-

DCC PA: 54442/2014 **Contratante:** PG **Contratada:**

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e

Pavimentação Ltda - Epp **Objeto:** Execução de obra

de requalificação urbana de áreas degradadas –

implantação de ilhas e canteiros na Av. Justino de

Maior e recuperação ambiental das áreas verdes da

Av. São Mateus do Maranhão - Cidade Industrial

Satélite de Cumbica– Município de Guarulhos – SP

Vigência: Data da assinatura do Contrato

encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto

Execução: 04 meses **Valor:** R\$ R\$ 682.389,54

Assinatura: 17/08/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 022101/2015-

DCC PA: 46135/2015 **Contratante:** PG **Contratada:**

EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para

elaboração de laudo e parecer técnicos relacionados

ao sinistro ocorrido no prédio que abriga a Secretaria

de Assuntos Jurídicos – Av. Salgado Filho, nº 494 –

Centro – Guarulhos **Vigência:** 01 mês **Execução:** 01

mês **Valor:** R\$ 49.800,00 **Assinatura:** 17/08/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 022201/2015-

DCC PA: 69581/2013 **Contratante:** PG **Contratada:**

Gab Engenharia Ltda **Objeto:** Contratação de empresa

especializada em serviços técnicos especializados em

regularização fundiária, para elaboração de

estudos e planos de intervenção em assentamentos

Condições de Pagamentos e Reajustes **Vigência:** 12 meses, até 15/06/2016 **Valor:** R\$ 2.999.676,36 **Assinatura:** 15/06/2015

Por omissão do dia 03/07/2015 Termo de Aditamento: 06-08102/2011-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 08102/2011-FMS **PA:** 25882/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza **Finalidade:** 1) Acréscimo no valor de R\$ 364.757,16 em razão da diminuição de 02 postos da Unidade CTA da Região de Saúde I – Centro e de 01 posto da unidade Escola de Saúde de Guarulhos, inclusão de 03 postos da UBS Santa Paula da Região de Saúde III – São João/ Bonsucesso, de 02 postos da unidade CTA, e da unidade Departamento do Complexo Regulador, acrescentando 02 postos diurno 12 x 36 e 04 postos diurno de 2ª a 6ª Feira; 2) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, com consequente alteração das cláusulas 3 – Dos Locais e Preços, 8 Prazos, 9 Valor, Recursos, Condições de Pagamentos e Reajustes **Vigência:** 12 meses, até 01/07/2016 **Valor:** R\$ 8.337.164,04 **Assinatura:** 30/06/2015

Termo de Aditamento: 01-041701/2014-DCC **Contrato de Fornecimento:** 041701/2014-DCC **PA:** 29335/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP **Objeto:** Fornecimento de Amoxicilina 250 mg/5 ml **Finalidade:** Alteração de marca do Lote 01, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações **Assinatura:** 14/08/2015 **Termo de Aditamento:** 002-0102/2015-FMS **Contrato de Prestação de Serviços:** 0102/2015-FMS **PA:** 63829/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Tumi Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos municipais, em prédios locados e conveniados da Secretaria da Saúde de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução **Execução:** 04 meses, até 18/11/2015 **Assinatura:** 17/07/2015

Termo de Aditamento: 02-008501/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 008501/2013-DCC **PA:** 5652/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Marcelo Batista da Silva **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 76.206,60 **Assinatura:** 17/08/2015

Termo de Aditamento: 01-050901/2014-DCC **Contrato de Fornecimento:** 050901/2014-DCC **PA:** 47720/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Nutriport Comercial Ltda **Objeto:** Suplemento Alimentar Líquido **Finalidade:** Acréscimo de 25%, no valor de R\$ 1.335,00 ao Contrato em tela, correspondente ao aumento de 30.000ml do lote 05 – Item 1, com consequente alteração das cláusulas 2 - Descrições e Condições e 5 – Valor e Recursos Orçamentários **Valor:** R\$ 6.675,00 **Assinatura:** 18/08/2015

Termo de Aditamento: 02-009701/2013-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 009701/2013-DCC **PA:** 5709/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Arlete Sandra Maria da Silva **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 76.206,60 **Assinatura:** 18/08/2015

Termo de Aditamento: 02-10001/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 10001/2013-DCC **PA:** 5704/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Heldivania Cayres de Novais Ramos **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 76.206,60 **Assinatura:** 18/08/2015

Termo de Aditamento: 02-009201/2013-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 009201/2013-DCC **PA:** 5648/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Cintia Benevides Nunes **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 76.206,60 **Assinatura:** 18/08/2015

Termo de Aditamento: 002-008901/2013-DCC-SE **Contrato de Prestação de Serviços:** 008901/2013-SE **PA:** 5644/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Wagner Nicolau dos Santos **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 76.206,60 **Assinatura:** 18/08/2015

Termo de Aditamento: 02-008801/2013-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 008801/2013-SE **PA:** 5640/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Maurício Pereira Gregório **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2016 **Valor:** R\$ 63.807,24 **Assinatura:** 19/08/2015

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 004901/2009-DCC **PA:** 31044/2009 **Contratada:** Cobrasin – Brasileira de Sinalização e Construção Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R\$ 15.168.666,79 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Rerratificação e Aditamento: 01-018101/2015-DCC **Contrato de Fornecimento:** 018101/2015-DCC **PA:** 64875/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Panmerco Comércio Ltda EPP **Objeto:** Fornecimento de Material de Meio de Cultura Ogawa **Finalidade:** Retificar e Ratificar o CNPJ **Assinatura:** 14/08/2015

Termo de Rerratificação: 02-000201/2015-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000201/2015-DCC **PA:** 56904/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Transnill Transportes Ltda – ME **Objeto:** Locação de Caminhões, com condutores devidamente habilitados **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula 2. Descrição e Condições, subitem 2.3 – Gestor, por erro formal **Assinatura:** 19/08/2015

Termo de Rescisão: 024/2015 **PA:** 61561/2015 **Contrato de Prestação de Serviços:** 0011001/2015-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** S De O Lopes Serviços de Limpeza - ME **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza com a disponibilização da mão de obra,

materiais de limpeza e equipamentos **Finalidade:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 0011001/2015-DCC, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 **Assinatura:** 19/08/2015

Errata: Publicação do dia 14/08/2015 – PA nº 39273/2015 Onde se lê: **Assinatura:** 23/07/2014 Leia-se: **Assinatura:** 24/07/2014 **EXTRATO DE ATAS:** **CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:** APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93. PA 23283/2014 ARP 021511/2014-DCC Pregão: 261/2014-DCC

Empresa: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME Penalidade: ADVERTÊNCIA e MULTA de 20% sobre o valor total das Autorizações de Fornecimento nºs 043 e 051/2015-SAM07.02 que perfaz a importância de R\$ 833,28 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Motivo: não cumprir as exigências contratuais no que se refere a execução dos serviços. Termo de Rerratificação: 01-030811/2014 **PA:** 25858/2014 ARP 030811/2014- **Contratante:** PG **Fornecedor:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Fornecimento de sildenafil, sirolimus e etanercepte. Finalidade: Retificar o preço unitário do Lote 09 - Item: 01 da Ata de Registro de Preços nº 030811/2014-DCC **Assinatura:** 18/08/2015

ONDE SE LÊ: LOTE 9 - 01-etanercepte 25 mg. - Nome comercial: Enbrel 25mg. Po liof inj cx/4 estx1 f/a + 1 ser preen dil1mg+1ag + adap Código: 5266.R.M.S.: 1211002060020-FRASCO-AMPOLA-192-WYETH / ALEMANHA-R\$ 613,72

LÊIA-SE: LOTE 9 - 01-etanercepte 25 mg. - Nome comercial: Enbrel 25mg. Po liof inj cx/4 estx1 f/a + 1 ser preen dil1mg+1ag + adap Código: 5266.R.M.S.: 1211002060020-FRASCO-AMPOLA-192-WYETH / ALEMANHA-R\$ 606,36

PA 16314/2015 ARP 020711/2015 Pregão 146/2015 – **Contratante:** PG – Objeto: Fornecimento de medicamentos fitoterápicos: glycine max. **Fornecedor:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - Vigência: 12 meses Ass: 19/08/2015 - LOTE 01 - 01 - GLYCINE MAX 150 MG (Isoflavona de soja) - equivalente a 60 mg de isoflavonas totais. Forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido. Forma de apresentação blister/ cartela/ strip. Via de administração oral. Obrigatório registro no MS. R.M.S.: 1169500320067-Cápsula / comprimido/comprimido revestido-252000-VITAMED-R\$ 0,3647.

PA 16314/2015 ARP 020811/2015 Pregão 146/2015 – **Contratante:** PG – Objeto: Fornecimento de medicamentos fitoterápicos: mikania glomerata (guaco). **Fornecedor:** EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - Vigência: 12 meses Ass: 19/08/2015 - LOTE 02 - 01-MIKANIA GLOMERATA (Guaco). Forma farmacêutica xarope. Cada mL deve conter 0,035 mg de compostos cumarínicos podendo variar em até 5%. Forma de apresentação frasco contendo 120 mL acompanhado de copo dosador. Via administração de oral. Obrigatório registro no MS.Nome Comercial: BIOTOSS-R.M.S.: 1.6241.0011-Frasco-20400-MARIOL / Brasil-R\$ 2,31. PA 21190/2015 – ARP 020911/2015 – Pregão 171/2015 – **Contratante:** PG - Objeto- Fornecimento de Etanercepte 25mg, para atender Mandado Judicial. **Fornecedor:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – Vigência: 12 meses Ass: 19/08/2015 – LOTE 01 - 01- ETANERCEPTE 25 mg. Embalagem com 04 estojos. Cada estojo contém: 01 frasco-ampola + seringa preenchida com 1 mL de diluente + 1 agulha + 1 adaptador + 2 lençóis umedecidos com álcool. Marca comercial: Enbrel®. Laboratório: Pfizer. Código: 5266. - Código Alfandegário: 30049065-Registro do M.S.: 1.2110.0206.002-0-Frasco/ampola-288-ENBREL 25 mg / Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG / Alemanha-R\$ 636,65

PA 21190/2015 – ARP 021011/2015 – Pregão 171/2015 – **Contratante:** PG -Objeto- Fornecimento de Ácido Zoledrônico, para atender Mandado Judicial. **Fornecedor:** CM HOSPITALAR LTDA – - Vigência: 12 meses Ass: 19/08/2015 – LOTE 02 - 01-ÁCIDO ZOLEDRÔNICO - 5 mg/100 ml – solução para infusão intravenosa. Marca comercial: Aclasta®. Laboratório: Novartis. Código 53.RMS.: 1006810260012-Frasco/ ampola-180-ACLASTA 5mg / NOVARTIS / Importado-R\$ 1.106,00.

PA 21190/2015 – ARP 021111/2015 – Pregão 171/2015 – **Contratante:** PG - Fornecimento de Adalimumabe 40 mg, para atender Mandado Judicial - **Fornecedor:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - Vigência: 12 meses Ass: 19/08/2015 - LOTE 03 - 01-ADALIMUMABE 40 MG -sol. Inj. 0,8 mL. Embalagem com 1 blister contendo cada um, 1 seringa pronta para uso e 1 envelope com lenço umedecido. Marca comercial: Humira®. Laboratório: Abbvie. Código 4155 - Registro: 1.9860.0003.002-3 - Cód Alfandegário: 30021039-Seringa-72-HUMIRA / Vetter – Abbvie / Alemanha - Vetter-R\$ 2.198,26.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 23129/2014 ARP 300,339 e 328/2014 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 41024/2014 ARP 34011/2014– conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 21504/2014 ARP32911,33211 e 33711/2014 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 45163/2014 ARP 33611/2014 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 47077/2014 ARP 4711 e 4211/2015 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM

PA 53666 ARP 4511/2015 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 48478/2014 ARP 4411/2015 – conforme Publicação 15/05/2015- DOM
PA 7729/2014 ARP 34511/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 35520/2014 ARP 34411/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 38843/2014 ARP 32011, 33511 e 34211/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 47632/2014 ARP 34311/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 35021/2014 ARP 34811/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 25362/2014 ARP 34611/2014 – conforme

Publicação 22/05/2015- DOM
PA 29376/2014 ARP 34711/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 37890/2014 ARP 30011/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 39168/2014 ARP 34911/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 47390/2014 ARP 4811 e 4611/2015 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 38090/2014 ARP 30311/2014 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 64879/2014 ARP 12311, 12411, 12511 e 12611/2015 – conforme Publicação 22/05/2015- DOM
PA 5529/2015 ARP 12711/2015 – conforme Publicação 12/06/2015- DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), Deferem os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
36/2015 – DPP	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
37/2015 – DPP	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
45/2015 – DPP	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
6061/2014	EMPREENDIMTOS AGROPECUARIOS ARNEADO LTDA ME
28079/2015	CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDIOS LTDA
33216/2015	ARAI ANTONIO QUINTINO
34348/2015	AROLD FAUTHZ
35861/2009	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA SOSP02
36619/2015	GEOVANO PEREIRA DA SILVA
37644/2015	REC GUARULHOS SA
37919/2015	PAULO EDUARDO ASSAD SALLUM FILHO
38081/2015	PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA
38258/2015	METALURGICA KABY LTDA ME
38480/2015	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
38483/2015	ISABEL CRISTINA RUMBENS AGUIAR
38838/2015	EUCLIDES LOTEIRO D COSTA
38978/2015	LINDAURA CORREIA DA SILVA
39274/2015	DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA
39482/2015	CRW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA
39825/2015	NILSON MOREIRA DE OLIVEIRA
40180/2015	VIRGINIA MATILDE DE PAULA SANTOS DIAS
40295/2015	LUCINEIA DO NASCIMENTO
40606/2015	RAFAEL VIEIRA BATISTA ME
40740/2015	ADALBERTO PEREIRA MEDEIROS
40852/2015	MARKA DO BRASIL EMPREENDIMTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
41321/2015	MAICK JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO
41948/2015	JORGE GREGORIO GONÇALVES
42122/2015	VASCO DE OLIVEIRA
42350/2015	XELOR DO BRASIL LTDA ME
42695/2015	DILMA PURCINA ANDRADE SANTOS
43113/2015	CEDARTUBOS LTDA
43361/2015	LANIFICIO RESFIBRA LTDA
43413/2015	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
43460/2015	BENEDITO CARLOS CALEGARI
43630/2015	ENVIRON CESTARI RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
43991/2015	LAURO TRALDI
44029/2015	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA
44042/2015	ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
44388/2015	SOLANGE BARROS MAZALI ANJOS
45018/2015	SCALINA SA
45967/2015	DENNIS RICARDO GOMES ME
45974/2015	SAMUEL FELDMAN
46383/2015	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
46861/2015	RAFAEL TADEU PAVARINI PEREIRA
50475/2014	PLASTICOS VONIL LTDA
59596/2014	INTERCEMENT BRASIL SA
155827/2015 ON	OSIEL
159107/2015 ON	ANDRE MACIEL PALLEY
159587/2015 ON	REICICLA PLASTICOS EIRELI
159987/2015 ON	JOSÉ CARLOS QUIRINO
160107/2015 ON	SÔNIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
160147/2015 ON	XELOR DO BRASIL LTDA ME
160467/2015 ON	TRANSPHARMA CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
160507/2015 ON	BARTOLOMEU VIEIRA DE ARAUJO
160587/2015 ON	STULF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
160627/2015 ON	R4M INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLIDORES LTDA EPP
160667/2015 ON	CELINALDO SALDANHA DE OLIVEIRA
160707/2015 ON	PRO POWER KARTING COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA VEICULOS RECREATIVOS ME
160747/2015 ON	JOSÉ MARCOS MENDES PEREIRA
160847/2015 ON	DELQUIMICA COMERCIAL LTDA
160867/2015 ON	DELQUIMICA COMERCIAL LTDA
160887/2015 ON	DELQUIMICA COMERCIAL LTDA
160907/2015 ON	MONTEPINO LTDA
161127/2015 ON	MAURICIO HISASI SENDAY E OUTROS
161267/2015 ON	RENOVADORA DE PNEUS CRUZ DE MALTA LTDA
161367/2015 ON	MONY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
161647/2015 ON	PATRICIA DEM SOUSA COELHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 29/2015 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como " COMBOIO", fora CASSADA por desinteresse da permissionária em continuar comercialização conforme Ordem Anexo 31049/2015,cujo manifestação deu-se no processo administrativo mencionado.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
150	ANA JACINTO PELO LUCARELLI	43201/2008

EDITAL Nº 096/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1347/2008 de 18/08/2008 expedida através do P.A nº 44.500/04 (microfilmado), razão social: QUEFIRA TRANSPORTADORA LTDA – CFM 65099 estabelecida à Rua Fernando de Noronha, 980 – Parque Alvorada - Guarulhos – SP, foi CASSADA através do PA 19.820/2015, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/

05, através do PA 66.844/13.

EDITAL Nº 097/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1099/2011 de 06/07/2011 expedida através do P.A nº 60.699/2010, razão social: ASPECTO IMPRESSÕES E GRAVAÇÕES LTDA – CFM 178094 estabelecida à Rua Argentina, 211 – Vila Endres - Guarulhos – SP, foi CASSADA , nos termos do disposto no inciso II do Artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

Edital nº098/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **SETEMBRO de 2015** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº Razão Social vencimento
58821/13 CARDOS INDUSTRIA DE RECICLAGEM DE METAIS LTDA EPP 14/09/2015

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 099/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 236/2010 de 19/01/2010 expedida através do P.A nº 15.803/2008**, razão social: **MULTI ITENS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME – CFM 144000** estabelecida à Rua Capitão Gabriel, 445 – Terreo - Centro - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 004/2015-SDE

LUIS CARLOS TEODORO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos;

CONSIDERANDO por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28.215/2010, a indicação dos membros integrantes da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

Assessoria de Estratégias do Produto Turístico e Comercialização

EXCLUIR:
Bruna Lopes Cristino (CF. 58306)

INCLUIR:
Fernando Augusto Garcia Junior (código 52871)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 05/15 - SSP01

A Sra. Rosemeire B. Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a redação dada pelo decreto 18918/95, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a regularização dos nichos vencidos e sem identificação ou remoção dos restos mortais que se encontram nos nichos dos grupos "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, A1, A2 E C1" no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Listagem de nichos

GRUPO NICHOS

A	415
A	939
A	1048
A	1086
A	1105
A	1154
A	1258
A	1313
A	1417
A	1430
A	1447
A1	56
A1	57
A1	127
A1	197
A1	226
A2	417
A2	675
A2	742
A2	782
A2	804
A2	840
A2	947
A2	985
A2	1003
A2	1039
A2	1057
A2	1213
B	14
B	15
B	18
B	30
B	35
GRUPO NICHOS	
B	36
B	44
B	45
B	52
B	55
B	56
B	57
B	64

B	67
B	69
B	82
B	95
B	120
B	135
B	136
B	142
B	145
B	165
B	167
B	175
B	181
B	186
B	212
B	213
B	214
B	215
B	220
B	222
B	224
B	225
B	228
B	229
B	230
B	236
B	237
GRUPO NICHOS	
B	239
B	249
B	250
B	251
B	253
B	254
B	256
B	269
B	271
B	279
B	312
B	320
B	324
B	329
B	344
B	350
B	351
B	352
B	360
B	362
B	368
B	382
B	385
B	387
B	390
B	393
B	398
B	402
B	417
B	418
B	427
B	431
B	438
B	446
B	452
GRUPO NICHOS	
B	454
B	470
B	472
B	473
B	475
B	493
B	516
B	525
B	537
B	548
B	549
B	551
B	555
B	559
B	573
B	575
B	581
B	583
B	587
B	590
B	596
B	605
B	608
B	609
B	611
B	612
B	624
B	630
B	632
B	633
B	638
B	664
B	692
B	694
B	700
GRUPO NICHOS	
B	701
B	704
B	727
B	748
B	748
B	751
B	755
B	763
B	764
B	765
B	771

B	774
B	783
B	786
B	797
B	801
B	805
B	806
B	814
B	818
B	821
B	843
B	847
B	857
B	865
B	873
B	878
B	879
B	881
B	902
B	909
B	910
B	930
B	934
B	935
B	960
GRUPO NICHOS	
B	966
B	975
B	976
B	979
B	980
B	990
B	995
B	1006
B	1019
B	1033
B	1033
B	1036
B	1038
B	1067
B	1089
B	1091
B	1095
B	1096
B	1104
B	1111
B	1113
B	1121
B	1134
B	1153
B	1166
B	1175
B	1185
B	1189
B	1199
B	1222
B	1223
B	1225
B	1235
B	1242
B	1251
GRUPO NICHOS	
B	1266
B	1269
B	1274
B	1288
B	1290
B	1300
B	1303
B	1316
B	1317
B	1324
B	1335
B	1339
B	1343
B	1372
B	1382
B	1383
B	1384
B	1391
B	1406
C	79
C	82
C	230
C	231
C	256
C	350
C	384
C	442
C	569
C	573
C	637
C1	325
D	226
D	247
D	276
D	396
GRUPO NICHOS	
D	464
D	479
D	932
D	1413
E	2
E	4
E	5
E	8
E	11
E	47
E	91
E	195
E	282
E	311
E	312
E	389
E	476
E	477
E	498
E	558
E	582
E	588
E	589
F	22

F	94
F	95
F	96
F	147
F	169
F	185
F	200
F	221
F	228
F	235
F	236
GRUPO NICHOS	
F	376
F	448
F	460
F	483
F	508
F	546
G	07
G	60
G	79
G	98
G	239
G	288
G	368
G	392
G	471
G	483
G	502
G	524
G	542
G	569
G	581
G	582
H	17
H	45
H	83
H	84
H	113
H	116
H	119
H	128
H	132
H	133
H	242
H	289
H	455
GRUPO NICHOS	
H	489
H	562
H	566
H	589
H	603
H	618
H	623
H	644
H	649
H	658
H	743
H	744
H	745
H	810
H	816
H	870
H	897
H	899
H	935
H	985
I	12
I	24
I	36
I	106
I	127
I	283
I	462
I	626
I	644
I	699
I	722
I	727
I	736
I	772
J	6
GRUPO NICHOS	
J	113
J	248
J	257
J	301
J	305
J	308
J	339
J	340
J	385
J	413
J	792
K	38
K	124
K	154
K	229
K	233
K	256
K	344
L	39
L	113
L	150
L	210
L	258
L	285
L	365
L	427
M	4
M	31
M	123
N	15
N	198
N	219
N	286
N	349
N	368
GRUPO NICHOS	
N	383
N	426

N 437
N 480
N 574
N 604
N 778
N 781
N 880
N 1003
N 1054
N 1202
N 1230
O 4
O 58
O 111
O 392
O 1027
O 1259
P 168
P 176
P 272
P 326
P 438
P 712
P 784
P 801
P 807
P 825
P 842
P 843
P 897
P 1094
R 139
R 142
GRUPO NICHOS
R 144
T 91
T 132
T 291
T 296
T 319
T 348

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 102/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080 /90;

Considerando a Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, instituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no Artigo 9º da Portaria nº 3.088, item III, cabe, ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: implementação, coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no território municipal, entre outras atribuições;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários da rede de atenção psicossocial nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os integrantes indicados para o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde em Guarulhos, definido conforme Portaria Nº 23/2013 publicada em Diário Oficial Municipal em 05 de Abril de 2013.

Art. 2º - O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial passa a ser integrado pelos representantes abaixo indicados:

Helena Saroni – CF: 40.979 - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

Fernanda Ramos Ferreira dos Santos – CF: 47.497 - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

Letícia de Borborema Neves – CF: 51.234 – Departamento Região de Saúde I Centro;

Vandymeire Gonçalves Santos – CF: 49.608 - Departamento Região de Saúde II Cantareira;

Maria Aparecida Vieira dos Santos – CF: 42.333 - Departamento Região de Saúde III São João Bonsucesso;

Renata da Costa Ramos – CF: 57.491 - Departamento Região de Saúde IV Pimentas Cumbica;

Beatriz Fátima Preto – CF: 33.257 - Hospital Municipal de Urgências

Thais Tabata Adriano – RG: 42.582.312 - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

Cristina Elena Bueno da Silva – CF: 18.615 - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente;

Denise Castanho Antunes – RG: 30.894.343-0 - Projeto Tear;

Lucilene Aparecida Ribeiro – CF: 22.875 - CAPS II Osório César;

Sandra Regina Azevedo de Melo – CF: 5.267 - CAPS II Bom Clima;

Márcia Mendes de Mattos – RG: 22.090.097-8 - CAPS II i Recriar;

Solange Aparecida Bená – CF: 17.216 - CAPS III AD Arnaldo Bravo Brant;

Simone Matias Silva – RG: 19.869.159-2 - CAPS II Arco-Iris;

Lucas de Toledo Lima – RG: 32.232.916-4 - CAPS III Alvorecer

PORTARIA Nº. 103/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, instituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no Artigo 9º da Portaria nº 3.088, item III, cabe, ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: implementação, coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no território municipal, entre outras atribuições;

Considerando a necessidade de monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;

Considerando a Portaria Nº 25/2013 SS publicada em Diário Oficial Municipal em 05 de Abril de 2013;

RESOLVE:

ATUALIZAR a Comissão de Avaliação dos CAPS, que passa a ser integrada pelos representantes abaixo indicados:

Helena Saroni – CF: 40.979 - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

Fernanda Ramos Ferreira dos Santos – CF: 47.497 - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

Letícia de Borborema Neves – CF: 51.234 – Departamento Região de Saúde I Centro;

Vandymeire Gonçalves Santos – CF: 49.608 - Departamento Região de Saúde II Cantareira;

Maria Aparecida Vieira dos Santos – CF: 42.333 - Departamento Região de Saúde III São João Bonsucesso;

Renata da Costa Ramos – CF: 57.491 - Departamento Região de Saúde IV Pimentas Cumbica;

Lúcia Helena de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: CREMER S/A.

Considerando descumprimento do contratado de fornecimento 12601/15-DCC – PA 59327/14-SS, Ofício de Fornecimento 243/15-FMS, no qual a empresa não entregou os itens previsto no contrato, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopouva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: CREMER S/A.

Considerando descumprimento do Contratado de Fornecimento 17301/15-DCC – PA 64940/14-SS, Ofício de Fornecimento 253/15-FMS, no qual a empresa não entregou os itens previsto no contrato, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopouva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

Considerando descumprimento do Contrato de Fornecimento 17401-15-DCC – PA 64940/14-SS, Ofício de Fornecimento 246/15-FMS, na qual a empresa descumpriu o contrato em relação a quantidades entregues e prazos estipulados, comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopouva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n º314/2015 - 11/08/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50397/03	15969/13	OTICA CLARA LTDA ME	DEFERIDO
50397/03	30983/13	OTICA CLARA LTDA ME	DEFERIDO
50397/03	30970/13	OTICA CLARA LTDA ME	DEFERIDO
50397/03	32306/13	OTICA CLARA LTDA ME	DEFERIDO
41686/07	17769/15	CLIDEC CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA DARS LTDA	DEFERIDO
41686/07	17768/15	CLIDEC CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA DARS LTDA	DEFERIDO

41686/07	17763/15	CLIDEC CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA DARS LTDA	DEFERIDO
27497/08	82315/14	BORGES E SILVEIRA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
27497/08	82308/14	BORGES E SILVEIRA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
27897/13	27169/15	LAIS BONACINA BUCO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
3680/14	25308/15	CLINICA DE ESTETICA E ACUPUNTURA JOAN D ARC E BARBARA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/07/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
8588/15	*	EDINA YOSHIKO IEIRI	DEFERIDO
35404/15	*	TAMAVEL SERVICOS SC LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
35405/15	*	TAMAVEL SERVICOS SC LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
40168/15	*	WELLINGTON FERREIRA TIAGO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41070/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41071/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41073/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41075/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41077/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41079/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
43191/15	*	ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVICOS EM ENFERMAGEM LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
43192/15	*	ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVICOS EM ENFERMAGEM LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
43193/15	*	ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVICOS EM ENFERMAGEM LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n º315/2015 - 11/08/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11555/09	21266/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	19723/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	19724/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	19725/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	23186/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	21266/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	23186/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	21269/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO
11555/09	31743/15	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 14/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
4872/09	*	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	CANC CEVS
36239/11	*	TINTAS CALAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
26414/13	*	MERCADINHO SILVA E BARBOSA LTDA	INDEFERIDO
26415/13	*	MERCADINHO SILVA E BARBOSA LTDA	INDEFERIDO
27579/13	*	ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
27920/13	*	ALAMEDA REAL RESTAURANTE LTDA ME	INDEFERIDO
28047/13	*	CASA DE CARNES OVERLANDO LTDA ME	INDEFERIDO
28048/13	*	CASA DE CARNES OVERLANDO LTDA ME	INDEFERIDO
28346/15	26877/15	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO
28357/15	26876/15	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO
31942/15	*	FARMA STELLA LTDA ME	DEFERIDO
43820/15	33720/15	ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA EP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
INTERDICAÇÃO DE PRODUTO			
TERMO 119/15 DE 04/08/15			
DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
RUA QUATRO 180, JD ARACILIA			
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 315/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:			
AUTO DE MULTA: Nº 12041			
CONTRIBUINTE: R.J ALBUQUERQUE SILVA ACADEMIA ME			
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO 449			
CEP: 07111 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5766636			
VALOR: 662,80			
AUTO DE MULTA: Nº 17165			
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME			
ENDEREÇO: AV PEDRO DE SOUZA LOPES 273			
CEP: 07074 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6830500			
VALOR: 1.242,75			
AUTO DE MULTA: Nº 17581			
CONTRIBUINTE : CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME			
ENDEREÇO: AV PEDRO DE SOUZA LOPES 273			
CEP: 07074 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6830500			
VALOR: 414,25			
AUTO DE MULTA: Nº 2268			
CONTRIBUINTE: ARCORES COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
ENDEREÇO: AV PROJECTA 673 ANTIGO 21			
CEP: 07222 130			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5773853			
VALOR: 352,11			
AUTO DE MULTA: Nº 17169			
CONTRIBUINTE: OTICA BONSUCESSO LTDA ME			
ENDEREÇO: RUA LUIZ FACCHINE 47			
CEP: 07110 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0070030			
VALOR: 662,80			
AUTO DE MULTA: Nº 1209			
CONTRIBUINTE: ZARAPLAST S/A			
ENDEREÇO: RUA INDUBEL 259			
CEP: 07170 353			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5573796			
VALOR: 463,96			
AUTO DE MULTA: Nº 1213			
CONTRIBUINTE: NEO FIT ACADEMIA LTDA			
ENDEREÇO: RUA SOLON FERNANDES,DOUTOR 155 SALA 306			
CEP: 07072 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0134540			
VALOR: 352,11			

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		AUTO DE MULTA: Nº 843 CONTRIBUINTE: HERNAN TERAN RIVAS ENDEREÇO: RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE 89 CEP: 07110 060 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5777276 VALOR: 331,40	
Publicação n º316/2015 - 12/08/2015			
8217/03	63766/14	CLINICA MONTE CARLO SC LTDA	DEFERIDO
7277/05	59251/14	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	DEFERIDO
7277/05	59256/14	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	DEFERIDO
7277/05	59258/14	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	DEFERIDO
7277/05	86692/14	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	DEFERIDO
7277/05	9870/15	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	DEFERIDO
797/06	2216/15	FLORA CABRAL DOS SANTOS VASQUES ELOI	DEFERIDO
881/09	32525/15	HAILTON FERRA BRAZ (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
57098/10	31360/15	L4 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59335/10	33308/15	ROTISSERIA E CASA DE CARNES UNIAO DO COCAIA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
27323/12	39283/13	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
27323/12	39285/13	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
27323/12	77889/14	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
27323/12	77892/14	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
27323/12	27525/15	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
27323/12	27545/15	FOTOPTICA LTDA	DEFERIDO
65981/12	29788/15	LEO DA SILVA SOUZA ME	DEFERIDO
14771/13	32859/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
67443/13	67443/13	JACY SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
32739/14	30925/15	MARCELO MATEUS LOUREIRO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
25402/15	30895/15	LUCINALVA ALVES DE ABREU (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
44633/15	*	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45185/15	*	MATHEUS NERES DA CRUZ (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45214/15	*	DROGARIA ADONAI LTDA ME	DEFERIDO
45504/15	*	RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
46316/15	*	MERCADO ROQUE TADEU CARVALHO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
49013/15	*	MARIA JOSE DE SENA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL) A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 316/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 1248 CONTRIBUINTE: ROLAMENTOS FLAM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ENDEREÇO: RUA ANGICAL 213, ANTIGO 235 CEP: 07241 110 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5758567 VALOR: 1.267,16 AUTO DE MULTA: Nº 1242 CONTRIBUINTE: RENE PAGANOTTI PLASTICOS ENDEREÇO: RUA CECILIA ROIZEN 495 CEP: 07222 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5688478 VALOR: 563,38 AUTO DE MULTA: Nº 9794 CONTRIBUINTE : PH MEC MANUTENCAO DE MAQUINAS ENDEREÇO: ESTRADA PRES JUSCELINO KUB DE OLIVEIRA 1500 CEP: 07252 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6968845 VALOR: 2.112,69 AUTO DE MULTA: Nº 1206 CONTRIBUINTE: NUTRI SHEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ROBERTO KRIEGEL 173 CEP: 07043 100 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6633887 VALOR: 1.391,88 AUTO DE MULTA: Nº 12027 CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO IRMAOS LOPES LTDA ENDEREÇO: AV GUARULHOS 4205 ANTIGO 4187 CEP: 07031 001 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5724495 VALOR: 331,40 AUTO DE MULTA: Nº 3555 CONTRIBUINTE: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 3116 CEP: 07191 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5578403 VALOR: 231,98 AUTO DE MULTA: Nº 3558 CONTRIBUINTE: TEKLINE DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS ENDEREÇO: RUA BELA VISTA DO PARAISO 298 CEP: 07171 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6969524 VALOR: 1.690,14 AUTO DE MULTA: Nº 3104 CONTRIBUINTE: FIRST COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS LTDA ME ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS 1235 ANTIGO 777 CEP: 07210 250 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6393415 VALOR: 281,69 AUTO DE MULTA: Nº 1205 CONTRIBUINTE: OMEGA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO NEPOMUCENO 90 CEP: 07133 010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5531310 VALOR: 2.485,50	
Publicação n º317/2015 - 12/08/2015			
17196/03	64425/14	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS FARMACEUTICAS	DEFERIDO
15814/09	68730/14	SALEH ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
32294/09	67495/14	MARTA DESIREE DO CARMO MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22154/10	29190/15	ME GARCIA CASA DE REPOUSO ME	DEFERIDO
722/12	7363/13	OTICA FL LTDA EPP	DEFERIDO
722/12	92933/14	OTICA FL LTDA EPP	DEFERIDO
722/12	92934/14	OTICA FL LTDA EPP	DEFERIDO
722/12	8521/15	OTICA FL LTDA EPP	INDEFERIDO
63281/13	63281/13	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO
63281/13	16081/15	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO
63281/13	16064/15	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO
67353/13	26890/15	TAIS OTA DE ARAUJO	DEFERIDO
11168/15	31785/15	CIRURGIA GUARULHOS EIRELI ME	INDEFERIDO
37628/15	*	MERCADO OLIVEIRA VI LTDA EPP	INDEFERIDO
Publicação n º318/2015 - 12/08/2015			
58974/08	70116/14	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
58974/08	19975/15	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
58974/08	19979/15	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
58974/08	19984/15	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
58974/08	19988/15	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
58974/08	19994/15	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	DEFERIDO
13739/09	68000/14	ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	DEFERIDO
21920/09	4052/15	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
21920/09	21397/15	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
21920/09	21399/15	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
21920/09	312051/15	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
21920/09	32064/15	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
29008/10	27417/15	JOSE ANTONIO CAETANO	DEFERIDO
4502/11	36768/13	MAURA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
Publicação n º319/2015 - 12/08/2015			
14966/03	5924/15	VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
14966/03	32023/15	VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
6269/04	66876/14	O OCULISTA DE GUARULHOS PRODUTOS OTICOS LTDA ME	DEFERIDO
58524/10	31830/15	DROGARIA CAMPEA POPULAR DE GUARULHOS III LTDA	DEFERIDO
20394/11	17749/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
20394/11	30643/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53492/13	94746/14	LJ ALBUQUERQUE CLINICA MEDICA SS LTDA	DEFERIDO
48636/14	*	JOSE LAURINDO GUILHERME	DEFERIDO
INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 82/15 EM 11/08/15			
MERCADO CENTRAL DA PONTE ALTA ME			
AV JOSE RANGER FILHO,979			
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 319/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:			
14642/14		AUTO DE MULTA: Nº 7551 CONTRIBUINTE: LANCHONETE KRATZ E MORAES LTDA ME ENDEREÇO: RUA PADRE CELESTINO 91 BOX 01 CEP: 07013 100 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6209724 VALOR: 124,93	
36363/14		AUTO DE MULTA: Nº 17405 CONTRIBUINTE: BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS 1258 CEP: 07091 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5763922 VALOR: 936,98	
38208/14		AUTO DE MULTA: Nº 17382 CONTRIBUINTE : RICARDO DA SILVA CARVALHO ENDEREÇO: AV SILVIO BARBOSA DA SILVA 198 CEP: 07081 140 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6505827 VALOR: 530,95	
Publicação n º320/2015 - 13/08/2015			
11338/08	*	MINI MERCADO IRMAOS MACEDO LTDA	CANC CEVS
42722/10	31346/15	MERCEARIA ILHA BELA LTDA ME	CANC CEVS
66678/11	69833/14	ANDREIA SILVA MORAES	CANC CEVS
8361/12	34788/13	ODONTOCON ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
8361/12	84792/14	ODONTOCON ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
11424/13	32618/15	OSIEL CERQUEIRA SANTOS	CANC CEVS
43818/13	*	WELLINGTON E GISELE RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS
49942/13	*	HELIO OTANI ME	CANC CEVS
49947/13	95775/15	HELIO OTANI ME	CANC CEVS
63464/13	30848/15	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	CANC CEVS
65680/13	*	CLAYTON FERREIRA DAS NEVES	CANC CEVS
18961/14	*	STELA MARIS DE SANTANA SILVA ALVES	DEFERIDO
24415/14	30194/15	RA CATERING LTDA	CANC CEVS
24455/14	30188/15	RA CATERING LTDA	CANC CEVS
30872/14	*	K DA SILVA FERRO ESTETICA ME	DEFERIDO
32707/14	32707/14	TRANSEG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CANC CEVS
35836/14	*	ALLAN WAGNER BELO DA SILVA	CANC CEVS
50000/14	*	J PARK COMERCIO DE SALVADOS ELETRONICOS LTDA ME	CANC CEVS
67160/14	*	CENTRO AUDITIVO TELEX SA	DEFERIDO
10163/15	*	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	DEFERIDO
38373/15	*	ORTOLAP ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO
INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 114/15 EM 04/18/15			
DANUSIA DE CASSIA ALIENDE			
AV MONTEIRO LOBATO 126, CENTRO			
Publicação n º321/2015 - 13/08/2015			
26654/03	28947/15	EZEQUIEL ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
54045/03	83913/14	PS ODONTO SC LTDA	DEFERIDO
19796/04	49097/14	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
23957/04	28869/15	JOSE FRANCISCO VICENTE	DEFERIDO
31478/04	997/15	SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
Publicação n º322/2015 - 13/08/2015			
53648/07	39945/13	EDSON YUKITAKA KIYAN	DEFERIDO
45455/10	48191/13	ANA PAULA BASILE PECANHA	DEFERIDO
24356/11	29600/15	LOURDES TEODORO SANTOS	DEFERIDO
9462/12	26810/15	WINNERS COMPANY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	DEFERIDO
28188/12	55253/14	PANIFICADORA PAPA PAO LTDA EPP	DEFERIDO
41361/12	*	MARIA IVETE TEIXEIRA	DEFERIDO
9158/14	20618/15	ERINALDO HONORATO DA SILVA	DEFERIDO
10664/14	*	SCOMBATTE E ZANIN COMERCIO DE OCULOS LTDA	DEFERIDO
47443/14	*	CE MOREIRA ME	DEFERIDO
19321/15	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
19322/15	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
19324/15	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
19327/15	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
19328/15	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
Publicação n º323/2015 - 13/08/2015			
745/09	30819/15	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
10176/14	32733/15	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/09/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
27888/14	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

27888/14	87763/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
27888/14	24003/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
27888/14	26827/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
36011/14	*	HARMONIA DOS SABORES LTDA ME	DEFERIDO
56634/14	*	JOSE CARLOS DA COSTA	DEFERIDO
26257/15	*	SAUDE BUCAL BRASIL ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA SS	DEFERIDO
44489/15	*	FARMACIA E PERFUMARIA BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
48699/15	*	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING MAIA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 10/10/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO

Publicação n° 324/2015 - 17/08/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35096/03	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
35096/03	62592/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
35096/03	62604/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
23516/07	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
23516/07	62589/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
16882/08	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
16882/08	62587/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
50731/10	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
50731/10	62583/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
13711/12	*	MARCIA CARVALHO PALMA	CANC CEVS
26904/12	*	MARCIO PRADO DA SILVA	CANC CEVS
52394/12	*	PAULO HENRIQUE DE FARIA	CANC CEVS
21041/13	*	LUCIENE VIEIRA ARAGAO	CANC CEVS
29661/13	82841/14	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	82843/14	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	3110/15	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	11437/15	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	11595/15	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	20710/15	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	INDEFERIDO
29661/13	3363715	DROGARIA OLIVEIRA E DIAS LTDA ME	CANC CEVS

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 324/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 2342
 CONTRIBUINTE: GLOBODENTE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JOAO PAULO I, PAPA 3427
 CEP: 07170 350
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0106376
 VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: N° 5076
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
 CEP: 07060 100
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0191082
 VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: N° 6517
 CONTRIBUINTE : CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
 CEP: 07060 100
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0191082
 VALOR: 11.184,75
AUTO DE MULTA: N° 6566
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
 CEP: 07060 100
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0191082
 VALOR: 11.184,75
AUTO DE MULTA: N° 17199
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL CARLOS CHAGAS S/A
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MAUA 100
 CEP: 07012 040
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0002476
 VALOR: 414,25

Publicação n° 325/2015 - 17/08/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12625/03	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
12625/03	62594/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
12625/03	62610/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
53059/03	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
53059/03	62593/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
53059/03	62603/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
23517/07	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
23517/07	62590/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
32365/07	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	CANC CEVS
32365/07	27029/15	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
25534/08	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
25534/08	62600/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
25534/08	62606/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
25537/08	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
25537/08	62585/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
59633/08	*	MARCO COSTA E SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS SS LTDA	INDEFERIDO
9044/10	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
9044/10	62613/14	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	INDEFERIDO
8334/12	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
8334/12	27028/15	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO

DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA N° 036/2015 - SS04
 A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando lo que consta no memorando n° 51/2015 da Comissão de Sindicância Portaria In terna n° 035/2015-SS04 - Processo Administrativo n° 43747/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV

PORTARIA N°. 007/2015-SS09

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 50027/2015,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima


mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Presidente:
 GISELE GOMES GIAMPIETRO – C.F. 40297
Membros:
 CLAUDIA BRITO GARCIA AMANCIO – C.F. 49209
 LIDIANE MARIA ZANCA – C.F. 51635
Secretário:
 MANOELA MENDES DOS SANTOS – C.F. 50240

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopouva

 2472-5177

2472-5178 

 **Central Telefônica Prefeitura**
2475-8600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA N° 028/2015-SE
 POR MOTIVO DE ATUALIZAÇÕES
 DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MICRORREGIÕES
 = PRÓPRIA E CONVENIADA =**

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
PIMENTAS	1 Vila Dinamarca	ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251	
		INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002	
		JEANETE BEAUJOUR, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510	
	2 Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre	VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG R. Cinco B. s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V Av. Penedo, 38 - Jardim Normândia - CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557	
		GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055	
		MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutai, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175	
	3 Parque Estela	MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174	
		NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524	
		DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554	
		MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442	
		SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291	
	4 Parque Jandaia/ Tupinambá	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema - CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950	
		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	
		PROCÓPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121	
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I - CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia - CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720	
		VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel - CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432	
	5 Jardim das Oliveiras/ Marcos Freire	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621	
		CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074	
		IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599	
		PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Oliveiras CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222	
		TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170	
		WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Mauricio, 905 - Parque São Miguel - CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437	
		CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164	
		DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208	
		GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106	
		HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456	
	6 Itaim/ Jardim Jacy	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. V R. Caminho Existente, 74 - Jardim Jacy - CEP 07262-149 - Tel: 2496-8366	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III R. Itapurás, 272 - Jardim Jacy - CEP 07262-060 - Tel: 2486-1143	
		VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL R. dos Policiais, 103 - Jardim Guaracy - CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757	
	UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
	PIMENTAS	7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075
			ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. I R. Barra de Santo Antonio, 169 - Jardim Brasil - CEP 07270-190 - Tel: 2480-1174
	8 Jardim Leblon	8 Jardim Leblon	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III R. Barra da Choça, 176 - Vila São Gabriel - CEP 07270-470 - Tel: 2486-9230
			HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
			ZILDA FURINI FANGANELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601
			AAOC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Pimentas - CEP 07272-040 - Tel: 2499-6262
			ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. II R. Poço das Trincheiras, 202 - Jardim dos Pimentas - CEP 07272-300 - Tel: 2496-8326
			MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Olatia, 28 - Vila Pires - CEP 07271-360 - Tel: 2496-1835
			SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO R. Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria - CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607
			GRACIARA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001
			ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. IV R. Amambai, 85 - Jardim Santo Afonso - CEP 07271-260 - Tel: 2303-7385
			ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638
	9 Jardim Santo Afonso	9 Jardim Santo Afonso	CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872
			TÁRSILA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085
10 Vila Paraíso	10 Vila Paraíso	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. III R. Angical, 350 - Jardim Ansaica - CEP 07241-110 - Tel: 2496-8365	
		ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847	
		UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885	
		AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Rerituba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	
11 Jardim Ottawa	11 Jardim Ottawa	CASSIANO RICARDO - EPG R. Rerituba, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551	
		AESPUJ, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO R. Tamborim, 266 - Parque Uirapuru - CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916	
12 Parque Uirapuru	12 Parque Uirapuru	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica - CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238	
		CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	
13 Jardim Cumbica	13 Jardim Cumbica	HAMILTON FELIX DE SOUZA - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2408-7605	
		ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas-São Miguel, s/n - Vila Alzira CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432	
		GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	
		MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029	
14 Cidade Jardim Cumbica	14 Cidade Jardim Cumbica	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098	
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I R. Segundo Tenente - Renato Ometi, 65 - Jardim Cumbica - CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186	
		BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR. Av. Régis, 186 - Cidade Jardim Cumbica - CEP 07180-120 - Tel: 2481-3575	
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
BONSUCESSO	15 Ponte Alta	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056	
		CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano, 141 - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005	
		EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, s/n - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-701 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542	
		VINÍCIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315	
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mangueira, 75 - Anita Garibaldi - CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240	
		JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I - CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816 / 2438-8225	
		CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429	
		JOCYMARIA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045	
		MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedito Thieso, 213 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040	
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. I	

Table with columns for school location (e.g., Jardim do Triunfo/Bonsucesso, Jardim Presidente Dutra I, SÃO JOÃO), UPR/MICRORREGIÃO (MR), and school names (e.g., BATUIRA, MAE OPERÁRIA, CLEMENTINA DE JESUS).

Table with columns for UPR/MICRORREGIÃO (MR) and school names (e.g., Av. José Antonio Cabral, SAO PEDRO APOSTOLO, FELICJO MARCONDES).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA Nº 029/2015-SE
POR ERRO DE IMPRESSÃO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
PLANEJAMENTO 1º SEMESTRE 2016

Table with columns: EPG, N° DE ORDEM, NOME DO(A) ALUNO(A), DATA NASCIMENTO, NOME DA MÃE. Includes a section for 'RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO' and 'FUNÇÃO'.

Observação: Devolver na Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor(a) de Escola, até o dia 30/10/2015.

PORTARIA Nº 030/2015-SE

Dispõe sobre: Compõe Comissão para Consolidação do Plano Municipal de Educação 2015.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Plano Municipal de Educação é um documento que define e norteia metas educacionais para o município por um período de 10 anos;

Considerando que sua elaboração está prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Planos Nacional de Educação (PNE);

Considerando que o PME não abrange somente a educação na rede municipal, mas deve estabelecer diretrizes e metas para o ensino médio e para a educação superior no município, dialogando com os segmentos responsáveis por esses níveis de escolarização;

Considerando que deve estar em consonância com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, que garanta a identidade e autonomia do município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para Consolidação do Plano Municipal de Educação 2015, com as seguintes atribuições:

I – Dar formato final ao Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação 2015;

II – Resgatar as resoluções das Conferências Municipais de Educação de 2009 e 2011, que debateram o tema;

III – Preparar Projeto de Lei com Diagnóstico e Plano de Metas a ser apresentado ao prefeito e posterior encaminhamento à Câmara Municipal;

Art. 2º – A Comissão a que se refere esta portaria será composta pelos seguintes membros:

Secretaria da Educação:

Sandra Sória (22.006)
Sueli Santos Costa (8.213)
Daniel Carlos de Campos (59.349)
Denise Pereira Barros Lourenço (15.349)
Nery Nice Travassos Osmondes (29.706)
Sérgio Alves Costa (39.934)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Marcelo Colonato
Mirian Ferreira de Barros

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Simoni Pereira Batista
Alexandre Pimentel Sales

Conselho Municipal de Educação – CME:

Daniel Lopes
Élio de Assis
José Joaquim Batista Neto
Maria de Deus Estevinho Lopes Giannattasio
Sara Pereira Santa

Art. 3º – O prazo para finalização dos trabalhos será 30 dias a partir desta data.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 18/2015-SDS de 18 de agosto de 2015.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GENILDA SUELI BERNARDES, no uso de suas atribuições legais próprias e para dar continuidade aos trabalhos para apurações dos fatos contidos no Processo Administrativo nº. 21.344/2014, que ora encontram-se paralisados, diante da não localização dos autos e remanejamento da comissão envolvida,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Presidente e os Membros da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 014/2014-SDAS em 25/04/2014,

Excluir Presidente: Marcia Rachel Gatto Iengo C.F. 15434

Excluir Membro: Angelica Aparecida de Lima C.F. 44549

Excluir Secretário: Rildo Neres Amaral C.F. 50300

Incluir Presidente: Waldomiro do Amaral Junior C.F. 9244

Incluir Membro: Maria Luiza de Oliveira C.F. 27351

Incluir Secretário(a): Marlei Ribeiro de Barros C.F. 55393

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 001/2015-SD De 13 de Agosto de 2015.

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Wagner Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR O Professor Ulisses Francisco Pinto COORDENADOR GERAL da XLV OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE, no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 002/2015-SD

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Wagner Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR A COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA que analisará e julgará as ocorrências disciplinares da XLV OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE, conforme segue:

Presidente: Tadeu Corrêa
Vice Presidente: Valmir de Freitas
Secretário: Ivanir Acosta
Procurador: Márcia Regina Alencar
Membros: Amauri Martins Romão
Fernando Cardoso de Andrade
Marcell Barbosa da Fonseca
Tarem Claro Alves

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 10/2015

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, torna público que fará realizar neste Município o Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal – Ano Letivo 2016.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES**1.1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. As vagas disponíveis são distribuídas por faixa etária conforme tabela:

FAIXA ETÁRIA*	TABELA I VAGAS	LIMITE DE INSCRIÇÕES
10 a 12 anos	75	300
13 a 17 anos	75	300
18 a 24 anos	75	300
Acima de 25 anos	75	300

*O candidato deverá atender para que em 31 de janeiro de 2016 tenha a idade compreendida nas faixas acima.

1.2 DO CURSO LIVRE DE MÚSICA

1.2.1. Aulas coletivas de percepção e teoria com duração de até 12 (doze) semestres.

1.2.2. Aulas individuais de instrumento com duração de até doze semestres, sendo obrigatórias para início nas aulas individuais as idades mínimas exigidas conforme segue:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Caipira, Viola de Arco, Violão Erudito, Violoncelo, Percussão Popular, Saxofone, Teclado e Trompete: idade mínima de 10 anos; Trombone de Vara: idade mínima de 12 anos; Contrabaixo Acústico: idade mínima de 15 anos;

1.2.3. O candidato aprovado deverá proceder a matrícula conforme estabelecido pelo Conservatório Municipal de Guarulhos, respeitado os requisitos estabelecidos no item 9.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2.2. O candidato ou responsável legal será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, pelo site "eventos.guarulhos.sp.gov.br", de **01 de outubro de 2015 (a partir de 09h00) até o preenchimento do número disponível de inscrições (Tabela I);**

3.2. No site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" o candidato deverá acessar "Eventos da Prefeitura" para localizar o link "Curso Livre de Música"

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Ler na íntegra o Edital;

3.3.2. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.3.3. O Conservatório Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição para apresentação no ato da realização das provas;

A listagem das inscrições deferidas será divulgada nos sites: www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 16 de outubro de 2015 e caberá recursos nos termos do item 8 deste edital;

3.3.5. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (0XX11) 2087-7444/7445;

INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as vagas/instrumentos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.

4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato portador de necessidades

especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento **ANEXO II** deste edital, assim como providenciar o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.6. O **requerimento ANEXO II e laudo médico** deverão ser enviados para o Conservatório Municipal de Guarulhos, com data de postagem **até o dia 30 de outubro de 2015**, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Tiradentes, nº 2529, 1º andar, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07113-010, com o título de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Conservatório Municipal de Guarulhos**.

4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

4.9. Os portadores de deficiência visual e auditiva, antes da efetivação da inscrição, deverão informar-se no Conservatório Municipal de Guarulhos, pelos telefones (11) 2087-7444 ou 2087-7445, sobre os cursos especiais oferecidos.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o **ANEXO I**, e terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO III**, podendo algumas ser transmitidas por áudio de sons, notas musicais e ritmos;

5.2. As provas serão aplicadas nos dias 07 e 08 de novembro de 2015, sendo o local e horários indicados no ato das inscrições.

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto;

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome e número de documento de identidade deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala;

5.4.1 O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no rol de inscritos, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrições, efetuada nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico;

5.6. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;

5.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

5.8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.9. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova;

5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

5.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

5.12.1. Comprovante de inscrição;

5.12.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e

5.12.3. Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.13. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

5.14. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;

5.15. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.16. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, rádio, notebook, receptor, telefone celular, aparelhos de reprodução de MP3, tablet, ipad e etc.), óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

5.17. A **PREFEITURA DE GUARULHOS** não manterá sob sua guarda e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova;

5.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

5.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;

5.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21. Não será admitida troca de vaga ou local de realização da prova;

5.22. Executada a situação prevista no item 5.20, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo;

5.23. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha para Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

5.24. Para a realização das questões objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta;

5.25. Para a realização das questões auditivas o candidato ouvirá por meio de sistemas de áudio as questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.26. A Folha para Respostas é o único documento válido para correção, o candidato utilizará a mesma Folha de Respostas para as questões objetivas e auditivas;

5.27. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que leves;

5.28. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

5.29. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha para Respostas por erro do candidato;

5.30. As Provas terão duração de:

PROVAS TEMPO

Prova para faixa etária de 10 a 12 anos (apenas questões auditivas) 1h00

Prova para demais faixas etárias (questões objetivas e auditivas) 2h00

5.31. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

5.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.31.2. Não apresentar documento de identidade conforme estabelecido no item 5.12.2 deste Capítulo;

5.31.3. Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado;

5.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

5.31.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

5.31.6. For surpreendido usando óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, rádio, notebook, tablet, ipad, aparelhos de reprodução de MP3 e/ou equipamento similar;

5.31.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.31.8. Não entregar a Folha de Respostas;

5.31.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.31.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.31.11. Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas para respostas e/ou cadernos de questões, conforme estabelecido no item 5.23;

5.31.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas para respostas;

5.31.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

5.31.14. Deixar de assinar qualquer documento;

5.31.15. Não seguir as normas deste Edital.

5.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

5.33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

5.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas;

5.35. O Gabarito das Provas será divulgado no endereço eletrônico "eventos.guarulhos.sp.gov.br", 72 (setenta e duas) horas após a aplicação das mesmas.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA/ PROVA AUDITIVA

6.2. A Prova para a faixa etária de 10 a 12 anos será composta somente por questões auditivas e a prova para as demais faixas etárias de questões auditivas e objetivas (ANEXO I), e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no **mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos**, ou seja, nota 50 (cinquenta);

6.4. A nota da Prova será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq na qual:

6.4.1. NP = Nota da prova;

6.4.2. Na = Número de acertos;

6.4.3. Tq = Total de questões da prova;

6.5. O candidato não habilitado na Prova será eliminado do Processo Seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final, por faixa etária;

7.2 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será

aplicado o critério abaixo:

a) Obtiver maior número de acertos na Prova Auditiva;

b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver; e

c) Tiver mais idade.

7.3 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 27 de novembro de 2015 e caberá recurso nos termos do Item 8, deste edital;

7.4 A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 11 de dezembro de 2015;

7.5 A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Cultura – Conservatório Municipal, o direito de aproveitar os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Departamento do Conservatório Municipal, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16 horas e conforme modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação que lhe deu origem;

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a um evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

8.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá acarretar a desclassificação do mesmo.

8.9. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.11. Em hipótese alguma será aceita, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de classificação final;

9 9. DA MATRÍCULA

9.1 A convocação para matrícula no Curso Livre de Música obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

9.2 A convocação em primeira chamada será

publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 11 de dezembro de 2015, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por desistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 15 de janeiro de 2016. O candidato deverá acompanhar as publicações;

9.3 Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer para efetivação da matrícula nas seguintes datas:

9.3.3. Primeira Chamada: de 07 a 09 de janeiro de 2016;

9.3.4. Segunda Chamada, se houver: de 18 a 20 de janeiro de 2016.

9.4 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos;

9.4.1. Documento de Identidade (original e uma cópia reprográfica);

9.4.2. Certidão de Nascimento, na impossibilidade de apresentação do Documento de Identidade (original e uma cópia reprográfica);

9.4.3. Comprovante de residência (original e uma cópia reprográfica);

9.4.4. 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

9.4.5. Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno ou precisarem frequentar aulas aos sábados;

9.5 Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, a matrícula deverá ser efetuada com acompanhamento dos pais ou responsável;

9.6 No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumir que estará de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório;

9.7 O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

10.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

10.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do Conservatório Municipal.

Guarulhos, 14 de agosto de 2015.

decisão como prolatada em Primeira Instância, pois que o contribuinte deveria ter se arvorado em argumentos mais concretos, pois alegar que não existe a placa e que apenas é para efeito de correspondência, deixa cair por terra seus argumentos de contrariedade e não trouxe nenhuma materialidade para dar suporte às suas alegações.

Processo **8595/2013-PAT**

Requerente ANTONIO FREIRE CAMPOS
Assunto: REVISÃO TIPO DE EDIFICAÇÃO IC 094.03.98.0247.01.001

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **199/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO tendo em vista que o imóvel do recorrente está lançado junto a Municipalidade nos termos da planta por este apresentada e aprovada pela Municipalidade.

Processo **29226/2013-PAT**

Requerente BLANDINA TONET
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **200/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão como exarada em Primeira Instância, por falta de amparo legal, pois que no local reside uma senhora aposentada e fica prejudicado pois no cadastro da PMG consta como imóvel onde existe uma indústria e é utilizado como comércio. Caso tenha havido alguma alteração de sua utilização, deve a requerente se dirigir ao FÁCIL e protocolar pedido para alteração de seu cadastro para obter o que pretende.

Processo **36367/2013-PAT**

Requerente JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **201/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal. Em fase recursal o contribuinte trouxe aos autos xerox da carteira de trabalho, onde consta ter sido rescindido seu contrato de trabalho em 23/05/2013 (fls.45). Ocorre que existe ainda a manifestação do agente de fiscalização (fls. 37) de que o requerente possui mais de um imóvel e sobre esta manifestação da PMG o contribuinte silenciou-se, prejudicando suas pretensões de isenção.

Processo **36962/2013-PAT**

Requerente WALTER ALVES DE BRITO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **202/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como lançadas, pois que o contribuinte possui a inscrição municipal 53897 com data de abertura de 26/01/1993 como motorista de veículos de cargas em geral e não há nos cadastros da PMG o pedido de encerramento das atividades, nem de cancelamento da inscrição, o que o impede de obter o benefício.

Processo **73431/2013-PAT**

Requerente NIVALDO LOPES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: José Roberto Lapetina
Situacão: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar, que foi deferido pelo Sr. Presidente.

Processo **2951/2014-PAT**

Requerente JOÃO CARLOS ROMERO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **203/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, mas NEGADO PROVIMENTO, pois que o conjunto anexado aos autos são fortes e juntados pela PMG não foram combatidos, apenas trouxe aos autos documentos que não lhe dão o suporte necessário para obter o que pretende.

Processo **25349/2014-PAT**

Requerente SHIROMI OKUDA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **204/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito DADO PROVIMENTO devendo

ser encaminhado esse voto ao DRM para atualização de sócios devido a alteração contratual que está anexo a esse processo, conforme registro 14/04/2008.

Processo **20457/2015-PAT**

Requerente MARIA LEONICE RASTELI DOS SANTOS

Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 124509

Relator: José Roberto Lapetina
Situacão: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL N° 062/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **27/08/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **31500/2006- PAT**

Requerente ARISTÓTELI PEREIRA DE SOUZA
ssunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Situacão: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **38843/2010- PAT**

Requerente KEKAPAR ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situacão: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **1868/2015- PAT**

Requerente ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 125337

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **2844/2015- PAT**

Requerente MAURO JACOMETTI
Assunto: CANCELAMENTO RECIBOS 2015 002 13352 e 2015 002 13353 E

DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA EXERCICIOS 2010 A 2014.

Relator: José Roberto Lapetina
Situacão: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **17575/2015- PAT**

Requerente CINTIA APARECIDA ALVES LEMOS
Assunto: RETIFICAÇÃO DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **17778/2015- PAT**

Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 112293 E 112298 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/15-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, vem comunicar a seguinte retificação constante no comunicado **016/2015-CMDCA**, publicada no Boletim Oficial de **14/08/2015. Devendo ser considerado o que segue:**

Onde lê-se:
Núbia Lima da Conceição Reis
Leia-se:
Núbia Lima Conceição dos Reis

COMUNICADO 017/2015

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, em atendimento a comissão eleitoral do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares Quadrênio 2016/2019, **torna público a população em geral, os locais de votação e Seções eleitorais para cada ponto de votação da eleição dos CONSELHOS TUTELARES, conforme segue:**

ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES		
FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AUDITIVA
10 a 12 anos	não	30 questões
13 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

ANEXO II - REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com "X" sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário
Data: ____/____/2015.
Assinatura: _____

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROVA AUDITIVA
Não há exigência de conhecimento prévio.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

· LACERDA, Osvaldo. Teoria Elemental da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000. (pauta musical, claves, escalas, figuras rítmicas, linhas suplementares, ligadura, pausas e fórmula de compasso);

· LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embriform, 2004.

ANEXO IV - RECURSO

RECURSO
Eu, _____, portador do RG nº. _____ e do CPF nº. _____, inscrição nº _____ do Processo Seletivo regido pelo Edital 10/2015, para preenchimento de vagas no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal,

REQUEIRO: _____ pelos motivos que passo a expor:

Em _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 061/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que

em **13/08/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **31500/2006-PAT**

Requerente ARISTÓTELI PEREIRA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situacão: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **11151/2011-PAT**

Requerente AMAURI CÉZAR TAVARES
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBO 2008.018.000666 E 2010.117.0047776 IC 083.23.88.0068.00.000

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **196/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo a decisão de piso, nos termos do despacho às fls. 29.

Processo **46644/2011-PAT**

Requerente LÚCIA HELENA FERREIRA DE MORAES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **197/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para o anos em questão e o regime de ocupação deve ser alterado de regime alugado para uso próprio.

Processo **41602/2012-PAT**

Requerente LUMAR DIAGNÓSTICOS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 90120 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **198/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, mas NEGADO PROVIMENTO mantendo a

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2015 DOS CONSELHOS TUTELARES		
Local de Votação	Z. Eleitoral	Sessões
E.M.E.I. Cerqueira César Av. Domingos Fanganiello, 171 Ponte Grande	278ª	216ª a 225ª; 271ª; 319ª; 336ª; ", "336ª, 213ª a 215ª; 390ª "332ª; 347ª; 388ª; ", "347ª "320ª; 337ª; 351ª; 358ª; 369ª; 383ª; ", "320ª; 337ª; 351ª; 358ª 198ª a 212ª; 241ª; 256ª; 276ª; 309ª; 331ª; 373ª; ", "331ª
EPG AMADEU PEREIRA LIMA Rua Reritaba, 51 Uirapuru	395ª	187ª; 304ª; 306ª; 309ª; 323ª; 337ª; 349ª; 355ª; 362ª; 369ª; 377ª; 394ª; 406ª; 437ª; 471ª; 473ª 192ª; 217ª; 224ª; 233ª; 238ª; 252ª; 280ª; 287ª. 134ª a 144ª; 149ª; 153ª; 157ª; 165ª; 168ª; 172ª; 179ª. 145ª a 146ª; 150ª; 200ª; 253ª; 268ª; 301ª; 350ª; 402ª; 426ª; " 453ª a 466ª; 472ª; 477ª, 478ª; 480ª; Da 484ª a 485ª; Da 488ª a 489ª; 492ª; 498ª; ", "480ª; " 45ª a 50ª; 263ª; 278ª; ", "48ª
EPG Zilda Furini Fanganiello - Rua Aracaju, 458 Jardim Leblon	185	178ª a 183ª; 267ª; 290ª; 308ª; 326ª; ", "182ª 132ª a 141ª; 259ª; 282ª; 315ª; 335ª; ", "140ª 184ª a 193ª; 288ª 51ª a 63ª; 264ª; 284ª; 324ª; ", "63ª 106ª a 117ª; 305ª; ", "115ª
EPG DORIVAL CAYMI Av. da Granja, 578 Guaracy	185	97 a 99, 100 a 105ª, 301ª, 1ª; 86ª a 96ª; 96ª 317, 331, 347,
EPG CEU PARQUE SÃO MIGUEL - Rua Joaquim Moreira, S/N Parque São Miguel	185	2ª a 15ª; 293ª; 299ª; 307ª; ", "2ª 160ª a 167ª; 281ª; 295ª; ", "166ª 212ª a 221ª; 266ª; 302ª; 336ª; ", "214ª 142ª a 152ª; 309ª; ", "151ª 249ª a 256ª; 260ª; 276ª; 323ª; 342ª; ", "250ª 153ª a 159ª; 279ª; 318ª; ", "153ª 64ª a 73ª; 262ª; 277ª; 328ª
EPG DA EMILIA Rua João Loprete, 234 VILA SÃO JOÃO	176 e 278	321ª; 339ª; 342ª; 355ª; 364ª; 382ª; ", "342ª; " 317ª; 329ª; 338ª; ", "317ª; 329ª; 338ª 91ª a 100ª; ", "94ª; " 137ª a 138ª; 244ª; 247ª; 294ª; 314ª; 324ª; 333ª; 356ª; 362ª; 371ª; 380ª; ", "362ª; " 346ª; 367ª; 379ª; 391ª; ", "346ª; " 322ª a 323ª; 344ª; 349ª; 375ª; Da 384ª a 385ª; 396ª; ", "384ª; " 243ª; 251ª; 257ª; 270ª; 278ª; 288ª; 374ª; ", "288ª; " 139ª a 151ª; ", "139ª; " 152ª; 289ª; 308ª; 313ª; 318ª; 327ª; ", "327ª; " 334ª; Da 340ª a 341ª; 352ª; 357ª; 361ª; 366ª; 376ª; 378ª; 381ª; 386ª; 392ª; ", "334ª; 340ª; 341ª; 352ª; 361ª; " 160ª a 167ª; 180ª; 195ª; 243ª; 272ª; 297ª; 322ª; 350ª; 155ª a 159ª; 244ª; 273ª; 289ª; 301ª; 372ª; ", "273ª; " "300ª; 390ª; "335ª; 345ª; 359ª; 377ª; 387ª; 394ª; ", "377ª; 182ª a 186ª; 234ª; 239ª; 312ª; 326ª 108ª a 120ª; 260ª; 265ª; 269ª; ", "108ª; " 343ª; 354ª; 363ª; 368ª; 389ª; ", "343ª; 354ª; 363ª 193ª a 197ª; 252ª; 310ª; 350ª; 146ª a 154ª; 360ª; 313ª; 379ª; 400ª 121ª a 136ª; 262ª; 315ª; 397ª; ", "315ª; 397ª 187ª a 192ª; 266ª; 311ª; 330ª; 348ª; 360ª; 372ª; 395ª; ", "372ª 27ª a 32ª; 157ª; 161ª; 171ª; 216ª; 229ª; 244ª; 261ª; 285ª; 306ª; 324ª; ", "157ª 21ª a 26ª; 160ª; 165ª; 178ª; 190ª; 198ª; 201ª; 213ª 183ª; 205ª; 259ª; 296ª; 342ª 242ª; 252ª; 263ª; 282ª; 292ª; 305ª; 318ª; 325ª; 331ª; 341ª 168ª; 199ª; 219ª; 232ª; 248ª; 268ª; 288ª; 303ª 49ª a 60ª; 209ª; 185ª; 202ª; 225ª; 315ª 87ª a 98ª; 159ª; 173ª; 193ª; 211ª; 343ª 116ª a 151ª; 172ª; 192ª; 214ª 40ª a 48ª; 175ª; 200ª; 227ª; 237ª; 286ª; 309ª; 1ª a 20ª; 176ª; 203ª; 226ª; "275ª; 287ª; 295ª; 308ª; 319ª; 346ª 184ª; 217ª; 271ª; 334ª; ", "271ª 75ª a 86ª; 174ª; 194ª; 230ª; 284ª 243ª; 251ª; 256ª; 264ª; 277ª; 289ª; 312ª "240ª; 260ª; 278ª; 299ª; 320ª 101ª a 107ª; 245ª; 253ª; 263ª; 293ª; 316ª; 328ª; 370ª; ", "328ª; " 169ª a 181ª; 398ª; ", "398ª; " 152ª a 153ª; 163ª; 186ª 99ª a 107ª. 162ª a 168ª
EPG Manuel de Paiva Av. Francisco Conde, 600 Vila Rosália	278 393	325ª; 353ª; 365ª. 34ª a 38ª; 210ª; 222ª; 240ª; 278ª; 321ª; 345ª; 364ª; 376ª; 393ª; ", "222ª; " 30ª a 33ª; 178ª; 196ª; 241ª; 283ª; 325ª; 353ª; 375ª; 388ª; 399ª; 13ª a 18ª; 174ª; 250ª; 19ª a 23ª; 175ª; 248ª; 334ª Da 1ª a 9ª; 173ª; 183ª; 193ª; 232ª; 268ª; 298ª; 319ª; 337ª; 371ª. 10ª a 12ª; 197ª; 247ª; 138ª a 145ª; 185ª; 245ª; 24ª a 29ª; 249ª; 287ª; 332ª; 39ª a 56ª 111ª a 118ª; 188ª; 214ª; 225ª; 234ª; 264ª; 284ª; 302ª; 323ª; 341ª; 356ª; 369ª; 381ª; 395ª; 98ª a 110ª; 170ª; 181ª; 235ª; 265ª 168ª; 194ª; 204ª; 242ª; 293ª; 327ª; 384ª 580ª; 602ª; 609ª; ", "602ª; " 79ª a 89ª; 350ª; 472ª; 489ª; 495ª; 513ª; 525ª; 90ª a 101ª; 306ª; 332ª; ", "93ª; 131ª a 137ª; 187ª; 209ª; 224ª; 246ª; 258ª; 304ª; 352ª; 396ª 119ª a 130ª; 233ª; 269ª; 299ª; 331ª; 357ª
CENTRO EDUC ADAMASTOR CENTRO Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo	279 176	80ª a 83ª; 208ª; 237ª; 270ª 169ª; 177ª; 182ª; 186ª; Da 191ª a 192ª; 202ª; 207ª; 216ª; 229ª; 254ª; 256ª; " 282ª; 286ª; 291ª; 305ª; 309ª; 317ª; 329ª; 336ª; 344ª; 351ª; 359ª; 365ª; 374ª; 380ª; 389ª; 397ª; 403ª 57ª a 66ª; 239ª; 262ª 84ª a 97ª; 236ª; 266ª; 279ª; 316ª; 335ª; 339ª; 343ª; Da 347ª a 348ª; 358ª; 363ª; 366ª; 373ª; 377ª; 382ª; 387ª; 391ª; 394ª 171ª; 179ª; Da 189ª a 190ª 252ª; 274ª; 277ª; Da 294ª a 295ª; 315ª; 328ª; 342ª 312ª; 333ª; 354ª; 368ª; 386ª; 398ª; 508ª; 517ª; 524ª; 531ª; 535ª; 544ª; 550ª; 558ª; 567ª; 578ª; 592ª 67ª a 78ª; 471ª; 473ª; 310ª; 311ª; 340ª; 349ª; 361ª; 370ª. 102ª a 114ª; 297ª; 343ª; ", "102ª 55ª a 66ª; 348ª; 379ª; 457ª; 464ª; 468ª; ", "468ª; " 540ª; 554ª; 566ª; 573ª; 586ª; 596ª; ", "566ª 43ª a 54ª; 375ª; 403ª; 474ª; 490ª; 507ª; ", "507ª; " 298ª; 337ª; 386ª; 463ª; 479ª; 514ª; 537ª; 564ª; 590ª; 613ª; ", "537ª; "
EPG Crispiniano Soares Rua Professor Vasco de Queiros Guimarães, 289 Bom Clima	279 176	253ª; 257ª; Da 259ª a 261ª; 281ª; 285ª; 296ª; 172ª; 184ª; 198ª; Da 200ª a 201ª; 203ª; 206ª; Da 211ª a 212ª; 215ª; 218ª; 221ª; 223ª; Da 227ª a 228ª; 231ª; 271ª ; 280ª; 290ª; 303ª; ", "221ª; " 306ª; 314ª; 320ª; 326ª; ", "320ª 274ª; 276ª; 304ª; 323ª; 337ª; ", "274ª; 181ª; 208ª; 231ª; 245ª; 294ª; " 108ª a 115ª; 156ª; 162ª 241ª; 249ª; 254ª; 262ª; 269ª; 272ª; 283ª; 290ª; 301ª; 310ª; 317ª; 322ª; 329ª; 333ª; 340ª; ", "272ª; " 166ª; 177ª; 189ª; 195ª; 206ª; 215ª; 220ª; 238ª; " 167ª; 187ª; 210ª; 228ª; 236ª; 247ª; 258ª; 266ª; 336ª 180ª; 204ª; 218ª; 239ª; 335ª; 280ª a 281ª; 298ª; 314ª; 328ª; 344ª; ", "280ª; " 176ª; 199ª; 205ª; 213ª; 217ª; 226ª; 230ª; 255ª; 267ª; 275ª; 288ª; 307ª; 318ª; 330ª; 338ª; 346ª; 355ª; 362ª; 367ª; 378ª; 385ª; " 251ª; 263ª; 276ª; 292ª; 308ª; 324ª 67ª a 79ª; 220ª; 238ª; 61ª a 74ª."
EPG EVANS E EVANS - Av. Benjamin Harris Hanicut, 1854 Vila Rio	176/393	

<p>EPG AMADOR AMADEU Rua Maria Elisa, 10 Jardim Tamassia</p>	<p>279</p>	<p>522ª; 528ª; 534ª; 536ª; 543ª; 549ª; 555ª; 563ª; 576ª; 582ª; 588ª; 599ª; 606ª; 611ª; 620ª; 627ª; "599ª;" 482ª à 483ª; 485ª; 487ª; 491ª; 494ª; 499ª; Da 503ª à 504ª; 510ª; 515ª; 518ª; "482ª;" 290ª; 365ª; 383ª; 402ª; 424ª; 439ª; 451ª; 456ª; 459ª; 462ª; 465ª; 467ª; 469ª; 521ª; 530ª; 581ª; "530ª;" "300ª; 387ª; 419ª; 461ª; 481ª; 498ª; 519ª; 532ª; 546ª; 557ª; 570ª; 585ª; 601ª; 605ª; 615ª;" "601ª;" 539ª; 551ª; 560ª; 572ª; 584ª; 594ª; 607ª; 612ª; 618ª; 626ª; 631ª; "560ª;" 291ª; 321ª; 339ª; 359ª; 368ª; 384ª; 392ª; 401ª; 411ª; 441ª; 455ª; 466ª; 475ª; 484ª; 488ª; 492ª; Da 500ª à 501ª; 512ª; "512ª;" 579ª; 603ª; 616ª; "603ª;" 29ª à 42ª; "31ª;" 556ª; 571ª; 591ª; 622ª; "556ª;" 577ª; 598ª; 604ª; 619ª; "598ª;" 347ª; 363ª; 435ª; 478ª; 497ª; 523ª; 545ª; 597ª; 621ª; "545ª;" 480ª; 511ª; 529ª; 548ª; 568ª; 575ª; 593ª; 623ª; "568ª;" Da 55ª à 66ª; 348ª; 379ª; 457ª; 464ª; 468ª. 1ª à 19ª; 288ª; 317ª; 334ª; 344ª; "7ª;" 506ª; 552ª; 561ª; 574ª; 583ª; 595ª; 600ª; 610ª. Da 43ª à 54ª; 375ª; 403ª; 474ª; 490ª; 507ª. 20ª à 28ª; 458ª; 470ª; 526ª;" 506ª; 552ª; 561ª; 574ª; 583ª; 595ª; 600ª; 610ª. 293ª; 314ª; 342ª; 476ª; 486ª; 493ª; 502ª; 509ª; 516ª; 527ª; 533ª; 538ª; 565ª; 589ª;"</p>
<p>EPG Faustino Ramalho Av. Palmira Rossi, S/N Recreio São Jorge</p>	<p>393</p>	<p>222ª; 235ª; 257ª; 270ª; 297ª; 316ª; 330ª; 33ª à 39ª; 169ª; 196ª; 221ª; 255ª;" 154ª à 155ª; 158ª; 164ª; 170ª; 188ª; 197ª; 212ª; 224ª; 246ª;" 279ª; 300ª; 313ª; 321ª; 332ª; 345ª; 253ª; 265ª; 273ª; 293ª; 311ª; 338ª; "273ª;" "243ª; 251ª; 256ª; 264ª; 277ª; 289ª; 312ª 179ª; 191ª; 207ª; 223ª; 234ª; 250ª; 267ª; 302ª; 327ª; 339ª "261ª; 291ª; 323ª; 344ª; 365ª; 403ª; 429ª; 459ª; 474ª; "344ª;" 260ª; 276ª; 295ª; 330ª; 349ª; 363ª; 380ª; 400ª; 413ª; 430ª; 444ª; 462ª; 472ª; 29ª à 32ª; 152ª; 160ª; 176ª; 188ª; 208ª; 219ª; 230ª; 241ª;" 20ª à 28ª; 153ª; 157ª; 180ª; 213ª; 264ª; 307ª; 359ª; 411ª; 457ª;" 195ª; 199ª; 246ª; 277ª; 324ª; 351ª; 387ª; 422ª; 456ª; 480ª; "199ª;" 193ª; 200ª; 220ª; 245ª; 259ª; 274ª; 287ª; 297ª; 327ª; 343ª; 368ª; 399ª; 434ª; 454ª; "200ª;" 92ª à 107ª; 372ª; 440ª; 467ª; 77ª à 91ª; 372ª; 440ª; 467ª; 303ª; 318ª; 339ª; 364ª; 391ª; 414ª; "303ª;" 301ª; 313ª; 358ª; 378ª; 404ª; 425ª; 443ª; 461ª; 473ª; "313ª;" 205ª; 232ª; 250ª; 268ª; 281ª; 293ª; 311ª; 326ª; 334ª; 346ª; 184ª; 196ª; 211ª; 227ª; 248ª; 345ª; 369ª; 379ª; 389ª; 396ª; 408ª; 415ª; 426ª; 433ª; 439ª; "196ª;" 14ª à 19ª; 148ª; 154ª; 158ª; 174ª; 181ª; 209ª; 226ª; 247ª; 270ª; 289ª; 317ª; 335ª; 183ª; 197ª; 235ª; 265ª; 283ª; 319ª; 354ª; 385ª; 417ª; 446ª; 471ª; "197ª;" 467ª 305ª; 315ª; 333ª; 353ª; 382ª; 392ª; 397ª; 405ª; 410ª; 416ª; 424ª; 428ª; 435ª; 442ª; 445ª; 453ª; 458ª; "305ª;" 192ª; 204ª; 212ª; 218ª; 225ª; 233ª; 237ª; 244ª; 253ª; 263ª; 271ª; 278ª; 285ª; 292ª; 300ª; 325ª; 338ª; 348ª; 360ª; 371ª;"</p>
<p>EPG Dona Benta - Rua Taipu, 176 São João -</p>	<p>394</p>	<p>261ª; 291ª; 323ª; 344ª; 365ª; 403ª; 429ª; 459ª; 474ª; "344ª;" 260ª; 276ª; 295ª; 330ª; 349ª; 363ª; 380ª; 400ª; 413ª; 430ª; 444ª; 462ª; 472ª; 29ª à 32ª; 152ª; 160ª; 176ª; 188ª; 208ª; 219ª; 230ª; 241ª;" 20ª à 28ª; 153ª; 157ª; 180ª; 213ª; 264ª; 307ª; 359ª; 411ª; 457ª;" 195ª; 199ª; 246ª; 277ª; 324ª; 351ª; 387ª; 422ª; 456ª; 480ª; "199ª;" 193ª; 200ª; 220ª; 245ª; 259ª; 274ª; 287ª; 297ª; 327ª; 343ª; 368ª; 399ª; 434ª; 454ª; "200ª;" 92ª à 107ª; 372ª; 440ª; 467ª; 77ª à 91ª; 372ª; 440ª; 467ª; 303ª; 318ª; 339ª; 364ª; 391ª; 414ª; "303ª;" 301ª; 313ª; 358ª; 378ª; 404ª; 425ª; 443ª; 461ª; 473ª; "313ª;" 205ª; 232ª; 250ª; 268ª; 281ª; 293ª; 311ª; 326ª; 334ª; 346ª; 184ª; 196ª; 211ª; 227ª; 248ª; 345ª; 369ª; 379ª; 389ª; 396ª; 408ª; 415ª; 426ª; 433ª; 439ª; "196ª;" 14ª à 19ª; 148ª; 154ª; 158ª; 174ª; 181ª; 209ª; 226ª; 247ª; 270ª; 289ª; 317ª; 335ª; 183ª; 197ª; 235ª; 265ª; 283ª; 319ª; 354ª; 385ª; 417ª; 446ª; 471ª; "197ª;" 467ª 305ª; 315ª; 333ª; 353ª; 382ª; 392ª; 397ª; 405ª; 410ª; 416ª; 424ª; 428ª; 435ª; 442ª; 445ª; 453ª; 458ª; "305ª;" 192ª; 204ª; 212ª; 218ª; 225ª; 233ª; 237ª; 244ª; 253ª; 263ª; 271ª; 278ª; 285ª; 292ª; 300ª; 325ª; 338ª; 348ª; 360ª; 371ª;"</p>
<p>C E U PONTE ALTA Rua Pernambuco, 836 Ponte Alta</p>	<p>394</p>	<p>131ª à 133ª; 156ª; 173ª; 202ª; 221ª; 240ª; 269ª; 286ª; 316ª;" 134ª à 141ª; 161ª; 167ª; 177ª; 190ª; 215ª; 228ª; 249ª; 306ª; 309ª; 357ª; 374ª; 398ª; 420ª; 438ª; 451ª; 464ª; 478ª; "309ª;" 304ª; 321ª; 386ª; 482ª; "304ª;" 373ª; 383ª; 419ª; 427ª; 431ª; 441ª; 469ª; "373ª;" 255ª; 288ª; 296ª; 308ª; 322ª; 328ª; 336ª; 342ª; 350ª; 362ª; 367ª; 375ª; 384ª; 394ª; 406ª;" 254ª; 282ª; 331ª; 388ª; "452ª; 490ª"</p>
<p>EPG EUCLIDES DA CUNHA Rua Luis Caputo, 23 Jardim Fortaleza</p>	<p>394</p>	<p>40ª à 45ª; 150ª; 164ª; 171ª; 33ª à 39ª; 449ª; 465ª; 479ª; 1ª à 9ª; "1ª;" 142ª à 147ª; 151ª; 162ª; 168ª; 175ª; 179ª; 207ª 203ª; 242ª; 279ª; 347ª; 407ª; 470ª;" 271ª. 272ª. 41ª à 44ª; 274ª; 301ª;</p>
<p>EPG MANUEL RESENDE DA SILVA Rua Benedito Thiso, 213 Bambi</p>	<p>394</p>	<p>168ª à 177ª; 265ª; 280ª; 312ª; "169ª;" 35ª à 40ª; 261ª; 269ª; 306ª; 343ª; "38ª;" 16ª à 34ª; 294ª; "27ª;" 226ª à 233ª; "233ª;" 222ª à 225ª; 286ª; 310ª; "224ª;" 118ª à 131ª; "130ª;" 246ª à 248ª; 270ª; 289ª; 298ª; 322ª; 338ª; "247ª" 204ª à 207ª; 285ª; 296ª; 313ª; 330ª; "206ª" 97ª à 105ª; 301ª; "105ª" 88ª à 101ª; "88ª;" 194ª à 203ª; 268ª; 283ª; 292ª; 303ª;" 234ª à 245ª; Da 257ª à 258ª; 273ª; "238ª;"</p>
<p>EPG ZUMBI DOS PALMARES Av. Bom Jesus da Lapa, 610 Bonsucesso</p>	<p>394</p>	<p>132ª à 141ª; 259ª; 282ª; 315ª; 335ª; "140ª" 151ª; 160ª; 170ª; 177ª; 185ª; 198ª; 313ª; 335ª; 357ª; 376ª; 399ª; 423ª; 470ª; 474ª; 503ª; "198ª;" 32ª à 46ª; 433ª; "37ª;" 208ª à 211ª; 275ª; 300ª. 206ª; 221ª; 234ª; 240ª; 254ª; 265ª; 271ª; 281ª; 291ª; 305ª; 322ª; 338ª; 353ª; 370ª; 393ª; 418ª; 467ª; 493ª; 497ª; 502ª; "338ª;"</p>
<p>EPG INES RIZZATTO RODRIGUES Rua Padre Marcos, 437 Jardim Aracilia</p>	<p>394 185</p>	<p>318ª; 340ª; 408ª; 479ª 74ª à 87ª; "74ª;" 63ª à 64ª; 175ª; 180ª; 190ª; 211ª; 219ª; 223ª; 235ª; 243ª; 257ª; 276ª; 283ª; 286ª; 298ª; 302ª; 307ª; 432ª; "298ª;" 47ª à 62ª;" 343ª; 359ª; 387ª; 476ª; 499ª; "343ª;" 444ª à 452ª; "444ª;" 409ª; 415ª; 438ª; 469ª; 475ª; 482ª; 487ª; 491ª; 494ª; 496ª; "409ª;" 203ª; 319ª; 332ª; 354ª; 367ª; 381ª; 401ª; 468ª;" 208ª; 292ª; 308ª; 481ª; 501ª; "208ª;" 441ª à 443ª; "442ª;"</p>
<p>CEU PIMENTAS Estrada do Caminho Velho, 351 Pimentas</p>	<p>395 185</p>	<p>68ª à 76ª 194ª; 252ª; 272ª; 290ª; 310ª; 332ª; 341ª; 356ª; 370ª; 381ª; 393ª; 409ª; 421ª; 432ª; 447ª;" 117ª à 123ª; 186ª; 229ª; 280ª; 312ª; 257ª; 302ª; 314ª; 329ª; 340ª; 352ª; 366ª; 377ª; 390ª; 402ª; 412ª; 423ª; 437ª. 337ª; 355ª; 376ª; 395ª; 401ª; 418ª; 436ª. 54ª à 67ª; 149ª; 163ª; 170ª; 178ª; 198ª; 206ª; 217ª; 222ª; 234ª; 238ª. 11ª à 13ª; 159ª; 182ª; 214ª; 231ª; 258ª; 267ª; 275ª;" 46ª à 53ª; 155ª; 185ª; 223ª; 262ª; 284ª; 298ª; 320ª;"</p>
<p>EPG HAMILTON FELIX Av. Atalaia do Norte, 544 Cumbica</p>	<p>185 395</p>	<p>318ª; 340ª; 408ª; 479ª 74ª à 87ª; "74ª;" 63ª à 64ª; 175ª; 180ª; 190ª; 211ª; 219ª; 223ª; 235ª; 243ª; 257ª; 276ª; 283ª; 286ª; 298ª; 302ª; 307ª; 432ª; "298ª;" 47ª à 62ª;" 343ª; 359ª; 387ª; 476ª; 499ª; "343ª;" 444ª à 452ª; "444ª;" 409ª; 415ª; 438ª; 469ª; 475ª; 482ª; 487ª; 491ª; 494ª; 496ª; "409ª;" 203ª; 319ª; 332ª; 354ª; 367ª; 381ª; 401ª; 468ª;" 208ª; 292ª; 308ª; 481ª; 501ª; "208ª;" 441ª à 443ª; "442ª;"</p>
<p>EPG VISCONDE DE SABUGOSA Rua Ponte Branca, 131 Cumbica</p>	<p>395</p>	<p>68ª à 76ª 194ª; 252ª; 272ª; 290ª; 310ª; 332ª; 341ª; 356ª; 370ª; 381ª; 393ª; 409ª; 421ª; 432ª; 447ª;" 117ª à 123ª; 186ª; 229ª; 280ª; 312ª; 257ª; 302ª; 314ª; 329ª; 340ª; 352ª; 366ª; 377ª; 390ª; 402ª; 412ª; 423ª; 437ª. 337ª; 355ª; 376ª; 395ª; 401ª; 418ª; 436ª. 54ª à 67ª; 149ª; 163ª; 170ª; 178ª; 198ª; 206ª; 217ª; 222ª; 234ª; 238ª. 11ª à 13ª; 159ª; 182ª; 214ª; 231ª; 258ª; 267ª; 275ª;" 46ª à 53ª; 155ª; 185ª; 223ª; 262ª; 284ª; 298ª; 320ª;"</p>
<p>EPG PERSEU ABRAMO Rua Bela Vista do Paraíso, 53 Pres. Dutra</p>	<p>394</p>	<p>68ª à 76ª 194ª; 252ª; 272ª; 290ª; 310ª; 332ª; 341ª; 356ª; 370ª; 381ª; 393ª; 409ª; 421ª; 432ª; 447ª;" 117ª à 123ª; 186ª; 229ª; 280ª; 312ª; 257ª; 302ª; 314ª; 329ª; 340ª; 352ª; 366ª; 377ª; 390ª; 402ª; 412ª; 423ª; 437ª. 337ª; 355ª; 376ª; 395ª; 401ª; 418ª; 436ª. 54ª à 67ª; 149ª; 163ª; 170ª; 178ª; 198ª; 206ª; 217ª; 222ª; 234ª; 238ª. 11ª à 13ª; 159ª; 182ª; 214ª; 231ª; 258ª; 267ª; 275ª;" 46ª à 53ª; 155ª; 185ª; 223ª; 262ª; 284ª; 298ª; 320ª;"</p>

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2015 DOS CONSELHOS TUTELARES		
Local de Votação	Z. Eleitoral	Sessões
E.M.E.I. Cerqueira César Av. Domingos Fanganiello, 171 Ponte Grande	278ª	216ª à 225ª; 271ª; 319ª; 336ª; ", "336ª ,213ª à 215ª; 390ª "332ª; 347ª; 388ª; ", "347ª "320ª; 337ª; 351ª; 358ª; 369ª; 383ª; ", "320ª; 337ª; 351ª; 358ª 198ª à 212ª; 241ª; 256ª; 276ª; 309ª; 331ª; 373ª; ", "331ª
EPG AMADEU PEREIRA LIMA Rua Reriutaba, 51 Uirapuru	395ª	187ª; 304ª; 306ª; 309ª; 323ª; 337ª; 349ª; 355ª; 362ª; 369ª; 377ª; 394ª; 406ª; 437ª; 471ª; 473ª 192ª; 217ª; 224ª; 233ª; 238ª; 252ª; 280ª; 287ª. 134ª à 144ª; 149ª; 153ª; 157ª; 165ª; 168ª; 172ª; 179ª. 145ª à 146ª; 150ª; 200ª; 253ª; 268ª; 301ª; 350ª; 402ª; 426ª; " 453ª à 466ª; 472ª; 477ª , 478ª; 480ª; Da 484ª à 485ª; Da 488ª à 489ª; 492ª; 498ª; ", "480ª; "
EPG Zilda Furini Fanganiello - Rua Aracaju, 458 Jardim Leblon	185	45ª à 50ª; 263ª; 278ª; ", "48ª 178ª à 183ª; 267ª; 290ª; 308ª; 326ª; ", "182ª 132ª à 141ª; 259ª; 282ª; 315ª; 335ª; ", "140ª 184ª à 193ª; 288ª 51ª à 63ª; 264ª; 284ª; 324ª; ", "63ª 106ª à 117ª; 305ª; ", "115ª
EPG DORIVAL CAYMI Av. da Granja, 578 Guaracy	185	97 a 99 , 100 a 105 , 301, 1ª; 86ª à 96ª ;96ª 317 , 331 , 347,
EPG CEU PARQUE SÃO MIGUEL - Rua Joaquim Moreira, S/N Parque São Miguel	185	2ª à 15ª; 293ª; 299ª; 307ª; ", "2ª 160ª à 167ª; 281ª; 295ª; ", "166ª 212ª à 221ª; 266ª; 302ª; 336ª; ", "214ª 142ª à 152ª; 309ª; ", "151ª 249ª à 256ª; 260ª; 276ª; 323ª; 342ª; ", "250ª 153ª à 159ª; 279ª; 318ª; ", "153ª 64ª à 73ª; 262ª; 277ª; 328ª
EPG DA EMILIA Rua João Loprete, 234 VILA SÃO JOÃO	176 e 278	321ª; 339ª; 342ª; 355ª; 364ª; 382ª; ", "342ª; " 317ª; 329ª; 338ª; ", "317ª; 329ª; 338ª 91ª à 100ª; ", "94ª; " 137ª à 138ª; 244ª; 247ª; 294ª; 314ª; 324ª; 333ª; 356ª; 362ª; 371ª; 380ª; ", "362ª; " 346ª; 367ª; 379ª; 391ª; ", "346ª; " 322ª à 323ª; 344ª; 349ª; 375ª; Da 384ª à 385ª; 396ª; ", "384ª; " 243ª; 251ª; 257ª; 270ª; 278ª; 288ª; 374ª; ", "288ª; " 139ª à 151ª; ", "139ª; " 152ª; 289ª; 308ª; 313ª; 318ª; 327ª; ", "327ª; " 334ª; Da 340ª à 341ª; 352ª; 357ª; 361ª; 366ª; 376ª; 378ª; 381ª; 386ª; 392ª; ", "334ª; 340ª; 341ª; 352ª; 361ª; " 160ª à 167ª; 180ª; 195ª; 243ª; 272ª; 297ª; 322ª; 350ª; 155ª à 159ª; 244ª; 273ª; 289ª; 301ª; 372ª; ", "273ª; " "300ª; 390ª; 335ª; 345ª; 359ª; 377ª; 387ª; 394ª; ", "377ª; 182ª à 186ª; 234ª; 239ª; 312ª; 326ª 108ª à 120ª; 260ª; 265ª; 269ª; ", "108ª; " 343ª; 354ª; 363ª; 368ª; 389ª; ", "343ª; 354ª; 363ª 193ª à 197ª; 252ª; 310ª; 350ª; 146ª à 154ª; 360ª; 313ª; 379ª; 400ª 121ª à 136ª; 262ª; 315ª; 397ª; ", "315ª; 397ª 187ª à 192ª; 266ª; 311ª; 330ª; 348ª; 360ª; 372ª; 395ª; ", "372ª 27ª à 32ª; 157ª; 161ª; 171ª; 216ª; 229ª; 244ª; 261ª; 285ª; 306ª; 324ª; ", "157ª
EPG Manuel de Paiva Av. Francisco Conde, 600 Vila Rosália	278 393	21ª à 26ª; 160ª; 165ª; 178ª; 190ª; 198ª; 201ª; 213ª 183ª; 205ª; 259ª; 296ª; 342ª 242ª; 252ª; 263ª; 282ª; 292ª; 305ª; 318ª; 325ª; 331ª; 341ª 168ª; 199ª; 219ª; 232ª; 248ª; 268ª; 288ª; 303ª 49ª à 60ª; 209ª; 185ª; 202ª; 225ª; 315ª 87ª à 98ª; 159ª; 173ª; 193ª; 211ª; 343ª 116ª à 151ª; 172ª; 192ª; 214ª 40ª à 48ª; 175ª; 200ª; 227ª; 237ª; 286ª; 309ª; 1ª à 20ª; 176ª; 203ª; 226ª; "275ª; 287ª; 295ª; 308ª; 319ª; 346ª 184ª; 217ª; 271ª; 334ª; ", "271ª 75ª à 86ª; 174ª; 194ª; 230ª; 284ª 243ª; 251ª; 256ª; 264ª; 277ª; 289ª; 312ª "240ª; 260ª; 278ª; 299ª; 320ª 101ª à 107ª; 245ª; 253ª; 263ª; 293ª; 316ª; 328ª; 370ª; ", "328ª; " 169ª à 181ª; 398ª; ", "398ª; " 152ª à 153ª; 163ª; 186ª 99ª à 107ª. 162ª à 168ª
CENTRO EDUC ADAMASTOR CENTRO Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo	279 176	325ª; 353ª; 365ª. 34ª à 38ª; 210ª; 222ª; 240ª; 278ª; 321ª; 345ª; 364ª; 376ª; 393ª; ", "222ª; " 30ª à 33ª; 178ª; 196ª; 241ª; 283ª; 325ª; 353ª; 375ª; 388ª; 399ª; 13ª à 18ª; 174ª; 250ª; 19ª à 23ª; 175ª; 248ª; 334ª Da 1ª à 9ª; 173ª; 183ª; 193ª; 232ª; 268ª; 298ª; 319ª; 337ª; 371ª. 10ª à 12ª; 197ª; 247ª; 138ª à 145ª; 185ª; 245ª; 24ª à 29ª; 249ª; 287ª; 332ª; 39ª à 56ª 111ª à 118ª; 188ª; 214ª; 225ª; 234ª; 264ª; 284ª; 302ª; 323ª; 341ª; 356ª; 369ª; 381ª; 395ª; 98ª à 110ª; 170ª; 181ª; 235ª; 265ª 168ª; 194ª; 204ª; 242ª; 293ª; 327ª; 384ª 580ª; 602ª; 609ª; ", "602ª; " 79ª à 89ª; 350ª; 472ª; 489ª; 495ª; 513ª; 525ª; 90ª à 101ª; 306ª; 332ª; ", "93ª; 131ª à 137ª; 187ª; 209ª; 224ª; 246ª; 258ª; 304ª; 352ª; 396ª 119ª à 130ª; 233ª; 269ª; 299ª; 331ª; 357ª
EPG Crispiniano Soares Rua Professor Vasco de Queiros Guimarães, 289 Bom Clima	279 176	80ª à 83ª; 208ª; 237ª; 270ª 169ª; 177ª; 182ª; 186ª; Da 191ª à 192ª; 202ª; 207ª; 216ª; 229ª; 254ª; 256ª; " 282ª; 286ª; 291ª; 305ª; 309ª; 317ª; 329ª; 336ª; 344ª; 351ª; 359ª; 365ª; 374ª; 380ª; 389ª; 397ª; 403ª 57ª à 66ª; 239ª; 262ª 84ª à 97ª; 236ª; 266ª; 279ª; 316ª; 335ª; 339ª; 343ª; Da 347ª à 348ª; 358ª; 363ª; 366ª; 373ª; 377ª; 382ª; 387ª; 391ª; 394ª 171ª; 179ª; Da 189ª à 190ª 252ª; 274ª; 277ª; Da 294ª à 295ª; 315ª; 328ª; 342ª 312ª; 333ª; 354ª; 368ª; 386ª; 398ª; 508ª; 517ª; 524ª; 531ª; 535ª; 544ª; 550ª; 558ª; 567ª; 578ª; 592ª

		67ª à 78ª; 471ª; 473ª; 310ª; 311ª; 340ª; 349ª; 361ª; 370ª. 102ª à 114ª; 297ª; 343ª; ", "102ª 55ª à 66ª; 348ª; 379ª; 457ª; 464ª; 468ª; ", "468ª; " 540ª; 554ª; 566ª; 573ª; 586ª; 596ª; ", "566ª 43ª à 54ª; 375ª; 403ª; 474ª; 490ª; 507ª; ", "507ª; " 298ª; 337ª; 386ª; 463ª; 479ª; 514ª; 537ª; 564ª; 590ª; 613ª; ", "537ª; "
EPG EVANS E EVANS - Av. Benjamin Harris Hanicut, 1854 Vila Rio	176/393	253ª; 257ª; Da 259ª à 261ª; 281ª; 285ª; 296ª; 172ª; 184ª; 198ª; Da 200ª à 201ª; 203ª; 206ª; Da 211ª à 212ª; 215ª; 218ª; 221ª; 223ª; Da 227ª à 228ª; 231ª; 271ª ; 280ª; 290ª; 303ª; ", "221ª; " 306ª; 314ª; 320ª; 326ª; ", "320ª 274ª; 276ª; 304ª; 323ª; 337ª; ", "274ª; 181ª; 208ª; 231ª; 245ª; 294ª; " 108ª à 115ª; 156ª; 162ª 241ª; 249ª; 254ª; 262ª; 269ª; 272ª; 283ª; 290ª; 301ª; 310ª; 317ª; 322ª; 329ª; 333ª; 340ª; ", "272ª; " 166ª; 177ª; 189ª; 195ª; 206ª; 215ª; 220ª; 238ª; " 167ª; 187ª; 210ª; 228ª; 236ª; 247ª; 258ª; 266ª; 336ª 180ª; 204ª; 218ª; 239ª; 335ª; 280ª à 281ª; 298ª; 314ª; 328ª; 344ª; ", "280ª; " 176ª; 199ª; 205ª; 213ª; 217ª; 226ª; 230ª; 255ª; 267ª; 275ª; 288ª; 307ª; 318ª; 330ª; 338ª; 346ª; 355ª; 362ª; 367ª; 378ª; 385ª; " 251ª; 263ª; 276ª; 292ª; 308ª; 324ª 67ª à 79ª; 220ª; 238ª; 61ª à 74ª. "
EPG AMADOR AMADEU Rua Maria Elisa, 10 Jardim Tamassia	279	522ª; 528ª; 534ª; 536ª; 543ª; 549ª; 555ª; 563ª; 576ª; 582ª; 588ª; 599ª; 606ª; 611ª; 620ª; 627ª; ", "599ª; " 482ª à 483ª; 485ª; 487ª; 491ª; 494ª; 499ª; Da 503ª à 504ª; 510ª; 515ª; 518ª; ", "482ª; " 290ª; 365ª; 383ª; 402ª; 424ª; 439ª; 451ª; 456ª; 459ª; 462ª; 465ª; 467ª; 469ª; 521ª; 530ª; 581ª; ", "530ª; " ; "300ª; 387ª; 419ª; 461ª; 481ª; 498ª; 519ª; 532ª; 546ª; 557ª; 570ª; 585ª; 601ª; 605ª; 615ª; ", "601ª; " 539ª; 551ª; 560ª; 572ª; 584ª; 594ª; 607ª; 612ª; 618ª; 626ª; 631ª; ", "560ª; " 291ª; 321ª; 339ª; 359ª; 368ª; 384ª; 392ª; 401ª; 411ª; 441ª; 455ª; 466ª; 475ª; 484ª; 488ª; 492ª; Da 500ª à 501ª; 512ª; ", "512ª; " 579ª; 603ª; 616ª; ", "603ª; 29ª à 42ª. ", "31ª; 556ª; 571ª; 591ª; 622ª; ", "556ª; 577ª; 598ª; 604ª; 619ª; ", "598ª; 347ª; 363ª; 435ª; 478ª; 497ª; 523ª; 545ª; 597ª; 621ª; ", "545ª; " 480ª; 511ª; 529ª; 548ª; 568ª; 575ª; 593ª; 623ª; ", "568ª; " Da 55ª à 66ª; 348ª; 379ª; 457ª; 464ª; 468ª. 1ª à 19ª; 288ª; 317ª; 334ª; 344ª; ", "7ª; " 506ª; 552ª; 561ª; 574ª; 583ª; 595ª; 600ª; 610ª. Da 43ª à 54ª; 375ª; 403ª; 474ª; 490ª; 507ª. 20ª à 28ª; 458ª; 470ª; 526ª; " 506ª; 552ª; 561ª; 574ª; 583ª; 595ª; 600ª; 610ª. 293ª; 314ª; 342ª; 476ª; 486ª; 493ª; 502ª; 509ª; 516ª; 527ª; 533ª; 538ª; 565ª; 589ª; "
EPG Faustino Ramalho Av. Palmira Rossi, S/N Recreio São Jorge	393	222ª; 235ª; 257ª; 270ª; 297ª; 316ª; 330ª; 33ª à 39ª; 169ª; 196ª; 221ª; 255ª; " 154ª à 155ª; 158ª; 164ª; 170ª; 188ª; 197ª; 212ª; 224ª; 246ª; " 279ª; 300ª; 313ª; 321ª; 332ª; 345ª; 253ª; 265ª; 273ª; 293ª; 311ª; 338ª; ", "273ª; " "243ª; 251ª; 256ª; 264ª; 277ª; 289ª; 312ª 179ª; 191ª; 207ª; 223ª; 234ª; 250ª; 267ª; 302ª; 327ª; 339ª "261ª; 291ª; 323ª; 344ª; 365ª; 403ª; 429ª; 459ª; 474ª; ", "344ª; " 260ª; 276ª; 295ª; 330ª; 349ª; 363ª; 380ª; 400ª; 413ª; 430ª; 444ª; 462ª; 472ª; 29ª à 32ª; 152ª; 160ª; 176ª; 188ª; 208ª; 219ª; 230ª; 241ª; " 20ª à 28ª; 153ª; 157ª; 180ª; 213ª; 264ª; 307ª; 359ª; 411ª; 457ª; " 195ª; 199ª; 246ª; 277ª; 324ª; 351ª; 387ª; 422ª; 456ª; 480ª; ", "199ª; " 193ª; 200ª; 220ª; 245ª; 259ª; 274ª; 287ª; 297ª; 327ª; 343ª; 368ª; 399ª; 434ª; 454ª; ", "200ª; " 92ª à 107ª; ; 372ª; 440ª; 467ª; 77ª à 91ª ; 372ª; 440ª; 467ª; 303ª; 318ª; 339ª; 364ª; 391ª; 414ª; ", "303ª; "
EPG Dona Benta - Rua Taipu, 176 São João -	394	301ª; 313ª; 358ª; 378ª; 404ª; 425ª; 443ª; 461ª; 473ª; ", "313ª; " 205ª; 232ª; 250ª; 268ª; 281ª; 293ª; 311ª; 326ª; 334ª; 346ª; 184ª; 196ª; 211ª; 227ª; 248ª; 345ª; 369ª; 379ª; 389ª; 396ª; 408ª; 415ª; 426ª; 433ª; 439ª; ", "196ª; " 14ª à 19ª; 148ª; 154ª; 158ª; 174ª; 181ª; 209ª; 226ª; 247ª; 270ª; 289ª; 317ª; 335ª; 183ª; 197ª; 235ª; 265ª; 283ª; 319ª; 354ª; 385ª; 417ª; 446ª; 471ª; ", "197ª; " 467ª 305ª; 315ª; 333ª; 353ª; 382ª; 392ª; 397ª; 405ª; 410ª; 416ª; 424ª; 428ª; 435ª; 442ª; 445ª; 453ª; 458ª; ", "305ª; " 192ª; 204ª; 212ª; 218ª; 225ª; 233ª; 237ª; 244ª; 253ª; 263ª; 271ª; 278ª; 285ª; 292ª; 300ª; 325ª; 338ª; 348ª; 360ª; 371ª; "
CE U PONTE ALTA Rua Pernambuco, 836 Ponte Alta	394	131ª à 133ª; 156ª; 173ª; 202ª; 221ª; 240ª; 269ª; 286ª; 316ª; " 134ª à 141ª; 161ª; 167ª; 177ª; 190ª; 215ª; 228ª; 249ª; 306ª; 309ª; 357ª; 374ª; 398ª; 420ª; 438ª; 451ª; 464ª; 478ª; ", "309ª; " 304ª; 321ª; 386ª; 482ª; ", "304ª; 373ª; 383ª; 419ª; 427ª; 431ª; 441ª; 469ª; ", "373ª; " 255ª; 288ª; 296ª; 308ª; 322ª; 328ª; 336ª; 342ª; 350ª; 362ª; 367ª; 375ª; 384ª; 394ª; 406ª; " 254ª; 282ª; 331ª; 388ª; ", "452ª; 490ª
EPG EUCLIDES DA CUNHA Rua Luis Caputo, 23 Jardim Fortaleza	394	40ª à 45ª; 150ª; 164ª; 171ª; 33ª à 39ª; 449ª; 465ª; 479ª; 1ª à 9ª. ", "1ª; " 142ª à 147ª; 151ª; 162ª; 168ª; 175ª; 179ª; 207ª
EPG MANUEL RESENDE DA SILVA Rua Benedito Thieso, 213 Bambi	394	203ª; 242ª; 279ª; 347ª; 407ª; 470ª; " 271ª. 272ª. 41ª à 44ª; 274ª; 304ª;
EPG ZUMBI DOS PALMARES Av. Bom Jesus da Lapa, 610 Bonsucesso	394	168ª à 177ª; 265ª; 280ª; 312ª; ", "169ª; " 35ª à 40ª; 261ª; 269ª; 306ª; 343ª; ", "38ª; 16ª à 34ª; 294ª; ", "27ª; 226ª à 233ª. ", "233ª; " 222ª à 225ª; 286ª; 310ª; ", "224ª; " 118ª à 131ª. ", "130ª; " 246ª à 248ª; 270ª; 289ª; 298ª; 322ª; 338ª; ", "247ª 204ª à 207ª; 285ª; 296ª; 313ª; 330ª; ", "206ª 97ª à 105ª; 301ª; ", "105ª 88ª à 101ª. ", "88ª; " 194ª à 203ª; 268ª; 283ª; 292ª; 303ª; " 234ª à 245ª; Da 257ª à 258ª; 273ª; ", "238ª;
EPG INES RIZZATTO RODRIGUES Rua Padre Marcos, 437 Jardim Aracília	394 185	132ª à 141ª; 259ª; 282ª; 315ª; 335ª; ", "140ª 151ª; 160ª; 170ª; 177ª; 185ª; 198ª; 313ª; 335ª; 357ª; 376ª; 399ª; 423ª; 470ª; 474ª; 503ª; ", "198ª; " 32ª à 46ª; 433ª; ", "37ª; " 208ª à 211ª; 275ª; 300ª.
EPG HAMILTON FELIX Av. Atalaia do Norte, 544 Cumbica	185 395	206ª; 221ª; 234ª; 240ª; 254ª; 265ª; 271ª; 281ª; 291ª; 305ª; 322ª; 338ª; 353ª; 370ª; 393ª; 418ª; 467ª; 493ª; 497ª; 502ª; ", "338ª; "
EPG VISCONDE DE SABUGOSA Rua Ponte Branca, 131 Cumbica	395	318ª; 340ª; 408ª; 479ª 74ª à 87ª. ", "74ª; " 63ª à 64ª; 175ª; 180ª; 190ª; 211ª; 219ª; 223ª; 235ª; 243ª; 257ª; 276ª; 283ª; 286ª; 298ª; 302ª; 307ª; 432ª; ", "298ª; " 47ª à 62ª. 343ª; 359ª; 387ª; 476ª; 499ª; ", "343ª; " 444ª à 452ª. ", "444ª; " 409ª; 415ª; 438ª; 469ª; 475ª; 482ª; 487ª; 491ª; 494ª; 496ª; ", "409ª; " 203ª; 319ª; 332ª; 354ª; 367ª; 381ª; 401ª; 468ª; " 208ª; 292ª; 308ª; 481ª; 501ª; ", "208ª; 441ª à 443ª. ", "442ª; "
EPG PERSEU ABRAMO Rua Bela Vista do Paraíso, 53 Pres. Dutra	394	68ª à 76ª 194ª; 252ª; 272ª; 290ª; 310ª; 332ª; 341ª; 356ª; 370ª; 381ª; 393ª; 409ª; 421ª; 432ª; 447ª; " 117ª à 123ª; 186ª; 229ª; 280ª; 312ª; 257ª; 302ª; 314ª; 329ª; 340ª; 352ª; 366ª; 377ª; 390ª; 402ª; 412ª; 423ª; 437ª. 337ª; 355ª; 376ª; 395ª; 401ª; 418ª; 436ª. 54ª à 67ª; 149ª; 163ª; 170ª; 178ª; 198ª; 206ª; 217ª; 222ª; 234ª; 238ª. 11ª à 13ª; 159ª; 182ª; 214ª; 231ª; 258ª; 267ª; 275ª; " 46ª à 53ª; 155ª; 185ª; 223ª; 262ª; 284ª; 298ª; 320ª; "

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
Resolução Nº 04 de 2015

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Guarulhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.898 de 16 de Setembro de 1991, lei municipal que institui o CMDPD e alterações dadas pela Lei nº 6.889 de 18 de Agosto de 2011 e, tendo em vista a deliberação em Reunião Ordinária de 03 de Junho de 2015, que aprovou a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve:

Artigo 1º - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por finalidade:

I - Debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida;
II - Elaborar, apreciar e deliberar propostas sobre as políticas das pessoas com deficiência de âmbito Municipal, Estadual e Nacional;

III - Eleger delegados para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, eventualmente, se for o caso, para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 3º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema Central "Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos", sendo dividida em três Eixos, sendo o primeiro Eixo subdividido em dois, sendo que cada Eixo irá debater o seu tema, construindo diretrizes e ações estratégicas para alcançá-los, como indicado no Texto Base da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Cada Eixo Temático será discutido da seguinte forma:

I - Eixo I - Gênero, Raça e Etnia, diversidade sexual e geracional, debaterá por meio de uma mesa temática e serão divididos em dois grupos de Trabalho: I A "Gênero, diversidade sexual e geracional" e II B "Raça, Etnia, diversidade sexual e geracional".

II - Eixo II - Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social discutirão, por meio de uma mesa temática, seguida de debates, assegurada a troca e o aprofundamento entre os diferentes atores políticos que são objetos da discussão: entidades, Conselhos e Órgãos gestores.

III - Eixo III - A Interação entre os Poderes e os entes Federados discutirão, por meio de uma mesa temática, seguida de debates, assegurada a troca e o aprofundamento entre os diferentes atores.

Parágrafo Único - A diversidade sexual e geracional deverá passar os dois grupos do Eixo I.

Artigo 4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será organizada para 150 (cento e cinquenta) participantes, da seguinte forma:
I - Participantes através de inscrições, priorizando as pessoas com deficiência, considerando que estas poderão ser representadas por seus responsáveis legais (pais, tutores, curadores), sendo os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Guarulhos Delegados natos.

II - Participantes convidados pela Comissão Organizadora para garantir a representação de Conselhos, Associações e órgãos Governamentais interessados em debater a política da pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - Na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, serão eleitos os delegados para participarem da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 5º - Cada participante será identificado e qualificado através de crachás com as seguintes cores:
a) Crachá vermelho para participantes inscritos e participantes convidados com direito a voz e voto;
b) Crachá verde para os grupos de apoio;
c) Crachá Azul para palestrantes;
d) Crachá Branco para acompanhantes e observadores;

e) O crachá da Comissão Organizadora será diferenciado e conterá a frase "COMISSÃO ORGANIZADORA".

Artigo 6º - Todos os participantes inscritos e os convidados, terão direito a participação nos Eixos Temáticos e na Plenária, conforme Regimento Interno da IV Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Guarulhos.

Parágrafo 1º - Aplica-se aos observadores o disposto neste artigo, exceto o direito de voz e voto e de ser delegado para a Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.

Artigo 7º - Os Eixos Temáticos serão regidos pelas seguintes normas:

Parágrafo 1º - O direito de participação nos Eixos Temáticos acontecerá no ato de inscrição, de acordo com a opção de interesse por Eixo Temático, sendo disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para cada Eixo Temático.

Parágrafo 2º - As sessões Plenárias serão instaladas com qualquer quorum.

Parágrafo 3º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos/SP indicará 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator para dirigir os trabalhos em cada Eixo Temático. O grupo poderá escolher entre os participantes, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01 (um) Relator Adjunto.

Parágrafo 4º - As inscrições para intervenções dos participantes deverão ser feitas junto ao Coordenador do respectivo grupo, com apresentação obrigatória do crachá.

Parágrafo 5º - Nos trabalhos dos Eixos Temáticos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário Central e do Eixo a qual

participem.

Parágrafo 6º - Serão incorporadas ao relatório e remetidas à Plenária Final para conhecimento e para serem referendadas, as 03 (três) propostas escolhidas em cada um dos Eixos Temáticos.

Parágrafo 7º - As propostas encaminhadas pelos Eixos para a Plenária Final serão apenas referendadas ou rejeitadas, não sendo permitida novas discussões sobre os temas.

Artigo 8º - Os participantes podem propor Moções que deverão conter temas referentes a promoção e aos direitos das pessoas com deficiência e devem ser elaboradas em formulário próprio disponibilizado pela Organização.

Parágrafo 1º - As Moções devem conter, no mínimo, 10% (dez por cento) de assinaturas dos participantes credenciados na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo 2º - As Moções que não preencherem os requisitos do parágrafo anterior, não serão apreciadas, devendo ser devolvidas aos proponentes.

Parágrafo 3º - As Moções serão lidas uma a uma. Lidas as Moções e não tendo a Plenária a necessidade de esclarecimentos, as mesmas serão colocadas em votação.

Artigo 9º - A Plenária Final será instalada com qualquer quorum.

I - O relatório consolidado da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos será lido e votado.

Artigo 10 - O Relatório Final da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos/SP será encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Guarulhos/SP para as Etapas Estadual e Nacional e para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarulhos/SP, aos senhores Secretários e Coordenadores Municipais, a Comissão Municipal de Direitos Humanos, à Câmara de Vereadores e Entidades da Sociedade que trabalham na promoção da cidadania e dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência na cidade de Guarulhos/SP, além da Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, bem como para a publicação em Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - O Prazo para os encaminhamentos que trata o Artigo 10 será de 30 (trinta) dias após a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos/SP.

Artigo 11 - Após a leitura, e aprovação das propostas de todos os Eixos, será aberto espaço para leitura e votação de Moções pela Plenária.

Artigo 12 - As inscrições terão início no dia 21 de agosto de 2015 pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, situado nas dependências da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CPPDMR da Prefeitura Municipal de Guarulhos, localizada na Rua Alberto Hinoto Bento, nº 49, Macedo, Guarulhos, São Paulo, das 09h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e dias declarados sem expediente pelo Prefeito Municipal.

Artigo 13 - O término das inscrições ocorrerá no dia 21 de setembro de 2015.

Parágrafo Único - Caso as vagas para a Conferência Municipal não sejam preenchidas totalmente, as vagas remanescentes poderão ser realizadas no ato no dia do evento.

Artigo 14 - O credenciamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 21 de Setembro de 2015, impreterivelmente das 08h30 às 10h.

Artigo 15 - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no município de Guarulhos, no dia 21 de Setembro de 2015, no horário das 08h30 às 13h, nas dependências da Casa da Mãe Operária - NADPD, localizado na Rua Vitorina Esperança, 51 - Vila Zanardi, Guarulhos, São Paulo.

Artigo 16 - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos/SP se desenvolverá de acordo com a programação abaixo, no dia 21 de Setembro de 2015:

I - 08h30 às 10h - Credenciamento;
II - 09h às 09h45 - Abertura Oficial;
III - 09h45 às 10h - Café;
IV - 10h às 10h30h - Plenária de Apreciação e Votação do Regimento Interno;
V - 10h30 às 11h - Palestra Magna ("Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos");
VI - 11h às 12h - Eixos Temáticos;
VII - 12h às 12h30 - Plenária Final, apreciação das Moções e Votação;
VIII - 12h30 às 12h50 - Eleição dos Delegados;
IX - 12h50 às 13h - Encerramento

Artigo 17 - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos será organizada e desenvolvida pela Comissão Organizadora, instituída na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, realizada em 10 de Julho de 2015, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Silvana Mesquita da Silva - Coordenadora
II - Solange Gertrudes D'Agostino - Secretária
III - Araújo Teixeira - membro
IV - Donizete Miloch - membro
V - Gláucia Helena Clemente Del Secco - membro
VI - Maria Luiza Neves Sales Garcia - membro
VII - Rosimeire Rodrigues - membro
VIII - Suzana Nunes Malecka - membro
IX - Tania Cristina da Costa - membro
X - Vanessa Carrilho Lanzarotto - membro

Artigo 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca os/as

conselheiros/as abaixo relacionados/as para a **XLVII Assembleia Ordinária**, a realizar-se na **segunda-feira, dia 31 de agosto de 2015, às 18 horas**, no Auditório da Secretaria da Educação - situado na Rua Claudino Barbosa, 313, térreo - Macedo.

Pauta: Proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O COMPIR, oportunamente informa que na referida Assembleia, será dada a continuidade da apresentação da Proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e ressalta a importância da participação de **todos os/as conselheiros/as** para a sua devida colaboração e aprovação.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Edson Innocêncio de Arruda Junior

Coordenadoria da Juventude

Titular: Débora Machado Mengalli

Suplente: em vacância

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Valquiria dos Santos Desalira

Suplente: Eliane Cardena

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Titular: Maria Zélia Santos da Silva Paes

Suplente: Regina Tavares de Meneses

Secretaria da Cultura

Titular: Carlos Eduardo Gabriel

Suplente: Solange Cristiane Gonçalves

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Kelly Cristina Gonçalves da Silva

Suplente: Sandra Aparecida da Silva Galvão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Thyago Henrique Moraes Diniz

Suplente: Georgina Andrea Machado

Secretaria da Educação

Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena

Suplente: Lucília Ribeiro de Souza

Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos

Suplente: Sônia Aparecida de Andrade

Secretaria da Saúde

Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda

Suplente: Alice Aparecida dos Santos

Secretaria do Trabalho

Titular: Armelinda Carmem Geraldelli da Silva

Suplente: Neusa Tavares

SOCIEDADE CIVIL
Associação Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos

Suplente: Maria Anita Granjeiro

Associação Cultural Ananke

Titular: em vacância

Suplente: Jussara Paladino de Mello

Associação Ilé Alákétu Asê Ifá Omo Oya

Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza

Suplente: Raquel Cruz Sechini

Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário

Titular: Eduardo José Barbosa

Suplente: Jonathan da Silva Genuíno

Associação Manuel Inácio

Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos

Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade

ENIAC - Educação Básica e Superior

Titular: Neide Oliveira da Silva

Suplente: Ricardo Magalhães Silva

Liga Guarulhense de Capoeira

Titular: José Ruben Souza

Suplente: Wesley Tinoco Silva Leitão

Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Sandra Maria dos Santos

Suplente: em vacância

UJS - União da Juventude Socialista

Titular: Duílio Fernandes Souza

Suplente: Bianca Aragão da Silva

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior

Suplente: Ari Carlos da Rocha

UBM - União Brasileira de Mulheres

Titular: Ivani Flávia de Mello

Suplente: Maria Irineide Viana da Silva

PODER LEGISLATIVO

Cireni Fontolan

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO

PORTARIA 034/2015-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à operação equipamentos medidores de velocidade estáticos, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - Vias do tipo Arterial I e II, poderão ser dotadas de medidores de velocidade estáticos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Cd.PM	922212-0	Cássio Aparecido Honório de Almeida

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art 1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME	CF
Jesiel da Costa	55978
José Pereira Diniz Filho	19432

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 17/08/2015 a 19/08/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

**BANDEIRANTE
ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 PROCESSO: 374/2014
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 1.204,58 (um mil, duzentos e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT
 PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.072,20 (quatorze mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: LATTINE SOLUTIONS SOFTWARE LTDA
 PROCESSO: 143/2014

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de sistema de gestão integrada - ERP.
 VALOR: R\$ 0,10 (dez centavos de real).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 PROCESSO: 247/2015

OBJETO: Seguro compreensivo da retroscavadeira Pro-138 e Pro-139.
 VALOR: R\$ 1.299,13 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro afetando a resguarda do patrimônio da empresa.
CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
 PROCESSO: 264/2014

OBJETO: Prestação de serviços para locação de impressoras.
 VALOR: R\$ 18.967,03 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
 PROCESSO: 208/2015

OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.
 VALOR: R\$ 255,23 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
Guarulhos (SP), 21 de agosto de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados em **14/08/15** os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: Comprador
Classificação Nome
 12 Cristiane Da Silva Paglioto
 13 Juliana Vieira Dos Anjos
 14 Fabio Rodrigo De Oliveira

Cargo: Motorista
Classificação Nome
 44 Elias Felix Da Cruz
 45 Ravena Mendes Feitosa

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foi convocado em **19/08/15** o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

Cargo: Operador de Retroscavadeira/Pá Carregadeira
Classificação Nome
 4 Leandro Moreira

Guarulhos, 21 de Agosto de 2015
José Luiz Ferreira Guimarães
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 – Registro de preço para bombas de recalque. Envio das propostas até **03/09/2015 às 08h00**. Processo Administrativo nº 277/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015 – Registro de preço para piso, azulejo, cimento colante e rejunte. Envio das propostas até **03/09/2015 às 09h00**. Processo Administrativo nº 265/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 – Registro de preço para papéis gráficos, sulfite e envelopes. Envio das propostas até **03/09/2015 às 14h00**. Processo Administrativo nº 298/2015.

EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – Registro de preços para óleo lubrificante, fluido de freio e graxa. **Abertura 04/09/2015 às 09h00**. Processo Administrativo nº 285/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – Registro de preços para gramas e insumos. **Abertura 04/09/2015 às 11h00**. Processo Administrativo nº 274/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros. **Abertura 04/09/2015 às 15h00**. Processo Administrativo nº 276/2015.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 484/2014, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 013/2015**, que trata do registro de preço para cinturões, trava quedas e talabartes, e **adjudicação** do objeto no lote 01 a favor da empresa **Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda**. Fica FRACASSADO o lote 2.

Processo Administrativo nº 226/2015, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 014/2015**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com diversos caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda**, e no **lote 02** a favor da empresa **Noa Comércio de Materiais de Construção e Locação de Máquinas Ltda**.

Processo Administrativo nº 227/2015, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 015/2015**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no **lote 02** a favor da empresa **Noa Comércio de Materiais de Construção e Locação de Máquinas Ltda.**, no **lote 03** a favor da empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda**, e no **lote 04** a favor da empresa **Fermix Indústria e Comércio Ltda**.

Processo Administrativo nº 243/2015, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 018/2015**, que trata do registro de preços para manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **CEP Telecomunicações Ltda**. EPP.

Processo Administrativo nº 258/2015, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 019/2015**, que trata do registro de preços para fornecimento e aplicação de materiais em granilite, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **JB Serviços Gerais Ltda**.
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 119/2015 torna público o **Contrato nº 011/2015. Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios metálicos. **Contratada:** Antenor Verona & Cia Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 412.800,00 - **Assinado em:** 12/08/2015.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 281/2015, torna público a Carta **Contrato nº 029/2015**, Solicitação 853/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas e botijões térmicos. **Contratada:** Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Epp. **Valor:** R\$ 9.478,00. **Assinado em** 17/08/2015.

Processo Administrativo nº 210/2015, torna público a Carta **Contrato nº 024/2015**, Solicitação 317/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para Ser viços de Assessoria e manutenção dos módulos integrados de folha de pagamento e benefícios do software RH Máster Manager Sn 1000- COC- 4e3-86-D6-603204-228 versão para 4.000 funcionários. **Contratada:** RH Máster Sistemas Ltda. Epp. **Valor:** R\$ 15.996,00. **Assinado em** 17/08/2015.

COMUNICADO

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 076/2015, Ata de Registro de Preços nº 029/2015**, após várias tentativas fracassadas de comunicação, fica a empresa **DVH Montagens Industriais Eireli ME.**, notificada do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar quanto aos pedidos pendentes, sob pena das sanções administrativas previstas no instrumento.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista o indeferimento da defesa apresentada, conforme constante no **Processo Administrativo nº 079/2015, Contrato nº 007/2015**, fica a empresa **Orvalis Comércio e Distribuição Eireli ME.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 6.4.2. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Guarulhos, 20 de agosto de 2015.
EDSON JOSÉ DA SILVA
 Gerente de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 01/2015
 A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo visando a contratação de **Estagiários/Estagiárias do Curso de Direito** nos termos do disposto neste Edital de Abertura.

I – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

CURSO	Nº VAGAS	VAGA P/DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	LOTAÇÃO	BOLSA AUXÍLIO	DURAÇÃO
Direito	02	01	4h(quatro horas) diárias.	Cursando a partir do 7º semestre/ 4º ano no curso de Direito.	Assessoria Jurídica	R\$ 788,00	1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se a conclusão do curso.

- A presente seleção tem a finalidade de preenchimento imediato de 03 vagas, ou para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.
- As inscrições, bem como, o Processo Seletivo 01/2015, serão realizadas através do **CIEE – Centro de Integração Empresa Escola**.
- Somente no ato da contratação será exigida dos estagiários/estagiárias do curso de Direito a inscrição como ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIA na Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.

II – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- As inscrições deverão ser realizadas pela internet, a partir do dia **24/08/2015 até o dia 07/09/2015**.
 · **acessar o portal www.ciee.org.br**, durante o período de inscrição de **24/08/2015 a 07/09/2015**;
 · ler o edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;
- Não será cobrada taxa de inscrição;
- São requisitos para a inscrição:
 a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 c) Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC

III – ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIA COM DEFICIÊNCIA

1. Aos estagiários / às estagiárias com deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04). Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)

II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menores que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

IV. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 a) comunicação;
 b) cuidado pessoal;
 c) habilidades sociais;
 d) utilização dos recursos da comunidade (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)
 e) saúde e segurança;
 f) habilidades acadêmicas;
 g) lazer;
 h) trabalho;

deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- A deficiência deverá ser declarada pelo estagiário/estagiária na Ficha de Inscrição, no campo indicado. O estagiário/ a estagiária deverá, ainda, enviar o laudo médico (original ou xérox autenticada) para o e-mail do CIEE (**guarulhos@cieesp.org.br**), até o dia 07/09/2015. O laudo médico (original ou xérox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.
- O estagiário / a estagiária com deficiência que necessitar de prova (ou local) especial, para a realização das provas, deverá enviar a solicitação para o e-mail do CIEE (**guarulhos@cieesp.org.br**), até o dia 07/09/2015, se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a(s) prova(s) nas condições propiciadas aos demais estagiários / estagiárias.
- O estagiário / a estagiária com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na própria ficha.
- O estagiário / a estagiária que, no ato da inscrição, declarar ter um tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

- Caso a avaliação, de que trata o item 3.1 deste item, não esteja concluída antes da realização da(s) prova(s), o estagiário / a estagiária participará da prova condicionalmente.
- O estagiário / a estagiária que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação, de que trata o item 3.1 deste item, terá sua inscrição como deficiente indeferida.
- O estagiário / a estagiária com deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- O estagiário / a estagiária com deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- O estagiário / a estagiária com deficiência participará da Seleção em igualdade de condições com os demais estagiários / estagiárias, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- Os estagiários / as estagiárias com deficiência, considerados aprovados quanto ao resultado final do Concurso, figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais estagiários/estagiárias não deficientes, de acordo com a sua pontuação e a segunda (lista especial), exclusivamente dos estagiários / das estagiárias com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97.
- O estagiário / a estagiária com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (estágio pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do estágio e a deficiência do estagiário / da estagiária.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo constituir-se-á das seguintes etapas:
 1.1 Inscrição;
 1.2 A Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do estagiário / da estagiária, necessário ao desempenho do estágio, será de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada uma.
 1.2.1 Prova Objetiva para o curso de Direito contendo 40 (quarenta) questões, sendo:
 - 08 questões de Direito Civil;
 - 08 questões de Direito Processual Civil;
 - 08 questões de Direito do Trabalho;
 - 04 questões de Direito Processual do Trabalho;
 - 04 questões de Direito Constitucional;
 - 04 questões de Direito Penal;
 - 04 questões de Língua Portuguesa.
 1.3. A realização da prova objetiva está prevista para **19 de Setembro de 2015**. A prova será realizada, preferencialmente, na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital.
 1.4 O estagiário / a estagiária deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munido de um documento de identificação oficial com foto, no original, por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Comprovante de Inscrição; Lápis, Caneta e Borracha. O não comparecimento caracterizará a desistência do estagiário / da estagiária em caráter definitivo e irrevogável.
 1.5. A duração da prova objetiva será de 3 horas. O estagiário/estagiária somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 1 hora do tempo de sua duração.
 1.6. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.
 1.7. A prova objetiva para os estagiários/estagiárias do curso de Direito valerá 40 (quarenta) pontos, sendo que será excluído da seleção o estagiário / a estagiária que zerar na prova de Direito Civil ou zerar na prova de Direito Processual Civil ou ainda zerar na prova de Direito do Trabalho.
 1.8. Quanto às questões de múltipla escolha da prova objetiva:
 1.8.1. O estagiário/estagiária lerá as questões no caderno de questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio caderno de questões.
 1.8.2. Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A folha de resposta é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do estagiário/da estagiária.
 1.8.3. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do estagiário / da estagiária, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.
 1.8.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
 1.9 Será excluído da Seleção o estagiário/estagiária que:

a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer um dos colaboradores ou autoridades presentes.

e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
f. Comunicar-se com outros estagiários / outras estagiárias durante a realização das provas;
g. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
h. Não devolver a folha de respostas.
1.10. Para fins de classificação final dos estagiários / das estagiárias do curso de Direito, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato / a candidata com:

a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. maior pontuação nas questões de Direito do Trabalho;
c. maior pontuação nas questões de Direito Processual Civil;

d. maior pontuação nas questões de Direito Civil;
e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;

V – DA CONTRATAÇÃO

1. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pela Seção de Seleção de Talentos da Proguaru.

2. A contratação dos estagiários/estagiárias aprovados, de acordo com as necessidades da Proguaru, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

3. É requisito para a contratação a apresentação de:
a) Declaração da Instituição de Ensino constando o semestre ou o ano que está cursando, o número de semestres ou anos de duração do curso e o horário das aulas.

b) Atestado médico, comprovando que o estudante apresenta boas condições de saúde;

c) Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se for o caso) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 02 (duas) fotos 3x4;
e) Abertura de Conta bancária;
f) Carteira de Estágio da Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.

VI – DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

1. Durante o período de estágio, o estagiário/estagiária fará jus a:

a) Bolsa Auxílio mensal;
b) Seguro de Vida;
c) Vale transporte;
d) Vale refeição;
e) Cesta básica;
f) Férias.

2. A remuneração do estagiário / da estagiária será na forma de Bolsa Auxílio, de nível superior, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

3. Será considerada para efeito de cálculo da bolsa a frequência mensal do estagiário / da estagiária, deduzindo-se as faltas não justificadas.

VII – DA CARGA HORÁRIA

1. A carga horária do estágio será de 04h (quatro) horas diárias, dentro do horário de expediente da PROGUARU, de segunda a sexta-feira.

VIII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso do Gabarito da Prova Objetiva, da nota da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo.

2. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico (guarulhos@cieesp.org.br), devidamente digitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados e fases da seleção serão divulgados

pelos sites do CIEE (www.ciee.org.br), Proguaru (www.proguaru.com.br) e por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

X – VALIDADE DA SELEÇÃO

1. A seleção será válida por 1(um) ano a partir da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do estagiário / da estagiária importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

2. A Comissão Organizadora, estabelecida por meio de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para esta seleção, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

Guarulhos, 17 de agosto de 2015

Valéria Aparecida Silva Santos
Presidente da Comissão Organizadora

CRONOGRAMA

24/08/2015 Início do período de inscrições;

07/09/2015 Término do período de inscrições;

19/09/2015 Data prevista para Prova Objetiva.

ANEXO I - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE DIREITO

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de Texto; 2. Uso da Crase; 3. Ortografia; 4. Concordância Verbal e Nominal; 5. Regência Verbal e Nominal; 6. Conjugação de Verbos; 7. Acentuação Gráfica; 8. Pontuação.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942);

Código Civil em vigor: PARTE GERAL: Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos (Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova). PARTE ESPECIAL: Livro I – Do Direito das Obrigações (Das Modalidades das Obrigações, Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em Geral, Das Várias Espécies de Contrato, Dos Atos Unilaterais, Da Responsabilidade Civil, Das

Preferências e Privilégios Creditórios).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Teoria Geral do Processo – Princípios; 2. Atos Processuais; 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo; 4. Procedimento Ordinário e Sumário; 5. Juizado Especial.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 4. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública.

DIREITO TRABALHISTA: CLT: Título II - Normas Gerais de Tutela do Trabalho (Identificação profissional, Duração do Trabalho, Salário Mínimo, Férias Anuais). Título III – Normas Especiais de Tutela do Trabalho (Proteção do trabalho da mulher, Proteção do trabalho do menor). Título IV – Contrato Individual do Trabalho (Disposições gerais, Remuneração, Alteração, Suspensão e interrupção, Rescisão, Aviso prévio, Estabilidade, Força maior, Disposições Especiais). Título V – Organização Sindical (Instituição sindical, Enquadramento sindical, Contribuição Sindical). Título VI – Convenções Coletivas de Trabalho.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1. Teoria Geral do Processo – Princípios; 2. Atos Processuais; 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo; 4. Tipos de Audiência; 5. Recursos; 6. Prazos.

DIREITO PENAL: 1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5. Imputabilidade penal. 6. Extinção da punibilidade.



**GUARULHOS TEM
OLHOS**
que integram
e protegem
a cidade

50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar. O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.



Seja um amigo da onça



**O Zoológico de Guarulhos é
um grande programa de
lazer e conhecimento.**

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344
Jd. Rosa de França - Guarulhos - SP
Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico



SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.408,07(Tres mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: MANESCO RIMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.958,15(Trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.

CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.886,61(Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS P/COBRIR DESPESAS C/CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONS. TÉCNICA),ARTS Nº 92221220150758026 E Nº 92221220150743710 DO ENG ° AKIRA SHIOMI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,68(Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,28(Quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CRETOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S. A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.799,60(Dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

CRETOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.287,56(Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031

OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.217,69(Vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CRETOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002296

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.023,20(Oito mil, vinte e tres reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o

maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CRETOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ O8 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.348,00(Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia

CRETOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.398,70(Vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

CRETOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004705

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (NATURAL), PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOÚVA E CIDADE MARTINS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 552,52(Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encaçado para o Centro Operacional Gopoúva e Cidade Martins.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2015 - 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005540

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CATEGORIA DE ATENDIMENTO T7

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.505,00(Dez mil, quinhentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de montagens de entrada de energia Elétrica em baixa tensão

CRETOR: ETHOS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005583

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores da autarquia.

CRETOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.500,00(Vinte e um mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.

CRETOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00(Seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia

CRETOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000679

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA PARA REPARO DE BOMBA DOSADORA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00(Tres mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção em bombas dosadoras peristálticas utilizadas nas estações de tratamento de água.

CRETOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000774

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA

BRITADA Nº 01, BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.130,50(Seis mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CRETOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.009,54(Hum mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

CRETOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002182

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS GLP EM CILINDROS P-13, P-20 E P-45

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CRETOR: FLUID CONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002747

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESSOSTATOS COM FAIXA DE AJUSTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.430,00(Cinco mil, quatrocentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção dos boosters, evitando a queima dos equipamentos.

CRETOR: ELIPSE SOFTWARE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002895

OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - ELIPSE E3 AVANÇADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00(Hum mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário para capacitar Servidora em sistema de telemetria e telecomando

Guarulhos, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 14/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

CRETOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.560,56(Cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOPREFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE

USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581

CRETOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto é necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198

CRETOR: CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto é necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.874,86(Sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a realização de serviços e estudos técnicos em atendimento as necessidades operacionais em diversas áreas de abastecimento de água e esgoto.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA EM V TIPO 5V X 750, LISA OU DENTADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/002381
CREDOR: COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153,72(Cento e cinquenta e tres reais e setenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o funcionamento da bomba de iodo na ETA Tanque Grande.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES - RECICLAGEM
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/002433
CREDOR: VISÃO E AÇÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.750,00(Hum mil, setecentos e cinquenta reais)
 Informamos que no de pagamento publicado em 14/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a capacitação dos servidores para atuar com segurança no Sistema Elétrico de Potência, em atendimento à Norma Regulamentadora N 10 do MT.
 OBJETO: CONFECCÃO DE CALÇA E CAMISA PARA ELETRICISTA EM TECIDO RESISTENTE A ARCO ELÉTRICO E COM TRATAMENTO ANTI-CHAMAS (COR AZUL VARIOS TAMANHOS)
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/002776
CREDOR: MG COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.984,00(Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 21 de agosto de 2015
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	3	12	PÇ	26.10.000054: Cartucho de tinta colorida ref. C9363WL com capacidade de 14ml, tinta com base em corantes, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-9800, com data de validade estampada na embalagem e no produto. Não serão aceitos cartuchos com validade inferior a 9 (nove) meses a contar da data da entrega até a data de validade estampada no produto pelo fabricante. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	121,78
	4	12	PÇ	26.10.000055: Cartucho de tinta preta ref. C8767WL com capacidade de 21ml, tinta com base em pigmentos, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-9800, com data de validade estampada na embalagem e no produto. Não serão aceitos cartuchos com validade inferior a 9 (nove) meses a contar da data da entrega até a data de validade estampada no produto pelo fabricante. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	111,67

- Ata 043/15 – 1Giga Computers Brasil Ltda, pelo valor de R\$ 31.999,86.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	12	18	CJ	26.10.000108: Kit de Manutenção para a impressora HP LaserJet Enterprise M603 (ref. CF064A). Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Não serão aceitos cartuchos de marca diferente da impressora, visto que a mesma encontra-se dentro do período de garantia. Marca HP.	1.777,77

- Ata 044/15 – Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor de R\$ 268.268,52.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	5	48	PÇ	26.10.000082: Cartucho de toner ref. CC364X, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser HP-LaserJet P4515n, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	710,55
	6	12	PÇ	26.10.000089: Cartucho de toner ref. CE278A, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser HP-Multifuncional M1536 dnf, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	272,27
	7	24	PÇ	26.10.000091: Cartucho de toner ref. Q7553X, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser HP-LaserJet M2727nf, com capacidade para impressão de 7.000 páginas padrão, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Não serão aceitos cartuchos de marca diferente da impressora, visto que a mesma encontra-se dentro do período de garantia. Marca HP.	388,72
	8	144	PÇ	26.10.000093: Cartucho de toner ref. CE390 X, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser HP-LaserJet M603dn, com capacidade para impressão de 24.000 páginas padrão, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Não serão aceitos cartuchos de marca diferente da impressora, visto que a mesma encontra-se dentro do período de garantia. Marca HP.	711,09
	9	192	PÇ	26.10.000102: Cartucho de toner ref. CF280 X, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser HP-LaserJet M401dn, com capacidade para impressão de 6.900 páginas padrão, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Não serão aceitos cartuchos de marca diferente da impressora, visto que a mesma encontra-se dentro do período de garantia. Marca HP.	620,67

- Ata 045/15 – Reis Office Products Comercial Ltda, pelo valor de R\$ 11.717,64.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	10	24	PÇ	26.10.000084: Cartucho de toner ref. OKI DATA B430 - 43979201, original/genuíno Oki Data, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser OKI B430DN, com capacidade para imprimir 7000 páginas, com garantia mínima de seis meses. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca OKIDATA ORIGINAL.	212,92
	11	12	PÇ	26.10.000085: Cilindro de imagem ref. OKI DATA B430 - 43979001, original/genuíno Oki Data, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora laser OKI B430DN, com capacidade para imprimir 25000 páginas, com garantia do fabricante. Marca OKIDATA ORIGINAL.	550,63

Departamento Administrativo

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015 – Proc. 1886/15 – Aquisição de turbidímetro de bancada com sistema nefelométrico de medição de turbidez e estufa microprocessada de cultura e bacteriologia – **COMERCIAL VICMAFER LTDA - EPP**, valor de R\$ 4.999,98 –lote 2, e **HEXIS CIENTÍFICA S.A.**, valor de R\$ 9.307,43 –lote 1.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 2005/15 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamentos de pequeno porte - Validade: 12 meses.

- Ata 046/15 – **DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor de R\$ 468.540,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	17	UM X MÊS	84.08.000007: Locação de Compactador de Percussão com sistema de óleo injetado, com as seguintes características: Profundidade de compactação de até 58 cm; Energia de impacto de 85 J; Velocidade de avanço de 17 m/min; Motor refrigerado a ar com 2,3 Kw de potência e 80cc, à gasolina 02 tempos com sistema de óleo injetado automaticamente; Sistema de partida retrátil; Presença de sensor que interrompe o funcionamento do equipamento por falta de óleo; Filtro de ar com 03 estágios, com indicador de filtro sujo; Nível de ruído máximo de 96 dB; Nível de vibração máxima para o operador de 8 m/s². Marca Wacker.	600,00
2	2	7	UM X MÊS	84.08.000008: Locação de Cortadora de Pisos de Concreto e Asfalto, com as seguintes características: Disco com diâmetro de 450 mm (18"); Velocidade periférica de 67 m/s; Profundidade do corte máximo de 150 mm; Presença de cabo ajustável à altura do operador, com formato de alça lateral; Presença de alavanca giratória para definição da profundidade do corte; Presença de guia de alinhamento; Presença de faixa para içamento; Presença de 04 rodas; Motor à gasolina 04 tempos, refrigerado a ar; Presença de sensor de óleo que desliga o motor por falta do mesmo; Partida retrátil. Marca Wacker.	550,00
3	3	3	UM X MÊS	84.08.000009: Locação de conjunto Compressor de Ar à Diesel tipo Parafuso e Rompedor Pneumático com abafador de ruído, com as seguintes características: Compressor ? Pressão de trabalho de 102 psi (07 Bar); Descarga de ar com 02 saídas laterais; Insonorizado; Nível de ruído de no máximo 70 dB; Presença de lubrificador de linha com capacidade para, no mínimo, 01 litro de óleo; Presença de filtro de ar com 02 estágios, com indicador de necessidade de manutenção; Presença de painel de controle com horímetro, manômetro e marcador de combustível; Partida elétrica; Presença de luzes de emergência refletores; Carenagem em polietileno, altamente resistente a impactos e a corrosão, basculante, com travas laterais e amortecedores a gás; Presença de dispositivo anti-roubo; Presença de ponto para içamento; Conformidade com ISO 9001 e ISO 14001. Rompedor ? Frequência de vibração de 1.500 ipm; Carcaça monobloco, sem parafusos laterais de fixação, com cabeçote inferior e superior; Lubrificador de óleo incorporado; Gatilho em 02 etapas ?Soft-start?; Presença do recuo do pistão com retorno pneumático, minimizando as vibrações para o operador; Presença de junta de acoplamento giratória no encaixe da mangueira. Marca Atlas Copco.	2.383,00
4	4	7	UM X MÊS	84.08.000012: LOCAÇÃO DE ROMPEDOR A GASOLINA - motor de 90 cc, monocilíndrico, 02 tempos com 2,7 cv de potência à 5800 rpm, sistema de partida por corda retrátil, ignição eletrônica, carburação tipo diafragma, energia de impacto mínimo de 60j, peso mínimo de 24kg, tanque de combustível com capacidade para 01 litro, lubrificação do mecanismo de impacto em separado, conjunto de amortecedor no punho de operação, dispositivo de parada brusca nos punhos de operação, punhos de operação com acelerador, regulagens de altura e ângulo para fácil operação do operador. Marca Wacker.	1.350,00
5	5	2	UM X MÊS	84.08.000014: Locação de Rompedor Pneumático com abafador de ruído, com as seguintes características: Peso aproximado: 42 quilos; Consumo de ar aproximado: 83 pcm; Comprimento aproximado: 750 mm Frequência de vibração aproximado: 1110 IPM; Punho da ferramenta: 1 1/2" X 6" (aprox), com amortecedor de vibrações; Carcaça monobloco, sem parafusos laterais de fixação; Lubrificador de linha incorporado; Componentes principais forjados e não fundidos; Entrada de ar com acoplamento giratório; Silenciador integrado de poliuretano; Formato da gatilho de acionamento em dois estágios; Retorno do pistão através de amortecedores pneumáticos, reduzindo o nível de vibrações Acessórios: 15,00 metros de mangueira 1/2", com engate rápido e abraçadeiras nas extremidades; 02 ponteiros hexagonais com encaixe de 11/4"x 6", com comprimento total de 380 mm, forjados; 02 talhadeiras hexagonais, com encaixe de 11/4"x6", com comprimento total de 380 mm, forjadas. Marca Atlas Copco.	450,00
8	8	1	UM X MÊS	84.08.000021: Locação de lavadora de alta pressão robusta, com sistema de dobragem para transporte, tensão de alimentação 220 V monofásico, vazão de 650l/h, potencia 3,1Kw, pressão 1.900l/po(130 bar), com chassi em ferro tubular, para proteção dos componentes elétricos contra umidade, equipada com rodas para facilitar o transporte. Peso aproximado 26,5kg. Marca Kärcher.	376,00
9	9	4	UM X MÊS	84.08.000025: Locação de gerador com martelo elétrico e ponteiro, com as seguintes características: Gerador- acionado por motor 4 tempos, 1 cilindro, à gasolina 15HP 3600rpm,taxa de compressão 8,5:1, com comando de válvulas OHV, com sistema eletrônico de regulação da voltagem que estabiliza as flutuações de carga na saída do gerador, tanque de combustível com capacidade de 25 litros, autonomia mínima 08 horas, partida manual retrátil e elétrica, facilitada através do descompressor automático e a ignição transistorizada, sistema de alerta de óleo para proteger o motor parando seu funcionamento quando houver falta de óleo, filtro compacto de ar com grande capacidade para assegurar ótimo desempenho do motor, escapamento silencioso reforçado diminui o ruído do gerador, habilitando-o para uso em locais em que o silêncio é necessário, com disjuntor principal para proteção do gerador contra sobrecargas elétricas tanto C.A. e C.C, chassi tubular envolvendo o equipamento, para proteção e facilitação do transporte, voltímetro para controle da tensão fornecida pelo gerador, carregador de bateria de 12 V(corrente contínua), nível de ruído a 7m: 78 dB. Dados do gerador: monofásico, tensão de saída:110 ou 220 V, regulador: AVR, frequência 60Hz, potência máxima: 7.200W, potencia nominal 7.000W, corrente nominal: 60 ou 30 A , rotação nominal: 3.600rpm, devem fazer parte do gerador: alerta de nível de óleo, carregador de bateria, protetor de sobrecarga, indicador de combustível e voltímetro. Dados do Martelo Elétrico com as seguintes características: Potência de 1.500 W; Frequência de impacto de 1.100 a 2.250 ipm; Energia de impacto de 5 a 18 J; Capacidade de Perfurção em concreto de 52 a 80 mm; Número de rotações de 120 a 250 rpm. Marca Pramac 7 KW.	930,00
10	10	2	UM X MÊS	84.08.000051: Locação de torre de iluminação inflável, com as seguintes características: estrutura em aço inox, material do inflável: Nylon Ripstop, dimensões do inflável: altura: 4500mm, diâmetro: 400mm, com 01 ventilador potencia 800W. Torre a ser fornecida com 01 lâmpada tipo vapor metálico, potencia 1.000W, cor 4.000k, soquete E 40, luminosidade 114.000lm. Tensão de trabalho 220V, corrente de trabalho 6 A, frequência 60Hz, comprimento do cabo (torre) 2 metros, comprimento do cabo da extensão: 30 metros; Certificação dos cabos: NBR 13249, Certificação do	1.700,00

- Proc. 2002/15 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em visual basic 6 – VB6.Validade 12 meses.
 - Ata 047/15 – **SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, pelo valor de R\$ 2.639.956,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	4.400	PF	82.57.000011: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação habilitada a prover serviços do tipo fábrica de software, em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas pela técnica de Análise de Pontos de Função, conforme termo de referência em anexo I do Edital.	599,99

- Proc. 1714/15 – Registro de preços para fornecimento de cartuchos de tinta, toners, cilindro de imagem, e kit de manutenção para impressora.
 - Ata 042/15 – **Ricardo Colonhezi Sartori - ME**, pelo valor de R\$ 9.900,96.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1	36	PÇ	26.10.000028: Cartucho de tinta colorida ref. 6657A com capacidade de 17ml, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-5550, com data de validade estampada na embalagem e no produto. Não serão aceitos cartuchos com validade inferior a 9 (nove) meses a contar da data da entrega até a data de validade estampada no produto pelo fabricante. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	118,80
	2	36	PÇ	26.10.000029: Cartucho de tinta preta ref. 6656A com capacidade de 19ml, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-5550, com data de validade estampada na embalagem e no produto. Não serão aceitos cartuchos com validade inferior a 9 (nove) meses a contar da data da entrega até a data de validade estampada no produto pelo fabricante. Não serão aceitos cartuchos sem o selo autêntico do fabricante. Marca HP.	78,41

IPREF

PORTARIA N° 082/2015 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos; Considerando o reenquadramento salarial de empregos e cargos públicos promovido pela Lei Municipal n.º 6359/2008 e alterações; Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos; Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 131/2010-IPREF, resolve: **A P O S T I L A R** a Portaria 473/1998-GP que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA APARECIDA MACENA ALVES RIBEIRO**, a contar de 01/08/2015, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos pela servidora.

Guarulhos, 19 de agosto de 2015.

Miguel Nelson Choueri
 Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 20505

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.448/15, de 13/08/2015, e ainda, em acordo à Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/14, **EXONERA**, a pedido, a partir de 13/08/2015, a servidora **JESSICA LILIAN CARRERA MISKO** (cód. 22986), RG.n.º 32.945.967-3, do cargo de Agente de Serviços VI, NE-3, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2015.

PORTARIA N° 20506

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 097/15-SCG, de 11/08/2015, **RELOTA**, a partir de 11/08/2015, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS BACCHI** (Cód. 3682), ocupante do cargo de Assessor de Gestão III, NE-0, em comissão, na Diretoria Legislativa, devendo registrar seu ponto no sistema biométrico.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2015.

PORTARIA N° 20507

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apensa ao Processo n.º 3.480/15, de 14/08/2015, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, o quantitativo de 3.446 (três mil quatrocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição junto ao INSS, conforme abaixo descrito:
 - MPK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, no período de 05/11/2002 a 16/08/2004;
 - JAMEF TRANSPORTES LIMITADA - 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois), no período de 01/09/2004 a 22/08/2008;
 - E MAX SERVIÇOS DE GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LT - 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 14 (catorze) dias, no período de 01/11/2008 a 14/02/2011;
 - URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM - 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 01/03/2011 a 23/07/2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de agosto de 2015.

PORTARIA N° 20508

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.475/14 de 19/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **FABIO CALIXTO CABRAL** (cód. 22978), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, estável, para todos os fins de direito, a partir de 14/08/2015.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de agosto de 2015.

PORTARIA N° 20509

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.532/14 de 20/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora **JULIANA DOMINGOS ZUCCHI** (cód. 22937), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Economista), NE-1, estável, para todos os fins de direito, a partir de 01/08/2015.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de agosto de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ANDERSON RODRIGUES MELLO

Secretário Chefe de Gabinete



SAAE 0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996